

Comunidade Indígena Beija-flor/AM,  
cumeira da "Maloca da Arte e Saúde"  
(foto: Eliyd Sousa de Menezes/PNCSA)





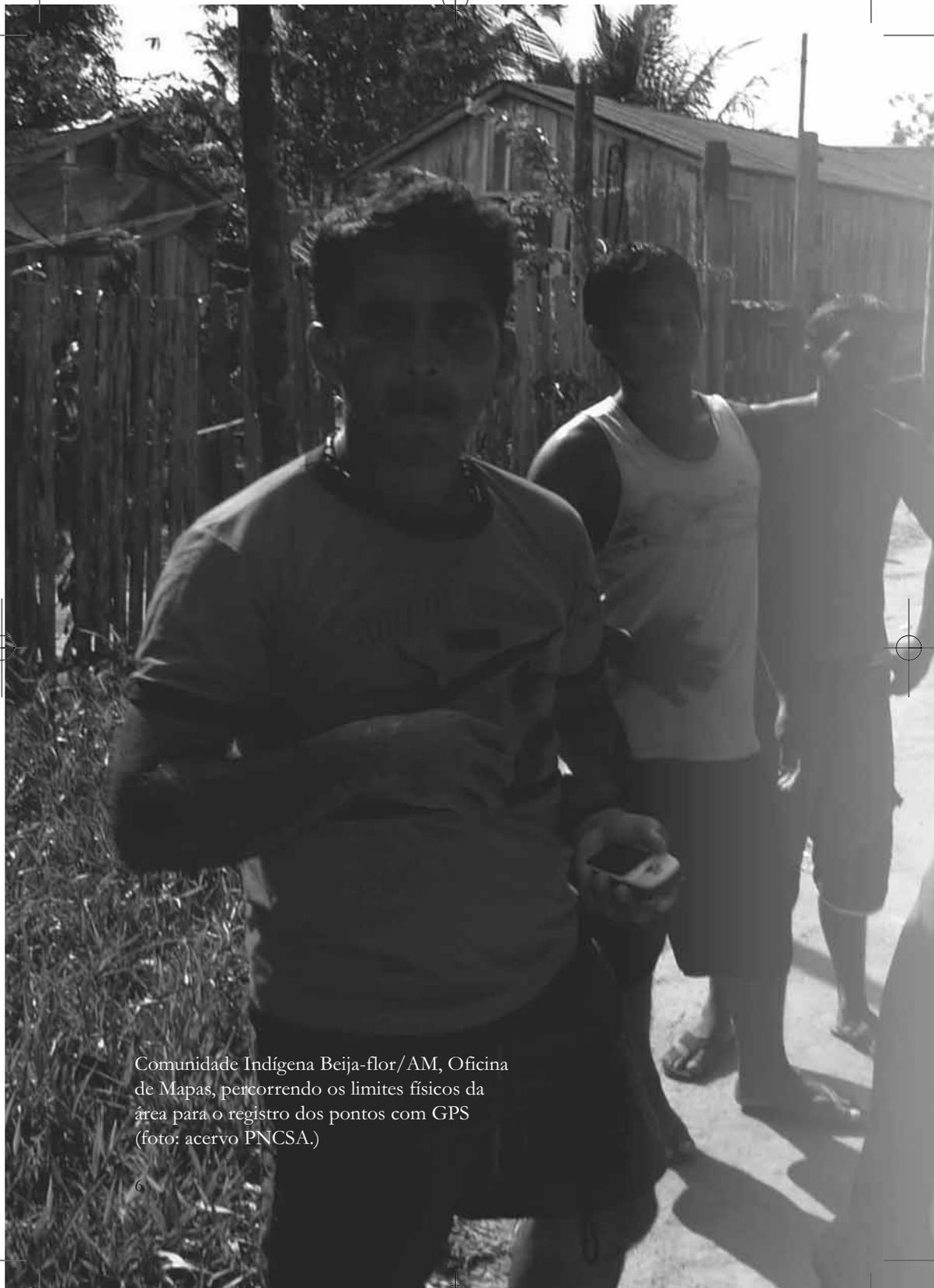
Comunidade Indígena Beija-flor/AM,  
comemoração pela passagem do Dia do Índio  
(foto: acervo da comunidade.)



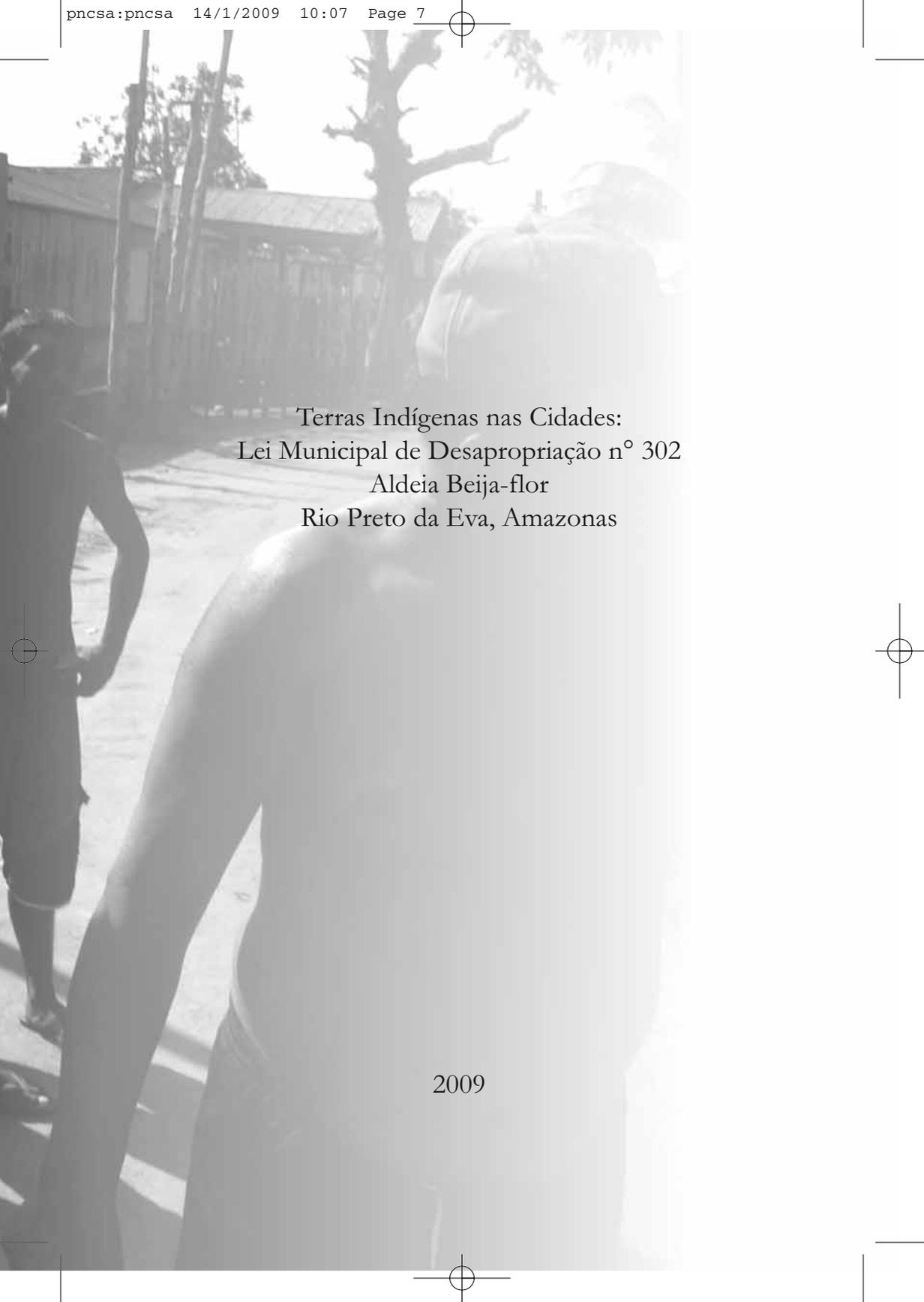
Comunidade Indígena Beija-flor/AM,  
recepção de um grupo de estudantes  
(foto: acervo da comunidade.)



SEP 25 2005



Comunidade Indígena Beija-flor/AM, Oficina de Mapas, percorrendo os limites físicos da área para o registro dos pontos com GPS (foto: acervo PNCSA.)



Terras Indígenas nas Cidades:  
Lei Municipal de Desapropriação n° 302  
Aldeia Beija-flor  
Rio Preto da Eva, Amazonas

2009





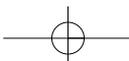
Emmanuel de Almeida Farias Júnior

Terras Indígenas nas Cidades:  
Lei Municipal de Desapropriação n° 302  
Aldeia Beija-flor  
Rio Preto da Eva, Amazonas

Coleção  
“Tradição & Ordenamento Jurídico”  
Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia – volume 5



UEA EDIÇÕES  
Manaus, 2009



© Emmanuel de Almeida Farias Júnior, 2009.

---

EDITOR

Alfredo Wagner B. de Almeida

ACOMPANHAMENTO EDITORIAL

Elione Angelin Benjó

REVISÃO

Elione Angelin Benjó e Gabriel Locke Suchodolski

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Emerson Carlos Pereira da Silva  
(Fotos da capa de autoria Alfredo Wagner)

CARTOGRAFIA E MAPAS

Luís Augusto Pereira Lima  
Laboratório de Geoprocessamento do PNCSA

Catálogo na fonte

---

F224 Farias Júnior, Emmanuel de almeida.  
Terras indígenas nas cidades: Lei municipal de desapropriação nº 302  
Aldeia Beija-flor, Rio Preto da Eva, Amazonas / Emmanuel  
de Almeida Farias Júnior. – Manaus: UEA Edições, 2009

100 p.: il.: 14x21 cm. (Coleção Tradição e Ordenamento Jurídico ; 5)

ISBN

1. Terras Indígenas – Rio Preto, Manaus- Amazonas 2. Lei de Mu-  
nicipalização - terras . I. Farias Júnior, Emmanuel II. Título.

CDU 809.8:340(811.31)

---

Ficha elaborada pela bibliotecária Rosenira Izabel de Oliveira CRB 11/529

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM  
Universidade do Estado do Amazonas – UEA  
Fundação Ford

PROJETO PROCESSOS DE TERRITORIALIZAÇÃO,  
CONFLITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas – FAPEAM  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

PROJETO NOVAS CARTOGRAFIAS ANTROPOLÓGICAS DA AMAZÔNIA  
Núcleo Cultura e Sociedades Amazônicas / CESTU / Universidade do  
Estado do Amazonas – UEA

E-mails:

pncsa.uea@gmail.com  
pncsa.ufam@yahoo.com.br  
Fone: (92) 3232-8423

Endereço:

Rua José Paranaguá, 200. Centro.  
Cep.: 69 005 130  
Manaus, AM

## PREFÁCIO

Neste quinto volume da coleção “Tradição e Ordenamento Jurídico”, pretendemos apresentar uma descrição pormenorizada de uma situação social correspondente ao que temos designado, no âmbito dos trabalhos de pesquisa do PNCSA, como processo de reconfiguração étnica hoje em curso nas cidades amazônicas. Trata-se de uma análise das ocorrências de conflito que levaram o poder municipal, no Município de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, a desapropriar um imóvel urbano e destiná-lo efetivamente à indígenas, de diferentes etnias, que o reivindicavam, havia mais de quinze anos, como território étnico.

Através da Lei n.º 302, de 29 de outubro de 2008, o prefeito municipal sancionou uma decisão aprovada pela Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2008, “desapropriando em caráter amigável” dois imóveis urbanos, respectivamente com 370 e 41,63 hectares, e destinando-os aos “moradores, agricultores e demais posseiros existentes nas glebas” (cf. Art. 2º). O segundo imóvel desapropriado, que é apresentado sob a denominação de “Sítio Beija-Flor, Comunidade Indígena”, foi destinado aos indígenas da Comunidade Beija-Flor.

A terra desapropriada pertencia a um comerciante norte-americano Richard Melnik, falecido em 2002, proprietário de uma antiga loja de artesanato indígena, localizada em Manaus. Após sua morte um pretense procurador deste comerciante reivindicou as áreas com objetivo de realizar um empreendimento imobiliário com centenas de lotes. A disputa judicial que se seguiu impedia formalmente que as famílias indígenas sateré-mawé, tukano, dessana, tuiuca, apurinã, baniwa, arara, marubo e maioruna, que ocupavam tradicionalmente a área, pudessem ter seus projetos de manejo sustentável aprovados por órgãos federais.

Importa observar, todavia, que os indígenas, não obstante um parecer jurídico da FUNAI, que favorecia sua reivindicação, foram incluídos no ato municipal sob a classificação genérica de “posseiros”.

Conforme pode verificar a partir da leitura do Art. 2º. A única menção à sua identidade indígena concerne à designação do imóvel urbano, qual seja, “Sítio Beija-flor. Comunidade Indígena”. A figura do território étnico ficou, assim, aparentemente eclipsada. Esta modalidade formal de classificação não determinou, entretanto, as relações dos indígenas com as autoridades municipais. Haja vista que ela contrasta com a participação efetiva dos indígenas na sessão da Câmara Municipal, do dia 25 de setembro de 2008. Dezenas de indígenas encontravam-se presentes, assistindo às discussões em torno da proposta de desapropriação, dialogando com os vereadores e se manifestando abertamente com a exibição pública do mapa da área que havia sido elaborado por eles próprios, a partir de cursos de noções básicas de GPS ministrados pelos pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Ela contrasta também com a presença na Aldeia Beija Flor de vereadores, representantes da Câmara Municipal, e de representantes do poder executivo, em outubro, para anunciar o ato formal de aprovação. Nas alocações que se seguiram ao anúncio verbal, vários mandatários exaltaram, nesta oportunidade, a mobilização dos indígenas como fator decisivo para sua aprovação e reiteraram que as terras lhes estavam sendo entregues. O representante da FUNAI falou explicitamente que doravante a gleba passaria a ser denominada de “Terra Indígena Aldeia Beija-flor” e que já havia documentação no órgão indigenista tramitando neste sentido. Acrescentou que se tratava de uma decisão inédita no país, isto é, o reconhecimento de uma terra indígena localizada no perímetro urbano.

Do prisma do PNCSA, a Lei n.º 302 resulta efetivamente das mobilizações indígenas e do conhecimento concreto sobre a área que eles mesmos produziram, possibilitando condições objetivas para que a Câmara Municipal acatasse a reivindicação e autorizasse a elaboração dos memoriais descritivos que constam da referida Lei.

O propósito deste livro é descrever os procedimentos adotados pelos integrantes da equipe do PNCSA, que teve como pesquisador responsável o Mestre pelo PPGSCA-UFAM Emmanuel de Almeida Farias Jr., e as técnicas de mapeamento social que possibilitaram a capacitação dos indígenas e a realização de uma oficina de mapas, seguida do trabalho de campo com mar-

cação de pontos e de todos os elementos considerados relevantes pelos indígenas para constar da base cartográfica produzida.

O que mais ressalta neste processo de reconfiguração étnica é a força aglutinadora dos critérios político-organizativos, que propiciam condições de possibilidade para que indígenas, de pelo menos oito etnias diferentes, agrupem-se numa mesma unidade de mobilização e estabeleçam sólidos laços de solidariedade, por mais de década e meia, em torno da complexa e conflitiva construção social de uma territorialidade específica.

As formas de coesão social aqui são marcadas por aspectos emocionais concernentes ao sofrimento cotidiano e próprios às afirmações identitárias. É impossível dissociar da construção da identidade coletiva os episódios de violência dos pistoleiros, que invadiram sucessivamente a área, destruíram roças, casas e demais edificações. E geraram medo e apreensão misturados com perseverança e resistência. Constatou-se que agentes sociais, de diferentes etnias, são circunstancialmente aproximados pelas condições adversas, por antagonistas - os mesmos. E, sobretudo, pela percepção que passam a ter de direitos territoriais. Neste caso, pode-se dizer que se multiplicam os rituais de celebração comunitária interétnica e, de igual modo, percebe-se que passam por profundas transformações os antigos modelos de trocas matrimoniais. Intensificam-se as trocas matrimoniais entre membros das diferentes etnias submetidas àqueles constrangimentos. Membros das diferentes etnias que vivem em pontos extremos e diametralmente opostos da Amazônia, encontram-se assim, em interação direta em Rio Preto da Eva, envolvidos numa mesma situação de conflito social.

A exogamia torna-se um fator de consolidação da própria identidade coletiva. As lideranças contraem matrimônio com conjugues de outras etnias, deixando à mostra a possibilidade de se pensar em novos atributos de chefia, bem como uma reconceitualização da composição étnica - do que se define como unidade de mobilização. A construção social de uma territorialidade específica e a persistência de estabelecer fronteiras culturais organizam a aparente dispersão étnica, evidenciando que ela é mais do que uma

rede de vizinhança. É neste sentido, que se pode falar de uma identidade coletiva objetivada em movimento social, expressa por novas formas organizativas, que recusam os mecanismos usuais de tutela, através da consolidação de uma associação indígena voluntária, autônoma, com poder de mobilização e capaz de encaminhar reivindicações ao Estado.

Cabe reiterar, nesta ordem, que o objetivo geral do Projeto Nova Cartografia Social consiste em mapear estes esforços mobilizatórios, descrevendo-os e georeferenciando-os, com base no que é considerado relevante pelas próprias comunidades mapeadas. Tal trabalho de mapeamento pressupõe, como já foi dito, o treinamento e a capacitação dos membros destas próprias comunidades, que constituem os principais responsáveis pela seleção e escolha do que deverá constar do fascículo e dos mapas produzidos. As oficinas de mapas realizadas nas próprias aldeias e/ou comunidades, consoante uma composição definida pelos representantes delas mesmas, delimitam perímetros e consolidam as informações obtidas por meio de observação direta e de diferentes tipos de relato, contribuindo para dotar suas reivindicações de uma descrição etnográfica suficientemente precisa<sup>1</sup>. Neste caso os desdobramentos do que foi produzido, através do fascículo intitulado “Indígenas na Cidade de Rio Preto da Eva. Comunidade Indígena Beija-Flor”, de janeiro de 2008, transcenderam aos objetivos precípuos do PNCSA e se tornaram um instrumento para consolidar o território étnico conquistado pelos indígenas.

Alfredo Wagner Berno de Almeida<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Tais procedimentos não se confundem, deste modo, com os denominados “métodos de mapeamento participativo”, subordinados às exigências de implantação de grandes projetos governamentais, ou as medidas de zoneamento econômico-ecológico ou ainda aos planos de manejo e utilização de recursos naturais em áreas reservadas e quejandos. Distingue-se também dos denominados “mapeamentos participativos” tal como orientados pelos manuais das agências multilaterais e de empresas de consultoria à implementação de políticas ambientais. Para uma leitura crítica destes métodos consulte-se: ACSELRAD, Henri - Cartografias Sociais e Território. Rio de Janeiro. IPPUR/UFRJ. 2008

<sup>2</sup> Antropólogo. Professor-visitante dos Programas de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA) e Antropologia Social (PPGAS) da UFAM. Coordena os projetos de pesquisa Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), com apoio da Fundação Ford, e “Processos de territorialização, conflitos e movimentos sociais na Amazônia”, com apoio da FAPEAM e do CNPq.

## SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
Alfredo Wagner Berno de Almeida	
I PARTE	17
TERRA INDÍGENA NA CIDADE: COMUNIDADE INDÍGENA BEIJA-FLOR E A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO ÉTNICO	18
Emmanuel de Almeida Farias Júnior	
II PARTE	65
DEPOIMENTOS	66
Fausto Andrade, 33 anos, etnia Sateré-Mawé	66
Tuxaua geral das comunidades indígenas Beija-flor I, II e III	
Sérgio Campos Sampaio, 26 anos, etnia Tukano	77
Presidente da Associação Etno-Ambiental Beija-flor	
Joaquim Sampaio, 66 anos, etnia Tukano	82
Pajé da Comunidade Beija-flor	
FONTES DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICAS	89
Correspondência ativa e passiva, faturas, recibos e demais documentos contábeis da Casa do Beija-flor e documentação jurídica	
INFORMAÇÕES	115
REGISTRADAS PELA IMPRENSA PERIÓDICA	
Indígenas lutam por terras sem herdeiros	117
Índios reclamam por terras	119
Índios apelam ao Governo Federal	121
Decisão vai beneficiar indígenas.	122
MAPA DA COMUNIDADE INDÍGENA BEIJA-FLOR I	125
RIO PRETO DA EVA- AMAZONAS	

Comunidade Indígena Beija-flor/AM, foto dos participantes da Oficina de Mapas no dia 20 de outubro de 2007 (foto: acervo PNCSA)





I PARTE



## TERRA INDÍGENA NA CIDADE: COMUNIDADE INDÍGENA BEIJA-FLORES E A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO ÉTNICO

Emmanuel de Almeida Farias Júnior<sup>1</sup>

“O etnicismo é um fenômeno fundamentalmente político”  
(COHEN, 1978, p. 123)

A “relação de pesquisa”<sup>2</sup>, que envolve os agentes sociais referidos à Comunidade Indígena Beija-flor, já compreende cinco anos de idas e vindas, de aproximações e de distanciamentos mútuos. Mesmo à distância, tenho acompanhado, desde 2003, os sucessivos atos de mobilização étnica dos “indígenas da comunidade Beija-flor” pela manutenção de seus territórios, localizados no perímetro urbano da cidade de Rio Preto da Eva, Amazonas.

Com base nesta experiência de pesquisa é que pretendo expor aqui o processo de obtenção de informações relativas aos resultados destas mobilizações. Esta descrição está longe daquela idealizada pela antropologia, pois não se trata de uma situação de estadia prolongada entre os indígenas, nem tampouco se trata de um processo que envolve a aprendizagem da “língua nativa” e a produção de uma etnografia acabada. De acordo com Berreman, tratar-se-ia de “uma exposição sistemática daqueles aspectos do trabalho de campo que extravasam uma definição convencional de método, mas que são cruciais para a pesquisa e seus resultados” (BERREMAN, 1980, p. 123).

1 T. Pesquisador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/Universidade Federal do Amazonas (UFAM)/ Fundação Ford; Pesquisador do Projeto Novas Cartografias Antropológicas da Amazônia do Núcleo Cultura e Sociedades Amazônicas/ CESTU/ UEA; Doutorando em Antropologia della Contemporaneità: etnografia delle diversità e delle convergenze culturali, pela Università Degli Studi di Milano-Bicocca (UNIMIB), Itália.

2 Cf. Bourdieu, a “relação de pesquisa”, é “uma relação social que exerce efeitos (variáveis, segundo os diferentes parâmetros que a podem afetar) sobre os resultados obtidos” (BOURDIEU, 1997, p. 694). As estruturas objetivas do mundo social exercem efeitos não somente sobre as interações observadas pelo pesquisador, como também na sua própria interação com os agentes sociais.

Iniciei esta relação no segundo semestre de 2003, quando ainda era graduando do curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal do Amazonas, no âmbito do Projeto “Artesanato e formas de produção de identidade: uma comunidade indígena urbana do Amazonas”, sob a coordenação do prof. Guilherme Macedo, realizado junto ao Museu Amazônico/ Universidade Federal do Amazonas-UFAM<sup>3</sup>.

Durante o segundo semestre de 2003 e meados de 2004, realizamos 5 incursões a campo. Tais viagens podem ser divididas em dois tipos. O primeiro, devido à proximidade do município de Rio Preto da Eva da cidade de Manaus, nos permitia ir à área estudada e voltar no mesmo dia. O segundo, refere-se a períodos maiores de estadia na própria “comunidade”, com viagens que não ultrapassavam a uma semana.

Os trabalhos de campo foram realizados em companhia de Dassuem Reis Nogueira, na época, também estudante do curso de Ciências Sociais. Em Rio Preto da Eva, ficávamos hospedados na própria “comunidade”, na antiga “Maloca Ritual”<sup>4</sup>, lá dormíamos e trocávamos de roupa. Os banhos se realizavam na mesma bica d’água utilizada pelos indígenas. A alimentação, era feita geralmente na unidade residencial do Sr. Fausto Andrade, indígena da etnia Sateré-Mawé, líder da Comunidade Indígena Beija-flor, e algumas vezes na casa do Sr. Pedro e Dona Terezinha, indígenas das etnias Arara e Sateré-Mawé, respectivamente.

As entrevistas foram realizadas sempre em situações domiciliares, na residência dos próprios entrevistados, estando presentes os moradores de seu grupo familiar. Era usual que o casal respondesse em conjunto à entrevista. Ao mesmo tempo em que concediam atenção aos pesquisadores, cuidavam dos afazeres cotidianos,

---

<sup>3</sup> A equipe composta para a execução deste projeto, era composta do prof. Guilherme Macedo, como coordenador, Emmanuel de Almeida Farias Júnior e Dassuem Reis Nogueira, como estagiários.

<sup>4</sup> Durante a Oficina de Mapas, realizada em outubro de 2007, observamos que a “Maloca Ritual”, que se localizava no centro da “comunidade”, está atualmente, instalada em outro lugar devido à problemas estruturais apresentados na anterior e ocasionados pela ação do tempo.

tal como da alimentação, do trato das crianças, ou da confecção das peças de artesanatos com sementes, cipós, fibras e palhas diversas.

Coletamos informações sobre a produção de artesanato e a sua comercialização, assim como, informações mais gerais sobre a manutenção das fronteiras étnicas do grupo. Esta última, verificamos que tem sido propositalmente mantida, assegurando a característica básica da Comunidade Indígena Beija-flor como uma região pluriétnica. Tal ato de “política de identidade” mostra-se reelaborado discursivamente nas relações com as instituições oficiais indigenistas, além de aplicado à produção de artesanato, caracterizando-o distintivamente da produção do denominado “artesanato regional”.

Mesmo com o encerramento das atividades de pesquisas em 2004, continuamos mantendo contatos com as famílias da “comunidade” em questão. Nessas “visitas”, tomávamos notas sobre fatos e acontecimentos referente à “situação social”<sup>5</sup> de conflito pela posse das terras que ocupam. Na realidade, tornaram-se muito mais intensos os relatos sobre a “situação social” de conflito, devido às ameaças externas e dos riscos de usurpação das “terras tradicionalmente ocupadas” por aquelas famílias. As informações sobre os conflitos por terra, nos possibilitaram refletir mais demoradamente sobre a construção social de “territorialidades específicas”<sup>6</sup> pelos indígenas.

A partir da “relação de pesquisa” estabelecida, como foi posto, podia-se continuar acompanhando o cotidiano dos indíge-

<sup>5</sup> Cf. Gluckman, “quando se estuda um evento como parte do campo da Sociologia, é conveniente tratá-lo como uma situação social. Portanto, uma situação social é o comportamento, em algumas ocasiões, de indivíduos como membros de uma comunidade, analisando e comparando com seu comportamento em outras ocasiões. Desta forma, a análise revela o sistema de revelações subjacente entre a estrutura social da comunidade, as partes da estrutura social, o meio ambiente físico e a vida fisiológica dos membros da comunidade” (GLUCKMAN, 1987, 238).

<sup>6</sup> Cf. Almeida, o conceito de “territorialidades específicas”, pode ser usado “para nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados [...] que podem ser consideradas, portanto, como resultantes de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitando dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território” (ALMEIDA, 2006a, p. 25).

nas com relação às ocorrências de conflito que se sucederam desde o ano de 2000, entre os indígenas e o Sr. Antônio Tadeu, que se intitulava “procurador” do proprietário das terras onde se consolidara a Comunidade Indígena Beija-flor. Segundo documentos em posse dos indígenas, o Sr. Antônio Tadeu, em 1997, teria vendido a área para sua esposa, a Sra. Arlene da Glória, e vinha pressionando-os para que abandonassem a terra. Para tanto, fazia ameaças, invadia a área com tratores e derrubava as edificações correspondentes às unidades residenciais e de função ritual.

Os indígenas se preocupavam em defender não somente as suas casas, mas também, as áreas de reprodução física e social da “comunidade”. Neste sentido, podemos mencionar principalmente as áreas de plantios, correspondentes ao que denominam de roça, as áreas onde extraem resíduos florestais, fibras, cipós e sementes para a confecção de artesanatos. E ainda os locais de obrigações rituais e os locais de lazer, como os igarapés e as trilhas em meio à floresta, que são utilizados também por visitantes e turistas.

Em junho de 2007, com o acirramento dos conflitos e sob a ameaça de despejo, o tuxaua da Comunidade Indígena Beija-flor, o Sr. Fausto Andrade, procurou a coordenação do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA, em Manaus, para que fosse realizado o mapeamento social da área<sup>7</sup>. O Sr. Fausto já possuía informações elementares sobre os trabalhos de pesquisa do PNCSA junto às associações indígenas em Manaus. E após muitas conversas entre membros da equipe de pesquisa do PNCSA, da qual faço parte atualmente, e a coordenação da Associação Etno-Ambiental Beija-flor, decidimos realizar uma Oficina de Mapas, visando a elaboração de um “mapa situacional”<sup>8</sup> da referida “co-

<sup>7</sup> É oportuno explicar aqui que, como pesquisador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, continuei ainda a manter contato com a Comunidade Indígena Beija-flor, apresentando para eles outros fascículos produzidos no âmbito do referido Projeto.

<sup>8</sup> De acordo com Almeida et alli: “Os mapas situacionais remetem a ocorrências concretas de conflito em regiões já delimitadas com relativa precisão e objetivaria georeferenciar essas territorialidades específicas, propiciando condições para uma descrição mais pormenorizada dos elementos considerados relevantes pelos agentes sociais em pauta para figurar na base cartográfica” (ALMEIDA et alli, 2005, p. 101).

munidade”. O objetivo final consistia na produção de um mapeamento e de sua publicação em um fascículo da Série: Movimentos Sociais e Conflitos nas Cidades da Amazônia.

Nos “mapas situacionais”, que explicitam a dinâmica das relações sociais, são registrados, de acordo com as representações dos indígenas, os conflitos, as expressões religiosas, as práticas produtivas e demais aspectos culturais, assim como as formas de uso dos recursos naturais. Nesse sentido, os “mapas situacionais”, que integram os fascículos produzidos no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia -PNCSA, visam tornar público os elementos constitutivos do processo de auto-definição e os atos de afirmação de identidades coletivas, dos denominados “povos e comunidades tradicionais”, objetivadas em movimentos sociais.

Tais “situações sociais” de conflito convergiram assim para os trabalhos de mapeamento social dos indígenas da “comunidade Beija-flor” a partir de outubro de 2007. Por meio da pesquisa de campo e da utilização de técnicas de autocartografia, foi realizada a capacitação dos indígenas com noções elementares sobre o uso de GPS. De maneira simultânea, foi feita a coleta de depoimentos e a elaboração de croquis, com as informações indicadas pelos indígenas, sendo registradas a partir de técnicas de georreferenciamento, com a utilização de GPS (*Global Positioning Systems*) pelos próprios agentes sociais. Para tanto, os indígenas passaram a percorrer criteriosamente toda a área, registrando tudo que consideravam relevante para bem caracterizá-la e situá-la.

O fascículo referente à Comunidade Indígena Beija-flor foi publicado em janeiro de 2008, com o título “Indígenas na Cidade de Rio Preto da Eva – Comunidade Indígena Beija-flor”, o qual contém um mapa indicando a delimitação da área e todos os dados considerados essenciais por eles mesmos. Essa edição passou a ser apresentada pelos indígenas como documento e como instrumento de encaminhamento de suas reivindicações. Os desdobramentos desta prática, de se relacionar com autoridades políticas por meio do produto do mapeamento, apresentaram resultados positivos:

passados 8 meses do lançamento público do fascículo, os indígenas conseguiram, após muitas pressões, que a área fosse legalmente reconhecida pelo Poder Público Municipal, na Lei Municipal de Desapropriação N° 302, de 29 de Outubro de 2008<sup>9</sup>, e pela própria Funai, a partir de parecer jurídico.

Para bem explicitar todo o processo de construção social desta terra indígena em perímetro urbano passamos a seguir à reconstrução da “situação social” de conflito e seus afeitos, sobre o reconhecimento formal da “territorialidade específica” resultante<sup>10</sup>.

#### A HISTÓRIA SOCIAL DO CONFLITO

No início da década de 1970-80, o comerciante norte-americano, Richard Melnyk, montou uma loja de artesanato indígena no Centro de Manaus, com firma registrada em 17 de março de 1971. O estabelecimento comercial foi nomeado por ele de “Casa do Beija-flor”<sup>11</sup>, que passou a vender o artesanato produzido por vários indígenas. De acordo com o timbre de sua correspondência comercial, pode-se ler o seguinte: “Amazonian arts and crafts. When you are in Manaus, visit the HOUSE OF THE HUMMINGBIRD”.

Analisando os documentos fiscais e a correspondência trocada pelo Sr. Richard Melnyk com compradores internacionais do artesanato, verifica-se o destino das peças produzidas pelos indígenas. Dois desses documentos referem-se à vendas para Arundel,

<sup>9</sup> Cf. a Lei n° 302, de 29 de outubro de 2008, no Art. 2°. As desapropriações de que trata o artigo 1° desta Lei, destinam-se a dar posse definitiva aos moradores, agricultores e demais posseiros existentes nas glebas I e II deste diploma legal, nos termos do art. 2°, inciso IV, da Lei 4132/62.

<sup>10</sup> Os dados aqui apresentados resultaram de entrevistas, relatórios de pesquisa, depoimentos, croquis elaborados no âmbito da Oficina de Mapas realizados in loco, e de documentos que integram o processo judicial que envolve a Comunidade Indígena Beija-flor. Tal peça judicial contém documentos descritos como Ação de Atentado, Termo de Autuação, Relatórios Antropológicos do Ministério Público Federal, além de documentos do Sr. Richard Melnyk, em posse dos indígenas. Este repertório de documentos constitui o “arquivo” organizado pelos indígenas no decorrer do conflito.

<sup>11</sup> De acordo com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal, o empreendimento foi registrado com o número de inscrição 04.389.813/0001-76 e com o nome empresarial de Richard Melnyk, ficando nome do estabelecimento/nome fantasia de Casa Beija-Flor.

Sussex, England U.K. e para New York, EUA. Nesse último, as peças comercializadas são: “2 zarabatanas maku, 3 remos talhados, 4 apitos de madeira, 7 máscaras tikuna, 1 banco hixcaryana, 2 flecha atroaris, 2 tapetes tucuris, 4 cocais maku, 1 zarabatana matis, entre outros” (NOTA FISCAL n.º. 001363 – 26.02.1992).

O Sr. Richard Melnyk havia comprado uma área de terra em local hoje correspondente ao município de Rio Preto da Eva<sup>12</sup>. De acordo com a Certidão, expedida em 15 de abril de 1994, pelo Cartório Único de Registro de Imóveis, no Livro n.º. 02 de Registro de Imóveis, de Rio Preto da Eva, a área pertencente ao Sr. Richard Melnyk trata-se de um “imóvel urbano”, com área total de 81,20 ha. Segundo o mesmo documento, o domínio da área foi reconhecido pelo Termo de Reconhecimento de Domínio n.º. 001, Série E-1, datado de Manaus, 02 de maio de 1988, assinado pelo então governador do Estado do Amazonas, Amazonino Armando Mendes e também pelo então presidente do ITERAM, Augusto César Santos Pantoja.

Foi nesta área de 81,20 ha que, na década de 1980, o Sr. Richard Melnyk decidiu “montar uma comunidade indígena”, passando a convidar indígenas de diferentes grupos étnicos para ali residirem. Embora não haja indicações para tanto, pode-se adiantar que a heterogeneidade étnica dificultou inicialmente quaisquer laços mais profundos de solidariedade entre os indígenas “convidados”, favorecendo a dominação comercial das terras implementada pelo Sr. Melnyk. O objetivo desse comerciante norte-americano era que os indígenas produzissem artesanato e os vendessem exclusivamente para ele. Que, por sua vez, os revendia em sua loja, na “Casa do Beija-flor”, que se localizava na rua Quintino Bocaiúva, Centro de Manaus. Assim como os exportava para Inglaterra e Estados Unidos dentre outros países.

---

<sup>12</sup> Segundo informações retiradas do site da Biblioteca Virtual do Amazonas, do Governo do Estado do Amazonas, em 1961, o então governador Gilberto Mestrinho, por meio da Lei n.º. 1, de 12.04.1961, eleva à categoria de município a colônia do Rio Preto da Eva, com o nome de Eva. Sendo, contudo, elevado pela segunda vez, à categoria de município pela Emenda Constitucional n.º. 12, de 10.12.1981, desta vez, com o nome de Rio Preto da Eva.

No dia 14 de abril, de 1994, de acordo com a Escritura da Permuta, lavrada no Cartório do Quarto Ofício de Notas de Manaus-Amazonas, Livro 333, folhas 070/071, o Sr. Richard Melnyk, representado por procuração pelo Sr. Ivan de Sá, trocou 40 hectares da supracitada área por 370 ha, que pertenciam à Prefeitura de Rio Preto da Eva. Segundo a certidão emitida pelo Cartório Único de Registro de Imóveis, datada de 15 de abril de 1994, “depois da Permuta, efetuada pelo Senhor Richard Melnyk e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, restou apenas 41,63 ha”.

Neste sentido, houve duas tentativas de ocupação da área na cidade de Rio Preto da Eva. A primeira, pode ser explicada com base em entrevista realizada, em 2004, com o Sr. Gabriel Gentil, indígena da etnia Tukano, que morou em Rio Preto da Eva. Segundo ele, foram convidadas, pelo Sr. Richard Melnyk, para que residissem ali, diversas famílias que pertenciam a grupos étnicos distintos. No período em que ali residiu, os primeiros indígenas trazidos foram Yanomami, do rio Maiá, povo Hiskariana, povo Tukano a qual pertence Gabriel Gentil - isso foi na década de 80. “Desbravaram e construíram malocas” (Tuxaua Fausto Andrade, 33 anos, etnia Sateré-Mawê)<sup>13</sup>.

A segunda tentativa, pode ser constatada pelo atual tuxaua geral, o Sr. Fausto Andrade, que no começo da década de 1990, trabalhou na loja do norte-americano, no Centro de Manaus, e em 1991 passou a morar nas terras em Rio Preto da Eva. A partir dessa época a área passou a ser denominada de Comunidade Indígena Beija-flor. Todo o artesanato produzido pelos indígenas tinha sua venda garantida na “Casa do Beija-flor”. Assim, desde o início, esta área caracteriza-se pela dinamicidade das relações sociais interétnicas e pela identificação através da produção de artesanato.

As famílias que passaram a residir na Comunidade Indígena Beija-flor voltaram-se basicamente para a produção de artesanato.

<sup>13</sup> Depoimento coletado durante a Oficina de Mapas, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, , município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

Como observa o Sr. Germano<sup>14</sup>, indígena da etnia Dessana, os artefatos utilizados no dia-a-dia, como objetos domésticos e indumentária, passam a ser objetos de circuitos comerciais específicos, que despertaram interesse dos que visitam a “comunidade”, designados por eles como “turistas”.

O processo de ocupação da terra fez com que os indígenas desenvolvessem um aguçado conhecimento de toda a área do imóvel rural, identificando as espécies que poderiam ser utilizadas na confecção das peças de artesanatos. Este tipo de conhecimento definia as práticas de coleta de fibras, sementes, resinas e tinturas utilizadas no tingimento das peças, ou ainda na preparação de porções utilizadas como remédios ou em cerimônias rituais. Estes saberes práticos serviram como base para que eles descobrissem também as limitações ecológicas da própria área. Fizeram com que buscassem soluções em outros locais, como a utilização do arumã, coletado no baixo rio Preto.

Esse conhecimento dos recursos naturais, não é exclusivamente das espécies utilizadas para “encher a barriga”. Trata-se de um conhecimento mais abrangente da “natureza”, que envolve “saberes tradicionais”, mesmo daquelas plantas que não são utilizadas para a confecção do artesanato, nem em remédios ou alimentação.

A produção de artesanato aparece combinada ao desenvolvimento de outras atividades relacionadas com o uso dos recursos naturais. Podemos, neste caso, citar as áreas de cultivo, denominadas *roças*. Existe na área da Comunidade Indígena Beija-flor uma série de locais indicados pelos indígenas como correspondentes a antigas “capoeiras”, realizadas pelos primeiros moradores, as quais foram georreferenciadas, do mesmo modo que outras práticas consideradas relevantes para os indígenas. As formas de uso comum, que disciplinam o uso das “capoeiras”, apóiam-se num “conhecimento tradicional”.

---

<sup>14</sup> Depoimento coletado durante a Oficina de Mapas, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, , município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

O termo “tradicional” está sendo aqui relativizado, e não estaria ligado às noções como “atraso”, “primitivo”, “artesanal” ou “rudimentar”. Estas noções têm sido utilizadas de maneira depreciativa para classificar povos e as práticas da denominada “agricultura de subsistência”.

As chamadas “*roças*”, segundo Almeida (2006b), estão relacionadas diretamente com um certo modo de vida, e envolvem mais do que relações ecológicas e econômicas, fixando um padrão cultural que compreende um repertório de práticas específicas. Elas constituem “uma referência essencial que sedimenta as relações intrafamiliares e entre diferentes grupos familiares, além de assegurar um caráter sistêmico à interligação entre os povoados” (ALMEIDA, 2006b, p.51). A denominada *roça*, segundo o autor, compreende:

[...] uma representação particular do tempo [...] traduzida por intrincados calendários agrícolas e extrativos, e uma noção de espaço muito peculiar orientando o uso simultâneo, para uma unidade familiar, de diversas áreas de cultivo não necessariamente contínuas [...] (ALMEIDA, 2006b, p. 51).

A partir do ano de 1991, consolidam-se na “comunidade” dois grupos étnicos distintos. De um lado, os Sateré-Mawé, de outro, os Tukano. Apesar do fluxo de famílias ser uma constante no processo histórico da “comunidade”, estes dois grupos permaneceram fixados na área. Dividem entre si as decisões políticas e relacionam-se via trocas matrimoniais. Tal função de representação política é delegada a eles pelos membros de outros grupos étnicos, que os reconhecem enquanto liderança que representam a “comunidade” na interlocução com os agentes externos.

A delegação de poder ou o ato de representar os interesses de um grupo está diretamente ligado ao processo de construção de uma identidade coletiva. Trata-se de um processo de tomada de consciência, pelo qual o grupo se constitui coletivamente. O tra-

balho de delegação, ao contrário da alienação política, trata-se de um ato consciente de concessão de um mandato a um indivíduo<sup>15</sup>.

Comunidade Indígena Beija-Flor, era assim que se apresentavam em 2003, os indígenas que residiam na área de 41,63 hectares, no perímetro urbano do município de Rio Preto da Eva. Esta área deixa gradativamente de ser um “imóvel urbano” para ir se constituindo num território reivindicado pelos indígenas. Mediante os conflitos gerados a partir de uma ação judicial de reintegração de posse por parte do Sr. Antônio Tadeu, que se intitulava “procurador” do antigo proprietário. Nesta data, residiam na Comunidade Indígena Beija-flor, indígenas das seguintes etnias Tukano, Dessana, Sateré-Mawé e Munduruku. Esta dinamicidade de relações pluriétnicas persiste caracterizando a “comunidade”.

Esta designação de “Comunidade Indígena Beija-flor” está também presente em documentos oficiais emitidos pela Associação, como também em documentos arrolados na peça judicial sobre o litígio da área. A referida designação é ainda reconhecida pelo órgão indigenista oficial. Este fato implica no reconhecimento da presença indígena culturalmente diferenciada e das várias identidades étnicas que a compõem.

Durante a realização da Oficina de Mapas, nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA, os indígenas participantes definiram que o fascículo a ser produzido seria intitulado “Indígenas na cidade de Rio Preto da Eva – Comunidade Indígena Beija-flor”. Sobressaindo assim a imagem genérica de indígena<sup>16</sup>.

A designação “indígena”, aqui deixaria de ser genérica, e aparece como uma construção de vários grupos étnicos, que com-

<sup>15</sup> Cf. Bourdieu, [...] para sair da existência que Sartre chamava de serial e chegar à existência coletiva, não há outra via senão passar pelo porta-voz. É a objetivação de um “movimento” numa organização, o que, por uma *factio jûris*, típica da magia social, permite uma simples *collectio personarum plurim* existir como pessoa moral, como agente social (Bourdieu, 2004, p. 192).

<sup>16</sup> De acordo com Oliveira Filho: “O classificativo genérico de índio ou indígena através de uma mesma relação política (a tutela protetiva e orfanológica), estabelecida com o Estado brasileiro, uniformiza para efeitos legais e administrativos coletividades que são portadoras de tradições culturais tão radicalmente diferentes entre si (e de nós) quanto o universo greco-romano e a civilização árabe ou chinesa” (OLIVEIRA FILHO, 1999a, p.155).

partilham práticas político-organizativas e práticas económicas comuns. É neste sentido que tem sido utilizada pelos membros Comunidade Indígena Beija-flor, ou seja, ela é aglutinadora. Tem-se assim, uma convergência que neutraliza divisões. A discussão da pluralidade e das distinções étnicas que se fazem presente será analisada posteriormente.

Podemos refletir a partir desta “situação social”, sobre a própria designação de “comunidade”, no intuito de relativizar noções inspiradas em Tönnies, Durkheim e Weber. Verifica-se concretamente, no caso ora analisado, que a “comunidade” não se trata de um tipo “comunidade homogênea”, ou de um “organismo harmônico”, determinada geograficamente. Compreendemos o termo “comunidade” como um instrumento de análise e num sentido relacional, de acordo com Gusfield (1975).

Atualmente, no Brasil, podemos lançar mão de noções político-administrativas com relação ao conceito de “comunidade tradicional”. Tal definição tem suas bases legais num dispositivo governamental, recente o Decreto nº. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. De acordo com o Art. 3º, Parágrafo 1º, “povos e comunidades tradicionais” são:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Concretamente, observa-se a ressignificação de uma “área particular” e a partir deste referencial se constrói socialmente a “comunidade” indígena, organizada enquanto “comunidade” indígena, que reivindica uma “terra indígena”. Contudo, não se trata aqui de formas comunais de utilização da terra, romantizadas pela literatura que enfatiza as qualidades dos “bons selvagens”.

Nem a “comunidade” e nem a “Terra Indígena”<sup>17</sup> por ela reivindicada não se referem a um grupo clânico. Trata-se de um discurso político, a fim de trazer para dentro da política indigenista aquilo que estava fora, ou que não tem a atenção merecida dos órgãos indigenistas. Como admite o administrador regional da Funai em Manaus, Sr. Edgar Fernandes, “aquelas terras constituem área privada. Não é como em outros casos, onde os índios estão em terras da União”<sup>18</sup>.

Existe entre os indígenas um acordo explícito, visando o reforço do discurso sobre aludidas “relações comunitárias”. Tais narrativas objetivam reforçar suas reivindicações a respeito do território etnicamente configurado e designado como “Comunidade Indígena Beija-flor”. Tais argumentos tentam expor uma situação de “harmonia social”, apesar dos conflitos que existiram no passado. Eles buscaram construir um entendimento não obstante possíveis diferenças:

No começo da fundação da Comunidade Beija-Flor, como foram convidados vários parentes de várias etnias, então no começo nós tivemos um pouco de dificuldade de comunicação. Por ser de tribos diferentes, de línguas diferentes. Então nós tivemos um problema também, de comunicação! Mas aos poucos nós fomos tentando superar, a entender cada parente, os pensamentos deles também. E teve também alguns problemas de tribos assim com outras etnias eles diziam: “a minha é mais forte, a minha é melhor, a tua é mais fraca. Eu sou bom pescador, eu sou bom caçador, você não é como eu!” Então tivemos esse tipo de conflito, esse problema no começo. Mas hoje, depois que nós começamos a entender e a respeitar cada decisão dos parentes (Tuxaua Fausto Andrade, 33 anos, etnia Sateré-Mawé)<sup>19</sup>.

17 De acordo com Oliveira Filho, “Entenda-se aqui por terra indígena toda e qualquer parcela, do território brasileiro, ocupada e utilizada em caráter permanente por uma sociedade indígena ou por um de seus segmentos componentes. Constituindo-se, assim, no habitat tradicional e na garantia de reprodução econômica e social destas coletividades” (OLIVEIRA FILHO, 1999a, p. 157).

18 Prazeres (2007).

19 Depoimento coletado durante a Oficina de Mapas realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007 na Comunidade Indígena Beija-flor I, no município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

Nestes termos é que abordamos a pluralidade étnica existente na Comunidade Indígena Beija-flor.

A “comunidade”, cabe repetir, não se trata de um “organismo harmônico”, para lembrarmos as metáforas biológizantes utilizadas também pela antropologia. A “comunidade”, no presente caso, refere-se a uma unidade social, que apresenta constantemente tensões e conflitos, a ponto da Funai já ter sido solicitada a intervir, retirando da área uma família indígena. No entanto, é essa pluralidade étnica que torna particular a “situação social” aqui examinada.

A partir de observações diretas, percebem-se as relações de alianças e os contrastes. Verificam-se também situações em que se destaca a adesão a esse ou aquele grupo étnico. De acordo com Leach (1996), as “sociedades” não se estruturam em ambientes fixos, mas estão em constantes mudanças. Isto pode ser observado concretamente na Comunidade Indígena Beija-flor.

Numa empreitada um tanto recente, outras famílias indígenas, que residem no município de Rio Preto da Eva, têm se articulado politicamente em torno da Comunidade Indígena Beija-flor. Essas famílias ocupam áreas distintas. Especificamente, existem famílias que residem próximas ao rio Urubu, e que tem seu acesso via a estrada AM-010, enquanto outras famílias ocupam uma área no baixo rio Preto da Eva.

De acordo com as narrativas coletadas durante a já mencionada Oficina de Mapas, essas famílias têm se organizado enquanto indígenas, e têm acionado igualmente à designação “Comunidade Indígena Beija-flor”, a qual conheceu subdivisões. De acordo com o tuxaua geral:

Hoje a Comunidade Beija-Flor é composta por várias etnias, dos povos Sateré-Mawé, Tukano, Dessana, Twiuca, Apurinã, Baniwa, Arara, Marubo, Mayuruna [...] nós somos o total de 232 indígenas, distribuídos em três comunidades: Beija-Flor I, II e a III! (Tuxaua Fausto Andrade, 33 anos, etnia Sateré-Mawé)<sup>20</sup>.

<sup>20</sup> Depoimento coletado durante a Oficina de Mapas, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

De acordo com as narrativas indígenas, a Comunidade Indígena Beija-flor I, tem figurado enquanto centro político local e referência para as famílias indígenas do município. Tal status, só é possível devido às estratégias políticas e articulações internas entre os indígenas. Estas estratégias têm reforçado suas reivindicações quanto ao acesso a serviços de saúde e educação.

Por algum tempo, funcionou na Comunidade Indígena Beija-flor I, um atendimento médico<sup>21</sup> para os indígenas do município de Rio Preto da Eva. Sendo interrompido devido a desentendimento entre a ONG e o órgão responsável pela saúde indígena. Outra reivindicação dos indígenas é a implantação de escolas indígenas. Para tanto, eles enviaram jovens da “comunidade” para que fizessem cursos de formação e capacitação. Sendo possível encontrar atualmente indígenas capacitados na área de pedagógica.

A organização, em torno da designação Comunidade Indígena Beija-flor, tem se mostrado bastante complexa, principalmente na sua forma jurídica, representada pela Associação Etno-Ambiental Beija-flor. Isto evidencia a existência de diferentes facções políticas. Tais observações indicam uma articulação mais ou menos consolidada, abrangendo os indígenas das etnias Sateré-Mawé e Tukano, as quais representam o grupo majoritário dentro da figura jurídica adotada.

Os indígenas reivindicam, no entanto, uma divisão ideal do trabalho de manutenção dos territórios, que informa práticas e representações dos membros das famílias indígenas. Tal divisão está por sua vez, orientada pelas potencialidades de recursos naturais, como também por suas limitações, e ainda por representações políticas da organização:

Hoje a Beija-flor I ficou assim como base, base central das comunidades do Rio Preto da Eva, como casa de apoio. E daqui é que nós reunimos com as outras lideranças, com os membros que representam as comunidades aqui, onde sai daqui as soluções

<sup>21</sup> Este atendimento era realizado na Maloca de Arte e Saúde Indígena.

para os problema das comunidades [...] tanto na área de saúde, de educação, e também problemas jurídicos. Tudo! Daqui é que sai as decisões com apoio das duas comunidades. Então a Comunidade Indígena Beija-flor II, que fica no baixo rio Preto da Eva, onde é se desloca daqui dá uma hora e meia de voador até lá. Ela também [...] são os que ficaram lá, trabalham muito em cima da agricultura e da pesca. E a III trabalham muito na caça, na produção de carvão.

[...] o artesanato pra nós aqui na comunidade Beija-flor I é como [...] a fonte maior econômica da Beija-flor I é o artesanato. Aonde nos chegamos a comprar algumas coisas, nos mandamos também pra II também, alguma coisa também, nós fazemos tipo uma troca com o que eles trabalham, com o que eles pegam lá embaixo (Tuxaua Fausto Andrade, 33 anos, etnia Sateré-Mawé)<sup>22</sup>.

Essa idéia, da Beija-flor I, como base de apoio para outras famílias indígenas tem sido fortalecida com o passar dos anos, até mesmo pelo órgão indigenista oficial. No momento, já houve iniciativas em que famílias chegaram até a “comunidade” através da Funai. Esta forma de se compreender a “comunidade”, ou seja, como base de apoio, tem sido cultivada pelos indígenas. Esta característica tem imprimido uma modalidade intensiva de ocupação da área<sup>23</sup>, dinamizando as relações sociais. Essas relações, entretanto, se revelaram por vezes conflituosas.

A cada família que chega, lhe é atribuída uma função junto ao grupo, por meio de um acordo explícito, determinado por regras anteriormente estabelecidas. Neste sentido, a família é “chamada” a fazer ressaltar sua “indianidade”. Esta seria uma maneira considerada eficaz, junto aos não-índios, para comprovar a legitimidade da reivindicação.

Esta estratégia tem sido apropriadamente exposta para fora, como uma forma de “resgate cultural ou lingüístico”, já que as famílias são incentivadas a falarem suas línguas maternas, tanto no

<sup>22</sup> Depoimento durante a Oficina de Mapas realizada, nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, no município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

<sup>23</sup> Isto não significa, de nenhuma forma, o desflorestamento, ou a abertura de grandes áreas na floresta, mas sim, o adensamento humano, que possibilitasse a legitimação da ocupação da área, tal ocupação é convertida em um discurso político.

âmbito familiar, quanto em ambientes abertos ou em cerimônias públicas, diante de não-índios.

Tais processos sociais apóiam-se na reivindicação de uma identidade indígena genérica. Enquanto indígenas, contudo revelam dinâmicas sociais de construção e afirmação de identidades étnicas distintas, o que caracteriza a Comunidade Indígena Beija-flor como um grupo pluriétnico, e assim eles são reconhecidos por agentes externos e agências governamentais.

#### A DINÂMICA DO CONFLITO: O LITÍGIO JUDICIAL E A CARTOGRAFIA SOCIAL

Os conflitos vivenciados pelos agentes sociais, que moram na Comunidade Indígena Beija-flor I, caracterizam-se por várias ordens de acontecimentos. Podemos aqui, rapidamente identificar dois tipos. O primeiro, está associado a conflitos internos, como argumentou Leach (1996), inerentes a qualquer sistema social. O segundo, diz respeito às tentativas expropriatórias, por parte de agentes externos, visando colocar a área ocupada pelos indígenas no mercado de terras e os intrusamentos causados pela expansão da área urbana.

Não obstante, fazendo-se uma analogia à Pritchard (1980), a característica pluriétnica da Comunidade Indígena Beija-flor, faz com que cada “segmento”<sup>24</sup> se veja “como unidade independente em relação a outro segmento [...]”. No entanto, cada um deles se vê como “uma unidade em relação a outra seção” (PRITCHARD, 1980, p. 159). No entanto, se consideram “segmentos” em relação à designação de indígenas, ou então da afirmação enquanto “parentes”, procurando reforçar características objetivas. A designação “parente” tem sido largamente utilizado pelo movimento indígena.

Ou seja, a Comunidade Indígena Beija-flor I, considerada isoladamente, é composta por oito grupos étnicos: Tukano, Sateré-

24 Cf. Pritchard, “um segmento tribal, é um grupo político em oposição a outros segmentos do mesmo tipo, e eles, em conjunto, formam uma tribo apenas quando relacionada a outras tribos Nuer e estrangeiras adjacentes, que formam parte do mesmo sistema político” (PRITCHARD, 1980, p. 159).

Mawé, Dessana, Mura, Arara, Mayuruna, Baniuwa e Baré. Portanto, os “segmentos” não fazem parte de um mesmo “povo”, mas podem ser considerados como de uma mesma identidade, a identidade enquanto “indígenas”. Apesar de ser uma designação genérica, é acionada coletivamente, juntamente com a de seus grupos étnicos. Utilizam politicamente o que já está consolidado no senso comum. Tal estratégia tem se mostrado eficaz, na representação do grupo. Tais argumentos podem ser observados diante do seguinte depoimento:

É, sim, tem essa preocupação, mas a [...] o hoje o índio na visão geral que ele tem, de outros índios, ele não quer saber "Ah ele é tukano! Ele é sateré!" Não! A visão que ele tem em geral é "ele é indígena, ele é índio, ele come nossa comida, ele mora com nós aqui, né!? Então pra ele já é uma [...] o conhecimento que ele já tem é esse saber se é indígena. Ele não quer saber se é da tribo tukano, twiuca ou apurinã [...] mas sabendo que ele é índio! (Tuxaua Fausto Andrade, 33 anos, etnia Sateré-Mawé)<sup>25</sup>.

O pertencimento na Comunidade Indígena Beija-flor está sendo construído, social e politicamente, em torno da identidade enquanto indígena, mesmo que de forma genérica. Isso não significa a abdicação de suas identidades étnicas. Neste sentido, “o etnicismo é um fenômeno fundamentalmente político, pois os símbolos da cultura tradicional são usados como mecanismo de articulação de alinhamentos políticos” (COHEN, 1978, p. 123)<sup>26</sup>.

Neste caso, a identidade enquanto indígena tem se configurado enquanto uma “unidade de mobilização”<sup>27</sup>. Aglutina grupos

<sup>25</sup> Depoimento editado durante a Oficina de Mapas, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007 na Comunidade Indígena Beija-flor I, no município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

<sup>26</sup> Segundo o autor, “o etnicismo implica uma reorganização dinâmica das relações e dos costumes, não podendo ser visto como produto do conservadorismo e da continuidade”, podendo ser colocado ainda da seguinte forma, o “eticismo proporciona um conjunto de estratégias simbólicas para solucionar praticamente todos os problemas básicos da articulação organizacional” (COHEN, 1978, p. 122-123).

<sup>27</sup> Para Almeida, tais “unidades de mobilização” seriam a “aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador da intervenção do Estado - através de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias - tais como as chamadas obras de infra-estrutura que requerem deslocamento compulsório” (ALMEIDA, 2006, p. 25).

eticamente diferentes, e configuram um tipo específico de organização política. No entanto, no momento em que esta mobilização culmina em um tipo de organização formal, juridicamente instituída, tem-se, de acordo com Cohen (1978), uma “associação étnica”. E segundo o autor, em termos sociológicos, faz-se necessário uma diferenciação entre grupo étnico e associações formais.

Na Comunidade Indígena Beija-flor, os conflitos internos findam muitas vezes sem soluções, ou a solução é não ter uma solução. Caso contrário, um dos opositores teria que se retirar da área, e isto ocasionaria o enfraquecimento do grupo e uma baixa ocupacional. No caso, onde um dos opositores teve que sair da área, a Funai foi acionada pela outra facção, para que procedesse à “transferência” da família. Estes casos são mais raros na “comunidade”, o mais usual é a vinda de outras famílias para ocuparem a área, mesmo que temporariamente.

No entanto, os conflitos internos desaparecem temporariamente diante de ameaças externas. As análises sociológicas têm mostrado que diante de “situações sociais” de conflito, grupos rivais unem-se para combater a intrusão de agentes externos, ou para proteger recursos naturais que garantem a reprodução física e social. Isso não significa um estado de equilíbrio, ou mesmo um ajustamento dos sistemas sociais. Mesmo diante dessas situações adversas aos interesses dos grupos sociais, observações minuciosas podem identificar tais divisões, ou facções. Desta forma, nos aproximamos do outro tipo de conflitos que envolvem a Comunidade Indígena Beija-flor I.

Com relação à área ocupada pelos indígenas da Comunidade Beija-flor, ela passou a ser reivindicada pela Sra. Arlene Glória Alves Monteiro. Esta Sra. alegava ter comprado a área em 2 de outubro de 1997, do Sr. Richard Melnyk. Para tal comprovação a Sra. Arlene utilizava a escritura de compra e venda firmada entre ela e o Sr. Richard Melnyk, mas assinada pelo Sr. Antônio Tadeu Drummond Geraldo por procuração e na figura de vendedor, registrada no Cartório Pascoal-Único Ofício, Livro 002, Folhas 119, a qual passo a transcrever uma parte:

Saibam quantos esta pública Escrituras virem, que aos dois (02) de Outubro do ano do nascimento do Nosso senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta cidade e Comarca de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, situado, situado na Rua Governador Álvaro Maia, s/n 1ª etapa, nesta cidade de Rio Preto da Eva-Amazonas, perante mim, Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas , de um lado, como Outorgante Vendedor, daqui por diante designado Outorgante o senhor RICHARD MELNYK, americano, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro Permanente nº 2245382-1-DPMAF-SRF, e o Cartão de Identificação do Contribuinte nº 026.994.942-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus-Amazonas, à Rua Evangelista Browe, nº 895-A, Santo Antônio, representado neste ato por seu Procurador o senhor o senhor AN-TÔNIO TADEU DRUMOND GERALDO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 625.098-SESEG-AM e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 043.295.892-49, residente e domiciliado na Rua Major Gabriel, nº 01, Centro, na cidade de Manaus-Amazonas, conforme Procuração lavrada no Cartório Hélio, Livro 337, folhas 15, datada de 28 de abril de 1992, a qual fica uma cópia autenticada arquivada neste cartório. E, de outro lado como Outorgada Compradora, doravante denominada apenas Outorgada, a Senhora ARLENE DA GLORIA ALVES MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 297A7G-SSP-1\M c do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 100.071.992-87, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Amazonas, à Rua Major Gabriel, nº 01, Centro. Os presentes conhecidos de mim Tabeliã conforme documentação apresentada, dou fé. PRIMEIRO: Que pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que é (são) senhor (es) e legítimo (s) possuidor (es) de um lote de terras Urbanas, localizada neste município de Rio Preto da Eva-Amazonas, com área total de 41,63 Ha (quarenta e um hectares e sessenta e três ares) com o perímetro de 2.801,00 metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE- Com terras do município, por duas linhas

medindo 430,00 metros, no azimute de 227°26'00" e 356,00 metros, no azimute 278°19'00"; SUL- Com terras do município, por duas linhas retas medindo 360,00 metros, no azimute 269°53'00" e 440,00 metros, no azimute de 269°53'00"; LESTE- Com terras do município, por duas linhas retas nas distâncias de 95,00 metros, no azimute de 183°52'00" e 509,00 metros, no azimute de 358°01'00" e a OESTE- por duas linhas medindo 52,00 metros, no azimute de 183°52'00"; 211,00 metros, no azimute de 185°18'00" e 348,00 metros, no azimute de 178°59'00", com terras do município. Que o presente Imóvel encontra-se registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, Matrícula 275, Livro 02-RG, datado de 19.11.96. SEGUNDO – Que, também pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende, como de fato vendido tem, ao outorgado, o imóvel atrás descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudicial, e inteiramente livre de quaisquer taxa e multas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), quantia já recebida do Outorgado, em moeda corrente e legal do país, contada e achada certa, pelo que dá ao mesmo outorgado plena, geral e rasa quitação de pago e satisfeito, para nada mais exigir do aludido preço (grifos nosso – e segue...)

Como o referido documento demonstra, o Sr. Antônio Tadeu, teria vendido a área de 41,63 ha para a sua esposa, a Sra. Arlene da Glória, por uma quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Percebe-se que tal estratégia, não dizia respeito ao valor que foi pago, mas sim à forma encontrada pelo Sr. Antônio Tadeu para “validar” a dominialidade da área.

Munido da prerrogativa de uma procuração, o Sr. Antônio Tadeu teria passado bens do Sr. Richard Melnik para a sua esposa, o que lhe daria plenos poderes para a especulação imobiliária da área, via a construção dos chamados “loteamentos”. Com a venda da terra para sua esposa, esta passava para seu esposo, o Sr. Antônio Tadeu uma procuração, conforme o documento lavrado no Cartório Helio Quarto Ofício de Notas, de Manaus, datado de 28 de abril de 1992, registrado no Livro 336, Folhas 068.

Consta em um dos documentos da peça judicial do litígio da área, datado de 03 de agosto de 1995, que o Sr. Richard Melnyk havia entrado com uma Ação de Revogação de Procuраções contra o Sr. Antônio Tadeu, são enumeradas 04 procuраções no total. Como demonstra o documento, o Sr. Richard Melnyk não tinha meios para cancelar as procuраções de forma urgente devido ao seu caráter irrevogável e irreatável. O comerciante, enquanto tramitava o processo, colocou um Aviso no jornal A Crítica, no dia 15 de julho de 1994, fls. 15, comunicando que o Sr. Antônio Tadeu não era mais seu procurador.

Desde 1997, os indígenas residentes na Comunidade Indígena Beija-flor I, vinham sofrendo pressões para que abandonassem seu território. Tais constrangimentos aumentaram quando da aprovação do loteamento “Belo Horizonte”. A área, contudo, a despeito do conflito permaneceu sob o controle dos indígenas. Segundo eles, o Sr. Richard Melnyk, havia lhes passado verbalmente a posse da terra, que esta era na verdade sua vontade.

Com a morte do Sr. Richard Melnyk, em 2001 de acordo com a Certidão nº. 0007537, retorna então à cena a figura do “procurador”, o Sr. Antônio Tadeu, que reivindicava a área em nome da sua esposa. Durante este tempo, houve várias tentativas de desapropriação e de expropriação do território ocupado pelos indígenas. A fim de se implantar ali o “loteamento” já mencionado.

De acordo com os indígenas, as ameaças não se restringiam somente aos xingamentos e ameaças verbais. Houve, ao longo desta relação conflituosa, a intrusão da área por parte de funcionários contratados pelo Sr, Antônio Tadeu. Ele alegava: “Não posso investir naquela área porque os índios ainda estão lá. Eles invadiram aquelas terras”<sup>28</sup>. Estes funcionários estavam equipados com tratores, e procederam à derrubada de várias casas, à destruição de plantações e à poluição de um igarapé que passa pela “comunidade”.

---

<sup>28</sup> Prazeres (2007).

Ao contrário, os indígenas resistiram e resgatam narrativas que remontam à chegada na área como forma de legitimar sua ocupação. Tratam de frisar que estavam ali de maneira amigável a convite do comerciante norte-americano, e lembram também dos trabalhos de cultivo. Lembra um dos indígenas que:

Ele (Richard Melnyk) me falou: “o senhor vai lá trabalhar, eu tirei um área básica para vocês indígenas para ficarem trabalhando no artesanato, fazer roçado.” E assim, nós viemos pra cá fizemos roçado aqui, porque ninguém existia mais não, pois estava abandonada essa área, comecei a trabalhar, meu filho onze anos de idade na época. Começamos plantar pouco, pouco, pouco (Joaquim Sampaio, 66 anos, etnia Tukano).

Nas alegações do Sr. Antônio Tadeu, observa-se sua intenção em reverter o território indígena em imóvel urbano passível de compra e venda no mercado de terras. Munido da prática de especulação fundiária, transformaria o imóvel nos chamados “loteamentos”. Com essa mesma intenção, podemos ainda citar o ex-prefeito<sup>29</sup> de Rio Preto da Eva. Segundo o tuxaua Fausto, este último havia proposto interferir na questão, entrando com um projeto de lei para a desapropriação em favor dos indígenas, mas em troca, os indígenas teriam que lhe repassar 200 “lotes”<sup>30</sup>.

De acordo com os documentos oficiais, lavrados em cartório, e um decreto municipal autorizando o loteamento figura como proprietária a Sra. Arlene da Glória Alves Monteiro. No entanto, segundo os indígenas era o Sr. Antônio Tadeu que fazia as pressões e intimidava as famílias da Comunidade Indígena Beija-flor I. A Sra. Arlete, nunca teria ido até a “comunidade” para reivindicar a área, este papel era desempenhado pelo Sr. Antônio Tadeu, que aparece também nas repetidas denúncias de prática de violência e intrusão da área.

<sup>29</sup> Nesta ocasião, o prefeito do município de Rio Preto da Eva era o Sr. Anderson José de Souza.

<sup>30</sup> Depoimento coletado durante a Oficina de Mapas, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

Entre os documentos referentes ao denominado “loteamento Belo Horizonte”, arrolados aqui e que compõem a peça judicial, podemos citar o Decreto Municipal nº 020/98 de 11 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 26 de novembro de 1998 e a Certidão do Cartório Único de Registro de Imóveis, o qual se encontra registrado sob nº R 01-430, Livro nº 02, Fls. 01, em nome da Sr. Arlene da Glória Alves Monteiro.

Neste sentido, de acordo com a Certidão de Ocorrência nº 631/98, registrada no Livro nº 007/98, com data de 28 de agosto de 1998, a Sra. Arlene da Glória, procede a uma série de denúncias contra o líder da Comunidade Indígena Beija-flor. Segundo a natureza da Certidão de Ocorrência, trata-se de uma aludida “invasão de terras” que teria sido cometida pelo Sr. Fausto, indígena da etnia Sateré-Mawé. Este fora instituído como liderança da “comunidade”. O Sr. Fausto trabalhou como funcionário da Casa Beija-flor, e foi para Rio Preto da Eva a convite do Sr. Richard Melnyk.

Baseada no fato de que havia comprado a área de seu marido, que dizia possuir uma procuração dada pelo Sr. Richard Melnyk, a Sra. Arlene ajuizou uma Ação Reivindicatória, contra a Sra. Zeila da Silva Vieira e seu marido, ambos pertencentes à etnia Sateré-Mawé e contra também o Sr. Fausto Andrade. De acordo com esta ação, a Sra. Arlene procede a uma série de acusações, segundo ela, os requeridos haviam se “apossado de forma violenta, tendo a posse sem causa jurídica”, além de comercializarem madeira. No entanto, em nenhum momento, tais fatos puderam ser constatados, muito menos provados judicialmente. Além disso, a autora não menciona que se tratava de povos indígenas.

Tendo com base no fato de serem indígenas, os requeridos, e apoiados no Artigo 109, inciso XI, da Constituição Federal, que diz ser de interesse do Juízo Federal processar e julgar “a disputa sobre direitos indígenas”, o processo que vinha sendo julgado na esfera estadual, foi repassado ao Ministério Público Federal. O qual já havia solicitado um Laudo Antropológico para averiguar se

tratavam de indígenas. Neste sentido, o Laudo Antropológico/02/DFU/ERA/MAO<sup>31</sup> é conclusivo sobre o pertencimento étnico dos requeridos, destacando que pertencem a etnia Sateré-Mawé procedentes da Terra Indígena Andirá-Marau.

A prática de confecção de artesanato para a comercialização, é feita a partir de sementes e fibras, e envolve um “saber tradicional” que visa a manutenção das espécies vegetais. De outra forma, os agentes sociais estariam fadados a perecer pela falta desses recursos, o que inviabilizaria uma série de atividades, tanto sociais quanto econômicas, que garantem a reprodução física e social. Além do mais, a área ocupada pela comunidade é visivelmente uma área de intensa cobertura vegetal, que mantém no seu interior várias espécies de animais silvestres.

Destaca-se que no Termo de Declaração prestado pelo Sr. Ivan de Sá em audiência com o Dr. José Roque Nunes Marques, na Promotoria de Justiça, o depoente reconhece a ocupação dos indígenas na área em litígio. E ainda, que o Sr. Antônio Tadeu estava extraindo madeira na área de 370 ha pertencente ao comerciante norte-americano. Enfim que o Sr. Richard Melnyk teria um projeto junto à prefeitura de Rio Preto da Eva para a criação de uma fundação no terreno de 370 há.

Segundo o Sr. Ivan, como consta no depoimento que o Sr. Richar Melnyk antes de falecer, tinha planos de “montar” uma nova “comunidade” indígena na área de 370 ha, reproduzindo e experiência da Comunidade Indígena Beija-flor. Tal fato pode ser comprovado pelo projeto encaminhado para a Superintendência da SUFRAMA, datado de 04 de outubro de 1993. O referido projeto era intitulado “Centro Cultural e Ciência dos Povos Indígenas da Amazônia” e seria executado pela Fundação Beija-flor<sup>32</sup> em parceria com a prefeitura de Rio Preto da Eva.

<sup>31</sup> Cf. Laudo Antropológico/02/DFU/ERA/MAO, datado de 19 de setembro de 2000 e assinado pela antropóloga Luciene Pohl.

<sup>32</sup> Entidade criada pelo comerciante Richard Melnyk.

Enquanto este processo tramitava na justiça federal, as famílias indígenas que residem na Beija-flor I eram constantemente intimidadas. As placas colocadas pelos indígenas para identificar os limites na “comunidade”, foram alvejadas por buracos feitos com armas de fogo, inclusive a placa que está localizada na entrada da “comunidade”, e que dá as boas vindas aos visitantes.

Tais fatos foram encaminhados ao Ministério Público Federal pela Comunidade Indígena Beija-flor. Essas denúncias referem-se à intrusão da área por pessoas que buscavam seus “lotes”, vendidos pelo Sr. Antônio Tadeu. De acordo com os indígenas as pessoas estavam sendo lideradas por este senhor. No documento datado do dia 21 de novembro de 2000, consta o seguinte:

No dia 19/11 algumas pessoas entraram na área indígena onde fizeram clareira para ocuparem a área a mando do Sr. Tadeu. No dia 20/11 representantes da Comunidade foram até Manaus para pedir que a Funai tomasse providências. Enquanto se estava buscando uma solução pacífica, o Sr. Delegado, juntamente com 03 policiais fardados, sendo 01 a paisano, inclusive o delegado, entraram a pé na comunidade, onde o delegado começou a gritar pelo nome do Sr. Fausto, líder da comunidade, xingando de ladrão e safado. Na entrada da comunidade existe uma placa de zinco galvanizada medindo 80cm x 80cm, onde o delegado descarregou 02 tiros e começou a entrar na área com a arma de fogo nas mãos, inclusive os outros que estavam com ele, como se estivessem entrando para prender um bandido. Neste momento algumas mulheres indígenas e crianças fugiram para dentro do mato com medo. O Sr. Delegado seguiu caminhando 200mts até chegar ao centro da comunidade onde alguns homens se juntaram para pedir explicações do ocorrido. Informamos que membros da comunidade do Rio Preto da Eva também denunciaram o delegado por maltrato a pessoas causando inclusive mortes. O Sr. Delegado já ameaçou outros índios de aplicar choque e palmatória [...] (DENÚNCIA – MEMBROS DA COMUNIDADE INDÍGENA BEIJA-FLOR, Vêm formalmente registrar denúncia contra o Sr. Delegado da Polícia

Militar, Joel Zelian, por abuso de poder ocorrido no dia 20 de novembro de 2000).

Tal fato fez com que os indígenas ajuizassem uma Ação de Atentado nº 75/99 contra a representante legal do investimento imobiliário, devido a ação violenta de intrusão do território da Comunidade Indígena Beija-flor. Na contestação, a defesa da Sra. Arlene dirige-se aos agentes sociais classificando-os, pejorativamente, como “pseudos índios”, como “caboclos” ou ainda referindo-se ao líder da “comunidade” como “índio renegado”. Trata-se de um léxico estigmatizante utilizado pelo senso comum e aparentemente com livre trânsito em certos circuitos jurídicos.

A intrusão promovida pelo Sr. Antônio Tadeu, afim de implementar o loteamento “Belo Horizonte”, e as ações dela decorrentes, que levaram à denúncia feita ao Ministério Público Federal, resultaram na elaboração de dois relatórios. O primeiro foi assinado pelos servidores Luiz Ivenildo Moraes de Sousa e Emanuel Rodrigues Correia, técnicos indigenistas da Funai, sem data; e o segundo, está assinado pelo Analista Pericial – Antropologia, o antropólogo Walter Coutinho Jr., pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, datado de 25 de maio de 2005.

Tentando intimidar os indígenas, o Sr. Antônio Tadeu, recorre à utilização de bases cartográficas, a fim de que seu pleito parecesse “legítimo” diante dos indígenas, e dos possíveis compradores dos “lotes”. Como observaremos, este mapa se referia ao chamado “loteamento” denominado “Belo Horizonte”, onde, segundo o Sr. Joaquim, etnia Tukano, os lotes estavam assinalados por cruzes:

Uma vez me mostrou na frente “Seu Joaquim está aqui o mapa! Essa carta azul”. Carta azul, o mapa dele, tem [...] recebeu cada um, um terreno, tem cada cruz tem onde tem terreno, pegou [...] tinha cruz tudo! Ele mostrou. “Ei seu Joaquim, eu como vou fazer cada terreno”. Quem vai pagar pra mim ou vai devolver é eu. “Mas é teu negócio, eu não sei mais não” - eu falei pra ele. Tem mapa [...] toda vez que

está rolando aqui nessa cidade “Vou abrir, vou expulsar indígena”, ele falava assim toda vez, mas ele não entra mais não. É o homem Tadeu! (Joaquim Sampaio, 66 anos, etnia Tukano).

Este fato explicita o que está em jogo, ou seja, apela-se para a diligente autoridade do mapa, o que inicia uma disputa pela representação legítima, por assim dizer, da “região”<sup>33</sup>, de acordo com Bourdieu (2005). De um lado, os indígenas, apoiados na narrativa de que o comerciante norte-americano tinha intenções em lhes doar a terra e ainda nas narrativas de ocupação, como também em “elementos objetivos”, a fim de consolidar a representação enquanto indígenas. Do outro, o Sr. Antônio Tadeu, representando agora sua esposa, a Sra. Arlene.

Os indígenas, então, buscam definir os limites do território. Nesse sentido, solicitam a Prefeitura de Rio Preto da Eva uma base cartográfica da área, o que foi feito. E no trabalho de campo de 2003/2004, foi possível ver esse mapa, que continha a representação do território e assinalações dos indígenas.

É neste sentido, que nos apoiamos aqui em Bourdieu, para analisar está “guerra de mapas”, conforme Almeida (1995). Os instrumentos técnicos são acionados para dar autoridade a representações sociais de determinada área territorial, “orientadas para a produção de efeitos sociais” (BOURDIEU, 2005, p. 112). A imagem genérica de indígena articula-se enquanto “forma organizativa”<sup>34</sup>. A “língua”, além da afirmação da manutenção de práticas

<sup>33</sup> Cf. Bourdieu, o que está em jogo em relação à noção de “região”, é, sobretudo, a definição legítima. Segundo o autor, a “região” é uma representação, e seus limites são atribuídos socialmente, onde ele nota que a uma disputa para a definição legítima dos limites. A “natureza”, sendo um produto natural, o autor critica a idéia de refúgios, de “fronteiras naturais”. Para Bourdieu, “a fronteira nunca é mais do que o produto de uma divisão que se atribui com maior ou menor fundamento na ‘realidade’” (BOURDIEU, 2005, 114). Citando Reboul, “Nada há, nem mesmo as “paisagens” ou os “solos”, caros aos geógrafos, que não seja herança, quer dizer, produtos históricos da determinante social” (REBOUL, 1977, p, 17-18 apud BOURDIEU, 2005, p. 114).

<sup>34</sup> Essas formas organizativas, segundo Barth (2002), constituem-se em grupos étnicos. Segundo o autor, a etnicidade irá “representar a organização social das diferenças culturais” (BARTH, 2005, p. 15). É neste sentido que se insere a organização em torno da identidade étnica, e enquanto indígenas. Para Barth (2005), “os grupos étnicos não são formados com base em uma cultura comum” (Ibid, p.15).

rituais, funciona como “critério objetivo” da representação. Tais elementos são usualmente representadas/encenadas/dramatizadas” durante comemorações como o “Dia do Índio”<sup>35</sup>.

Os mapas produzidos a partir das intenções, neste contexto, revelam compreensões diferenciadas da mesma área. E suas “representações” podem ser expostas antagonicamente. A primeira está representada pelos indígenas. É compreendida coletivamente, e estaria destinada a reprodução física e social dos agentes sociais. A segunda, pelo Sr. Antônio Tadeu, que prevê uma utilização mercantil, sem afinidades com a área. Está estaria destinada à comercialização via a implantação do loteamento “Belo Horizonte”, como mostra a planta do loteamento anexada à peça judicial, a qual pode ser visualizada pela figura 1, página 47.

---

<sup>35</sup> Cf. Bourdieu, podemos ainda destacar que: “[...] a procura dos critérios “objetivos” de identidade “regional”, ou “étnica” não deve fazer esquecer que, na prática social, estes critérios (por exemplo, a língua, o dialecto ou o sotaque) são objecto de representações mentais, que dizer, de actos de percepção e de apreciação, de conhecimento em que os agentes investem os seus interesses e os seus pressupostos, e de representações objetivas, em coisas (emblemas, bandeiras, insígnias, etc.) ou em actos, estratégias interessadas de manipulação mental que os outros podem ter destas propriedades e dos seus portadores” (BOURDIEU, 2005, p. 112).

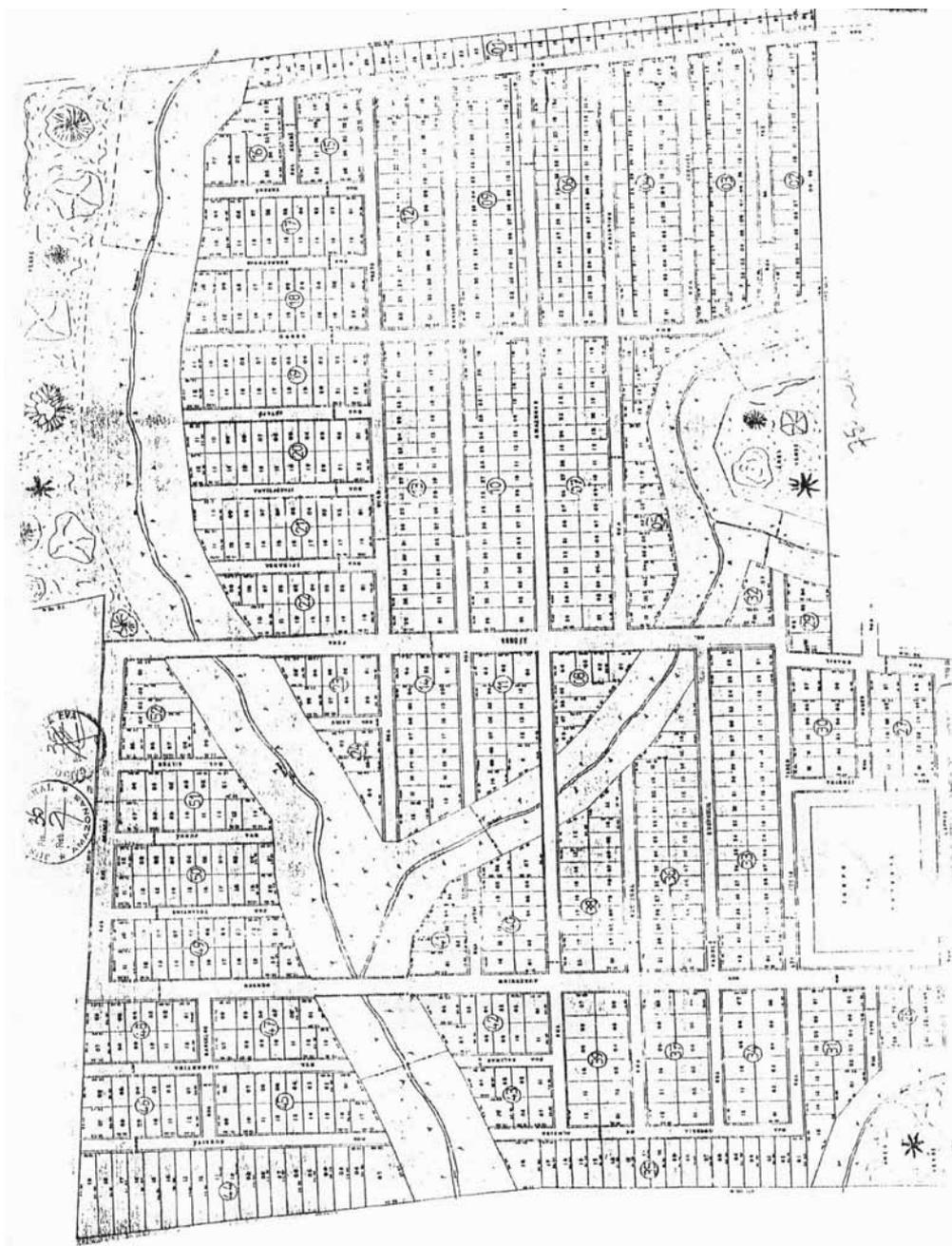


Figura 1 – Planta do Loteamento Belo Horizonte  
Fonte: Repassado pelas lideranças da Comunidade Indígena Beija-flor.

É neste contexto de conflito e de produção de mapas, que podemos situar a Oficina de Mapas, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, no município de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas. Reunindo indígenas das três “comunidades”. No entanto, de acordo com as negociações feitas entre os indígenas, segundo o tuxaua Fausto, esta oficina focaria a Comunidade

Beija-flor I, e seriam realizadas outras duas oficinas, onde se trataria das Comunidades Beija-flor II e III.

Fazia parte do contexto atual do quadro de conflitos vividos pela Comunidade Indígena Beija-flor I, a revisão dos mapas que até esse momento tinha sido apresentado. Para os indígenas esta revisão teria que incluir as áreas ocupadas pela expansão urbana e a estrada que dá acesso à “ocupação”, comumente designada de “invasão”<sup>36</sup>. Além disto havia áreas para utilização dos recursos naturais.

O território ocupado pelos indígenas era maior do que o que se encontra atualmente, quando se referem à área de 81,20 há. Atualmente, com a expansão da área urbana e o delineamento de bairros, a cidade passou a envolver a área de floresta onde os indígenas habitam. O intrusamento, pela urbanização, de áreas periféricas ocasionou também o rápido desmatamento e a poluição de um dos principais igarapés, como também a ocupação das nascentes desses igarapés que ficaram fora da denominada “área indígena”.

Apoiados nas análises de Acevedo Marin & Castro (2004, p. 144) sobre o que designaram de “etnografia dos documentos”, consideramos que podemos identificar a partir do levantamento de fontes secundárias e primárias, a dinâmica social do conflito, como também os elementos que o envolvem. E ainda, os elementos que envolvem a mobilização em torno da identidade étnica.

---

<sup>36</sup> Em Manaus, estima-se que grande parte de sua área urbana tenha surgido das chamadas “invasões”, no final da década de 1970 e na de 1980, foi que tiveram um grande avanço. No intuito de combater tais práticas sociais, os governos estaduais e municipais, através de suas agências oficiais, passaram a criminalizar o termo “invasão”, a fim de despolitizá-lo. Neste sentido, ele passou a ser estigmatizado, mencionado pejorativamente nos dias atuais, foi substituído pelos movimentos sociais atuais pelo termo “ocupação”, como tendo uma conotação mais política em relação ao antigo.

Nos documentos referentes ao caso ora analisado, percebemos termos depreciativos como “pseudos índios”, “invasores”, “índios renegados”, “meros renegados invasores” e “caboclos”. Tais visões estigmatizantes caracterizam o repertório de fontes secundárias, reunido durante os trabalhos de campo. Marcam também as audiências, reuniões e conversas informais. Trata-se de documentos datados, referem-se a conflitos sociais e bem explicitam os antagonismos.

#### A CARTOGRAFIA SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA “TERRA INDÍGENA”

Importa reiterar que, no dia 25 de junho 2007, o Sr. Fausto Andrade, da etnia Sateré-Mawé, procurou a coordenação do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA, munido de uma carta da Associação Etno-Ambiental Beija-flor, à qual pertence, solicitando a realização de uma Oficina de Mapas. Neste sentido, fui indicado pela coordenação do referido Projeto para acompanhar a oficina, como pesquisador responsável. Em grande parte, esta indicação deve-se ao fato de existir uma “relação de pesquisa” pré-existente.

Segundo os motivos apresentados pelo Sr. Fausto Andrade, a urgência da realização da Oficina de Mapas para a publicação de um fascículo, era devido as ameaças de expropriação de suas “terras tradicionalmente ocupadas”, ocasionado assim, certa insegurança territorial. Segundo esta liderança indígena, além das tentativas da Sra. Arlene, representada por seu esposo, surgiram ainda as ameaças impetradas pelo ex-prefeito de Rio Preto da Eva, o Sr. Anderson José de Souza, que propôs aos indígenas, ajudá-los a conseguir a terra em troca de 200 lotes dentro da área.

As Oficinas de Mapas, apesar do acompanhamento de um pesquisador vinculado ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA, são de responsabilidade maior dos movimentos sociais, desde a organização até a sua coordenação. Foi neste

contexto que foi realizada realizamos a Oficina de Mapas com a Comunidade Indígena Beija-flor, nos dias 19 e 20 de outubro de 2007. Compareceram 70 pessoas, sendo 34 adultos e 36 crianças, conforme aparece na tabela 1, abaixo, e tabela 2, página 53.

	PARTICIPANTE	N.º filhos	ETNIA/ IDADE	ETNIA/ IDADE	COMUNIDADE ATUAL
1	Joaquim Sampaio	05	Tukano (66 anos)	Fronteira Brasil/Colômbia (Jandu-Cachoeira)	Rio Preto da Eva (Beija flor I)
2	Dario Massa Vasconcelos	00	Tukano (41 anos)	São Gabriel da Cachoeira/Am	Rio Preto da Eva (Baixo Rio Preto)
3	Fausto de Andrade Costa Filho (Tuxaua Comunidade Beija Flor)	03	Sateré-Mawé (33 anos)	Maués/Am (Rio Marau)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
4	Luiz de Oliveira Cidade	00	Sateré-Mawé (18 anos)	Parintins-Am (Rio Andirá)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
5	Luciana da Silva (Agente de saúde	03	Tukano (23 anos)	Rio Preto da Eva/AM (citadino)	Rio Preto da Eva
6	Maria Gorete Massa Vasconcelos	06	Tukano (31 anos)	São Gabriel da Cachoeira/Am (Santa Luzia)	Rio Preto da Eva (Beija-flor II)
7	Josefa Massa (não fala português/ Dessana)	06	Dessana (63 anos)	São Gabriel da Cachoeira/Am (Pari-Cachoeira)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
8	Izabel Campos	08	Dessana (59 anos)	São Gabriel da Cachoeira/Am (Pari-Cachoeira)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
9	Irineu Ramos da Costa (Cacique Beija Flor III)	14	Marubo (60 anos)	Cruzeiro do Sul/Acre (Rio Ipixuna)	Rio Preto da Eva (Beija-flor III)
10	Tatiana Vasconcelos de Souza	02	Tukano (19 anos)	Rio Preto da Eva/Am (Baixo Rio Preto)	Rio Preto da Eva (Beija-flor II)
11	João Rodrigues de Souza	03	não-índio (42 anos)	Rio Preto da Eva/Am (Baixo Rio Preto)	Rio Preto da Eva (Beija-flor II)
12	Laci Menandro de Castro	07	Apurinã (67 anos)	Beruri/Am (Rio /Purus)	Rio Preto da Eva (Beija-flor II/ Rio Preto)
13	Ana Lúcia Menandro de Castro	02	Apurinã (29 anos)	Manaus/Am	Rio Preto da Eva (Beija-flor II/ Rio Preto)

14	Sandra Lima de (esposa de Mario Lucio Menandro)	02	não-índio	Manaus/Am	Rio Preto da Eva (Beija-flor II/ Rio Preto)
15	Mario Lúcio Menandro de Castro	02	Apurinã (32 anos)	Beruri/Am (Rio Purus)	Rio Preto da Eva (Beija-flor II)
16	Francinete de Oliveira Cidade	00	Sateré-Mawé (13 anos)	Maués/Am	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
17	Lucinete de Oliveira Cidade	00	Sateré-Mawé (15 anos)	Maués/Am	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
18	Maria Amélia Oliveira Cidade	?	Sateré-Mawé Não sabe	Maués/Am (Barreira)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
19	Anastácia Miquiles Marinho	08	Sateré-Mawé (53 anos)	Parintins-Am (Rio Andirá)	N. S. Aparecida (Km 100-AM 010)
20	Sergio Campos Sampaio (Professor indígena Tukano)	00	Tukano (26 anos)	(Pari-Cachoeira)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
21	Iranir Gomes da Costa	00	Marubo (34 anos)	Atalaia do Norte (cidadino)	Rio Preto da Eva (Beija Flor III)
22	Terezinha Freitas Willot	08	Sateré-Mawé (60 anos)	Irاندوبا/Am	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
23	Maria Carmem C. Sampaio	03	Tukano (35 anos)	São Gabriel da Cachoeira/Am (Pari-Cachoeira)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
24	Valdenice Rodrigues de Souza	08	Maiuruna (35 anos)	Tefé-Am	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
25	Pedro Caetano Willot (Conselheiro Beija Flor I)	02	Arara (67 anos)	Irاندوبا/Am	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
26	Antônio Moises Novaes da Silva	08	Maiuruna (44 anos)	Tefé/Manaus/Rio Preto da Eva (Rio tarumãzinho/ Rio Cuieira/Rio Preto)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
27	Francisco Batista Vaz	?	Tukano (38 anos)	Nova Olinda/Am	Francisca Mendes (Km 04-AM 010)
28	Raimunda Sousa (esposa de indígena Maiuruna: Francisco Pereira de Souza)	11	não-índio (54 anos)	?/ Pará	Rio Preto da Eva
29	Manoel Pereira Arcanjo	04	Cocama (48 anos)	São Paulo de Olivença (Colônia São Sebastião)	Rio Preto da Eva (Beija-flor I)
30	Dande Pereira Baré	04	Baniwa (mãe) Baré (pai)	São Gabriel da Cachoeira (Tabucá)	N. S. Aparecida (Km 102)

31	Jose Carlos Marinho (esposo de indígena Sateré-Mawé: Anastácia Miquiles Marinho)	11	não-índio (67 anos)	Parintins (Citadino)	N. S. Aparecida (Km 100)
32	Santina Marinho Paulino	04	Sateré-Mawé (31 anos)	São Sebastião Uatumã (Rio Uatumã)	N. S. Aparecida (Km 100)
33	Germano Jose Borges Campos	02	Dessana (35 anos)	São Gabriel da Cachoeira (Alto Rio Negro)	Rio Preto da Eva (Beija flor I)
34	Lucila Gutierre Lopes (não fala português/ fala Tuiuca)	02	Tuiuca (31 anos)	São Gabriel da Cachoeira (Alto Rio Negro)	Rio Preto da Eva (Beija flor I)
35	Noemia Coelho Noronha	06	Baré (51 anos)	Codajás-AM	Rio Preto da Eva (Beija flor I)
36	Adelina da Silva Marcos	06	Cocama (48 anos)	São Paulo de Olivença/Am	Rio Preto da Eva (Beija flor I)

Tabela 1: Lista de participantes adultos na Oficina de Mapas realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007 na Comunidade Indígena Beija-flor I, no município de Rio Preto da Eva-Estado do Amazonas.



Comunidade Indígena Beija-flor/AM, Oficina de Mapas, Oficina de Mapas, 19 e 20 de outubro de 2007 – foto: acervo PNCSA.

	CRIANÇAS PRESENTES	RESPONSÁVEL
1	Carina Rodrigues de Castro	Laci Menandro de Castro
2	Lucas Cidade de Oliveira	Mario Francisco Cidade de Oliveira
3	Felipe de Castro Bezerra	Ana Lucia Menandro de Castro
4	Luana Menandro da Silva	
5	Cauã Jailson da Silva Massa	Andreza Feitosa da Silva
6	Kenedy Willian da Silva Massa	
7	Marcelo da Silva Lira	Luciana da Silva Vasconcelos
8	Marcela Jaiane da Silva Lira	
9	Samaio Lima de Castro	Sandra Lima de Castro
10	Marcelo Lima de Castro	
11	Maiara Noronha Lopes	Rozimeire Noronha Lopes
12	Caren Maria Noronha Lopes	
13	Juliana Vasconcelos Souza	Maria Gorete Massa Vasconcelos
14	Eduardo Patrick Vasconcelos de Souza	
15	Denise Vasconcelos de Souza	
16	Raiane Marcos Arcaño	Regina Marcos Arcaño
17	Silvonei Marcos Arcaño	
18	Mario Lizandro Marcos Arcaño	
19	Luis de Oliveira Cidade	Maria Amélia de Oliveira Cidade
20	Lucinete de Oliveira Cidade	
21	Francinete de Oliveira Cidade	
22	William Lopes Campos	Germano José Roger Campos
23	Gelsiley Lopes Campos	
24	Edivaldo Lopes Campos	
25	Aldilon José Lopes Campos	Valdenice Rodrigues de Souza
26	Rafaele Rodrigues de Souza	
27	Ramon Rodrigues de Souza	
28	Orlean de Souza da Silva	
29	Orleani de Souza da Silva	
30	Erlani de Souza da Silva	
31	Romário Rodrigues de Souza	
32	Estefani de Souza da Silva	
33	Ramon Campos Andrade	Fausto de Andrade Costa Filho
34	Haniel Araújo Costa	Terezinha Freitas Willot

Tabela 2: Lista de crianças presentes na Oficina de Mapas realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007 na Comunidade Indígena Beija-flor I, no município de Rio Preto da Eva-Estado do Amazonas.

A participação na oficina não se restringiu somente aos indígenas que residem na Comunidade Indígena Beija-flor, abrangendo também, os indígenas da Comunidade Indígena Beija-flor II e Beija-flor III. A participação oscilou muito. Houve pessoas que participaram dos depoimentos e não participaram da elaboração de mapas e vice versa.

Além da participação das “comunidades indígenas” e dos pesquisadores (Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Glademir Sales dos Santos e Ana Kátia Santana Cruz – todos do PPGSCA/ UFAM; Nadja Christine de Castro Souza - PPGDA/UEA; Willas Dias da Costa - PPGE/UFAM), contou-se ainda com uma equipe do Canal Futura (Thaís Brianezi, jornalista e Alexandre Baxter, cinegrafista).

A participação do Canal Futura é resultado de uma parceria estabelecida entre a direção do Canal e a coordenação do PNCSA. Tal parceria objetivava a produção de programas de televisão sobre povos e comunidades tradicionais e as experiências de cartografia social. Como resultados dessa parceria, foram produzidos programas relativos a cinco “situações sociais” intitulados: Amazônia – Uma Nova Cartografia, Episódio 01, Rio Jauaperi; Amazônia – Uma Nova Cartografia, Episódio 02, Rio Preto da Eva; Amazônia – Uma Nova Cartografia, Episódio 03, Cunuri; Amazônia – Uma Nova Cartografia, Episódio 04, Iauaretê; Amazônia – Uma Nova Cartografia, Episódio 05, Belém.

Neste caso a Oficina de Mapas teve a seguinte programação, no primeiro dia (19/10) pela manhã: a abertura e a explicação dos trabalhos a serem realizados, feita pelo tuxaua geral das comunidades, o Sr. Fausto Andrade; Em seguida houve a apresentação do PNCSA, feita por mim. Frisei que durante a realização dos trabalhos seria feita a gravação áudio visual. Parte destas gravações foi feita por Luis de Oliveira, Professor indígena da etnia Sateré-Mawé. O passo seguinte consistiu na apresentação dos participantes. Em seguida, abriu-se uma rodada aberta de discussão possibilitando escutar e registrar a história de vida dos participantes. Essa atividade continuou pela parte da tarde.

As histórias de vida coletadas, frisaram a trajetória familiar até a chegada a Rio Preto da Eva. Alguns depoimentos pertencentes às pessoas mais antigas na área, frisaram que estavam ali devido a um convite feito pelo Sr. Richard Melnyk e narraram detalhadamente o que pode ser caracterizado como a dinâmica do conflito por causa da terra. Foram narradas também, práticas religiosas e culturais, tais como o “Ritual do Jabuti e do Dabacuri”, praticado pelos índios Tukano do Alto Rio Negro. Enfim, coletamos também narrativas sobre a vida em Rio Preto da Eva e sobre situações de discriminação de que tem sido vítima.

Entre uma atividade e outra, os indígenas realizavam atividades que abrangeram apresentações de canto, danças e músicas executadas com um conjunto de flautas. Essas atividades podem ser entendidas enquanto “características objetivas”, ou seja, traços diacríticos, que buscariam demonstrar concretamente o pertencimento étnico dos indígenas realizadores. Neste contexto, reforçam-se as especificidades, contudo, elas não se colocam em oposição aberta, porquanto os critérios político-organizativos mostram-se mais sólidos e capazes de comportar diferenças. Este fator político que as aglutina numa unidade de mobilização étnica (Almeida, 2006) assegura os laços de solidariedade fundamentais para enfrentar os antagonistas que buscam usurpar seus territórios.

A oficina então pode ser entendida como um mecanismo que consolida a “unidade de mobilização”, tornando-a mais compacta em torno de croquis, “marcação” de pontos e demais elementos delineadores daquela “territorialidade específica”.

Assim, no segundo dia (20/10), pela parte da manhã, foi realizada a elaboração dos croquis com a representação dos indígenas sobre o território da Comunidade Indígena Beija-flor I. Foram frisadas as áreas das “comunidades” Beija-flor I e II. Com relação a Beija-flor I, foram assinaladas as áreas de uso dos recursos naturais, onde coletam o açaí, a bacaba, o caracru, a chumburana, o inala, a “lágrima de nossa senhora”, o morototó, o patauá, a pachi-

uba, o puká, a pupunha, a taboca, o tento, o tucumã, o tucumãí e o turi, que são utilizados na produção de artesanato.

Os locais de moradia foram designados como “maloca”. Neste sentido, as “malocas” foram identificadas por cores diferentes e as cores foram distribuídas por pertencimento étnico. Percebemos, dessa forma, que o que vem sendo colocado como igual, abarca na realidade uma diversidade de pertencimentos. Neste sentido, a cor preta indicou a maloca da etnia Tukano; a azul, a etnia Mayuruna; a laranja, a etnia Baniwá; a marrom, a etnia Dessana; a amarela, a etnia Baré; a verde, a etnia Mura; a vermelha, a etnia Sateré-Mawé e a cinza, a etnia Arara.

Entre as situações identificadas pelos indígenas e selecionadas para constar no mapa estão, ainda, a entrada da “comunidade”, os locais de banho, o local de realização do Ritual do Jabuti, a Igreja Adventista, as trilhas, a ponte, as áreas de floresta, os roçados ativos (que incluem as áreas de “capoeira”), o “roçado velho” (identificado enquanto sítio histórico), os canteiros de plantas medicinais, a casa de farinha, o canteiro de hortaliças e o antigo local onde funcionava a criação de porco queixada. Assinalaram também, os locais de conflito, tais como o igarapé poluído, as intrusões, a placa com buracos feitos com arma de fogo e a estrada irregular.

Os agentes sociais da Comunidade Indígena Beija-flor I mostraram ainda pontos “fora” da área da “comunidade”. Tais pontos se referem à utilização de recursos naturais para a confecção de artesanato, como a fibra do arumã, utilizada pelos indígenas Tukano do Alto Rio Negro para a confecção de peneiras, cestos, balaios, esteiras, entre outros. Tal fibra vem sendo colhida na “região” do baixo rio Preto, que a partir de observações diretas pode-se verificar a sua abundância.

Durante a Oficina de Mapas, foi ministrado um curso com noções básicas de GPS para os indígenas. O objetivo maior consiste em criar condições objetivas para que os próprios agentes sociais “marcassem” os pontos com as coordenadas das situações indicadas por eles durante a elaboração dos croquis. Nesta atividade, vale

destacar que os pontos foram “tomados” por Iranir Gomes da Costa, indígena da etnia Marubo e anotados pelo pesquisador Willas Dias da Costa do PNCSA. Para o levantamento das coordenadas geográficas foi utilizado um aparelho receptor E-Trex.

Durante a parte da tarde do dia 20, com o objetivo de “marcar os pontos”, foram percorridos todos os limites físicos da área pertencente à Comunidade Indígena Beija-flor. Esta atividade foi acompanhada tanto pelos homens, que tinham assumido o compromisso em realizar a “marcação” dos pontos de G.P.S., quanto pelas mulheres e crianças. Durante a oficina, só os homens se candidataram para fazer o curso de noções básicas de GPS, no entanto, na delimitação do território, todos se envolveram indistintamente na tarefa.

A partir das informações obtidas com o levantamento das coordenadas geográficas com um aparelho receptor GPS e dos *croquis* elaborados pelos indígenas, foi possível elaborar no Laboratório de Geoprocessamento do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia em Manaus, uma base cartográfica apropriada. Essa base foi elaborada pelo técnico em geoprocessamento Luís Augusto Pereira Lima, utilizando o SIG (Sistema de Informações Geográficas) Arcgis 9.2.

Na base cartográfica elaborada pelo Laboratório de Geoprocessamento do PNCSA, constava inicialmente o arruamento e o limite físico feito a partir da trilha marcada por um receptor de GPS E-Trex. Foi discutido em reunião realizada na sede do PNCSA com a coordenação do PNCSA e com as lideranças indígenas, os procedimentos relativos à utilização de imagens de satélite. Resolvemos pela primeira vez digitalizar imagens Google Earth, a fim de possibilitar uma maior compreensão do território em questão. Ou seja, destacar a “terra indígena” como uma área urbana, situada dentro da cidade. Não obstante as dificuldades técnicas, foi possível verificar que se trata de uma área com grande de cobertura vegetal.

No dia 28 de dezembro de 2008, retornamos com a base cartográfica, contendo as assinalações previstas, para a Comunidade Indígena Beija-flor I. Esse retorno foi feito pelos pesquisadores,

Emmanuel de Almeida Farias Jr, Pedro Macedo D’Albuquerque e Elieyd Sousa de Menezes. Levamos, ainda, o texto do fascículo para que fosse discutido e revisado pelos indígenas. Durante esta atividade os indígenas assinalaram mais uma “maloca” de uma família Mura, que teria vindo para a “comunidade” depois da realização da oficina. Foram feitas as correções da legenda e assinaladas as atividades agrícolas e os conflitos.

Feita a revisão, os indígenas trouxeram novamente a base cartográfica até a sede física do PNCSA, onde realizamos uma nova discussão juntamente com o técnico em cartografia. Foram colocadas, então, às alterações feitas por eles. Essas alterações estavam relacionadas aos itens da legenda referidos a sementes e resíduos florestais utilizados na confecção de artesanato, além do limite físico da área. Elas indicaram também as intrusões recentes do território indígena.

Inseridas todas as observações feitas pelos indígenas sobre a base cartográfica e feita a revisão final do fascículo, ele foi enviado para a impressão. Foram impressos 1000 exemplares. A maior parte desses exemplares foi destinada à Comunidade Indígena Beija-flor para que fizesse a devida distribuição. A distribuição feita pelos indígenas ficou a critério deles. Os exemplares restantes, foram enviados pelo PNCSA à universidades, pesquisadores, movimentos sociais, órgãos governamentais e para a Procuradoria Geral da República (Ver Mapa da Comunidade Indígena Beija-Flor I - Rio Preto da Eva – Amazonas, na II Parte, item 4).

Os indígenas realizaram o lançamento no dia 01 de outubro de 2008, na Comunidade Indígena Beija-flor I, com a presença de autoridades municipais, do movimento indígena, pessoas do município, de pesquisadores e da coordenação do PNCSA e da Funai.

Segundo os indígenas, eles vinham utilizando o fascículo como instrumento de encaminhamento de reivindicações. Neste sentido, o fascículo e o “mapa situacional” têm se mostrado uma ferramenta eficaz de explicitação de “situações sociais” localizadas.

Diante da “situação social” de conflito exposta aqui, os indígenas vinham apresentando o fascículo, frisando que se tratava de

um mapa deles, de um documento deles. “Esse é o nosso mapa!”, diz o tuxaua Fausto Andrade. Era dessa forma que os indígenas vinham articulando politicamente com autoridades municipais um projeto de lei que visasse a desapropriação da área em benefício da “comunidade”. Neste sentido, o fascículo e o mapa foram apresentados publicamente numa reunião na Câmara Municipal de Rio Preto da Eva que resultou por aprovar o Projeto de Lei em 25 de setembro de 2008.

Assim, a Lei Orgânica Municipal nº. 302 foi sancionada pelo Prefeito Fullvio da Silva Pinto em 29 de outubro de 2008. Tal dispositivo legal prevê a desapropriação urgente, por ser de caráter social de interesse público. Segundo o Art. 2º, da referida Lei, a mesma baseia-se na Lei 4123/62, Art. 2, inciso IV.

Essa desapropriação abrangeu a área de 370 ha, reivindicada também pelo Sr. Antônio Tadeu. Neste sentido, a Lei sancionada pelo prefeito Fullvio englobava as duas áreas envolvidas no litígio judicial. E, ainda o Art. 2º, as desapropriações de que se trata a Lei, “destina-se a dar posse definitiva aos moradores, agricultores e demais posseiros existentes” na gleba I (a área de 370 há) e gleba II, território ocupado pelos indígenas da Comunidade Indígena Beija-flor.

Segundo o tuxaua Fausto Andrade, o “mapa situacional” e o fascículo do qual faz parte foram utilizados por eles nas negociações que precederam à sanção da Lei que passou a garantir juridicamente o território indígena. Neste sentido, segundo a “representação objetiva” dos indígenas, a “terra indígena” foi garantida por um dispositivo legal de ordem municipal, que reconhece sua legítima posse dentro da cidade. O fascículo e o mapa consistiram na peça técnica de conversão da “comunidade” em “aldeia” e em “terra indígena”.

Enfim, tal fato tem influenciado objetivamente os indígenas, que passaram a se referir à área enquanto “Aldeia Beija-flor”. Segundo um registro de nascimento, o lugar de nascimento foi resignificado e reelaborado, passando a ser denominado de “Terra Indígena Comunidade Beija-flor”, e consecutivamente “Aldeia

Beija-flor”, atribuindo-lhes traços objetivos. O lugar está sendo reescrito e registrado em documentos pessoais<sup>37</sup> e coletivos, emitidos pela Associação Etno-Ambiental Beija-flor.

As formas organizativas representam, portanto, um mecanismo de transformação essencial para a consolidação jurídico-formal deste território étnico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO MARIN, Rosa E. & CASTRO, Edna. *No caminho das pedras de Abacatal: experiência social de grupos negros no Pará*. Belém: NAEA/UFPA, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. *A guerra dos mapas*. 1995.

\_\_\_\_\_. Distinguir e mobilizar: duplo desafio face às políticas governamentais. *Revista Tipiti*. 2003, p. 6-7.

\_\_\_\_\_. “Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas”. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006a.

\_\_\_\_\_. *Os quilombos e a base de lançamento de foguetes de Alcântara*. Laudo Antropológico – Brasília: MMA, 2006b. (Volume 1 e 2)

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. SHIRAIISHI NETO, Joaquim e MARTINS, Cynthia Carvalho. *Guerra ecológica nos babaçuais: o processo de devastação das palmeidas, a elevação do preço de commodities e aquecimento do mercado de terras na Amazônia*. São Luiz, 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno (org). *Terra das línguas: lei municipal de oficialização de línguas indígenas*. São Gabriel da Cachoeira, Amazonas. Manaus: Fundação Universidade do Amazonas, 2007.

<sup>37</sup> Cf. 2ª via da Certidão de Nascimento do filho do Sr. Fausto Andrade, tuxaua geral das “comunidades”.

BARTH, Friedrik – “Os Grupos Étnicos e Suas Fronteiras”, in: *O Guru, O Iniciador e Outras variações Antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

\_\_\_\_\_. Etnicidade e o conceito de cultura. In: *Antropolítica*, n.º 19, 2º semestre. Niterói: UFF, 2005.

BAUMAN, Zigmund. “Comunidade – a busca por segurança no mundo atual”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

BERREMAN, Gerald D. “Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia”. In: *Desvendando máscaras sociais*. GUIMARÃES, Alba Zaluar (org). Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1980, p. 123-174.

\_\_\_\_\_. Is Anthropology Alive? Social Responsibility in Social Anthropology. In: *Current Anthropology*, Vol. 9, No. 5, (Dec., 1968), pp. 391-396 - <http://www.jstor.org/stable/2740392> - acessado: 30/06/2008.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. “A delegação e o fetichismo político”. In: *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 188-206.

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. *Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, fevereiro de 2007.

COHEN, Abner. “Organizações ‘invisíveis’: alguns estudos de casos. In: *O homem bidimensional – a antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 115-147.

Decisão vai beneficiar indígenas. Decisão da câmara municipal acabará com uma batalha que já durava 17 anos. *A CRÍTICA* –

Caderno Cidades, 2 de outubro de 2008

DUPRAT, Deborah. *Pareceres Jurídicos* – direitos dos povos e das comunidades tradicionais. Manaus:EDUA/UFAM-PNCSA, 2007.

EVANS-PRITCHARD, E.E. *Os nuer*: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

FARIAS JUNIOR, E. A.; SOUZA, N. C. C.; MENEZES, E. S.; COSTA, W. D.; SANTOS, G. S. ; CRUZ, A. K. S. *Indígenas na Cidade de Rio Preto da Eva* Comunidade Indígena Beija-flor, Rio Preto da Eva Amazonas – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Manaus: EDUA/FUA, 2008.

GUSFIELD, Joseph R. *Community* – a critical response. New York: Harper & Row Publisher, 1975.

GLUCKMAN, Max. “Análise de uma situação social na Zululândia moderna”. In: *Antropologia das sociedades contemporâneas – métodos*. São Paulo: Global, 1987, p. 227-344.

\_\_\_\_\_. “O material etnográfico da antropologia social inglesa”. In: *Desvendando máscaras sociais*. GUIMARÃES, Alba Zaluvar (org). Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1980, p. 63-76.

HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence (Org.). *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos*: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Indígenas lutam por terras sem herdeiros. *A CRÍTICA*. Edição No. 2066 de 04/07/2007.

Índios reclamam por terras. *A CRÍTICA* – Caderno Cidades. Edição No. 2102 de 09/08/2007.

LEACH, Edmund Ronald. *Sistemas Políticos da Alta Birmânia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

MACEDO, Guilherme Martins. *Esboço do Projeto Artesanato e formas de produção de identidade: uma comunidade indígena urbana do Amazonas*, 2004.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. *A população ameríndia: terra, meio ambiente e perspectivas de transformação*. In: *Ensaio em Antropologia Histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999a, p. 155-163.

OLIVEIRA Filho, João Pacheco de. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’: situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural do Nordeste indígena*. João P. de Oliveira (org.). Rio de Janeiro: Editora Contra Capa Livraria, 1999b.

PRAZERES, Leandro. *Índios apelam ao Governo Federal*. *A CRÍTICA*, Edição No. 2114 de 21/08/2007.

RIO PRETO DA EVA-AMAZONAS-BRASIL. *Lei nº. 302, de 29 de outubro de 2008*. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para desapropriar, em caráter amigável ou judicial, áreas de terras que menciona, e dá outras providências, 2008.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim (org.). *Direitos dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil*. Manaus: UEA, 2007.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. VOL.I. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

#### CONSULTAS À INTERNET

[http://www.bv.am.gov.br/portal/conteudo/municipios/rio\\_preto\\_eva.php](http://www.bv.am.gov.br/portal/conteudo/municipios/rio_preto_eva.php)

Comunidade Indígena Beija-flor/AM, apresentação de rituais para um grupo de pessoas acompanhadas pelo Sr. Richard Melnyk (foto: acervo da comunidade)





**II PARTE**

DEPOIMENTOS<sup>38</sup>

Fausto Andrade, 33 anos, etnia Sateré-Mawé  
Tuxaua geral das comunidades indígenas Beija-flor I, II e III

Em 91 viemos para cá, para a Comunidade Beija-flor, a convite de um americano, Richard Melnick. Ele tinha como objetivo, criar um projeto chamado Fundação Beija-flor. A Fundação Beija-flor daria apoio na nossa confecção e venda de artesanato para o exterior, para fora. E como ele tinha uma loja chamada Casa Beija-flor, em Manaus, ele comprava produtos indígenas de todo o índio do Brasil. Então, a convite dele, várias etnias dos povos que estão aqui vieram a convite para formar a comunidade e poder, assim, ajudar as aldeias, os parentes que ficaram nas aldeias. Então, cada um de nós veio para cá no sentido de melhorar, como seu Irineu colocou também. Saiu da aldeia dele para vir procurar uma melho-ria, até hoje está procurando, ele falou. Nós estamos assim também, procurando cada dia mais melhorar a parte social da comunidade Beija-flor. Nós tivemos muitas lutas, desde o começo, até hoje estamos lutando ainda. Hoje a Comunidade Beija-flor é composta por várias etnias do povo Sateré-Mawé, Tukano, Dessana, Twiuca, Apurinã, Baniwa, Arara, Marubo, Maiuruna. Nós somos um total de 232 indígenas, distribuídos em três comunidades. Hoje, a Beija-flor I ficou assim como base, base central das comunidades do rio Preto da Eva, como casa de apoio. E daqui é que nós reunimos com as outras lideranças, com os membros que representam as comunidades aqui. Onde sai daqui as soluções para os problemas das comunidades [...] tanto na área de saúde, de educação, e também problemas jurídicos. Tudo! Daqui é que sai as decisões com apoio das duas comunidades. Então a comunidade Beija-flor II, que fica no baixo rio Preto da Eva, onde se desloca, daqui dá uma hora e

<sup>38</sup> Depoimentos coletados durante a Oficina de Mapas, a qual foi realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, município de Rio Preto da Eva - Estado, Amazonas.

meia de voador até lá, ela também [...] são os que ficaram lá, trabalham muito em cima da agricultura e da pesca. E na III<sup>39</sup> trabalham muito na caça e na produção de carvão. E aqui, a comunidade onde que ficou mais centralizada na agricultura e também, em geral, o artesanato. Algumas vezes nós chegamos a exportar algum produto (artesanato) para fora, como Inglaterra, Alemanha, Estado Unidos e a Coréia também. Tem um missionário que trabalha sempre com a comunidade, às vezes ele fica comprando esses produtos e leva para Coréia. Nós tivemos sim, como foi colocado aqui, dificuldades na venda em Manaus. Onde as pessoas compram barato. A comunidade colocou aqui que não teve retorno, não teve muito é [...] não teve futuro no artesanato! Então ele ficou no que sabe mesmo hoje, na produção de farinha, de mandioca, e esse é o trabalho dele mesmo, onde ele já chega a fazer bastante farinha, onde ele vende aqui no rio Preto da Eva como comerciante. Então essa é a profissão dele, onde se dedica até hoje. Ele também trabalha muito assim [...] na subsistência da caça, da pesca no baixo rio. E assim, a gente respeita cada trabalho dos parentes, a gente não obriga, assim, a trabalhar só no artesanato, só na agricultura. Então os parentes fazem os que eles sabem fazer de melhor. O que ele acha que ta bom, o que ta certo para a subsistência deles mesmos. Mas o artesanato para nós aqui, na Comunidade Beija-flor I, é como [...] a fonte maior econômica, da Beija-flor I, é o artesanato. Aonde nós chegamos a comprar algumas coisas, nós mandamos também para a II alguma coisa, nós fazemos um tipo de troca com o que eles trabalham, com o que eles pegam lá em baixo.

E a situação econômica nossa é essa que eu coloquei, aqui também, cada família trabalha com seu roçadinho, o Joaquim também tem o roçadinho dele, a Carmem também tem o dela, que ela gosta muito de trabalhar com o roçado. E eu trabalho mais em alguns produtos de artesanato, eu não fico assim como outros parentes pegando dinheiro todo dia. Como eles trabalham! Porque até mesmo, cada um faz um trabalho diferente e [...] desde a fun-

---

<sup>39</sup> Nota nossa: refere-se à comunidade Beija-flor III.

dação da Beija-flor, meu trabalho, que eu faço, eu sempre começo a vender para fora, para o exterior. E até hoje eu mando algumas peças, não é todo mês, não é todo dia, às vezes eu mando de seis em seis meses, eu mando para fora uma remessa grande de artesanato, onde dá para mim manter com minha família.

E a situação jurídica da terra é que após a morte do americano Richard Melnick apareceu um ex-procurador dele, que trabalhou com ele muito tempo, mas que ele já tinha entrado com uma ação pra anular a procuração desse Antônio Tadeu, mas como a justiça é lenta, ela é muito demorada! Enquanto a decisão ainda vai decidir, ainda vai de procurar de anular, de verificar bem os documentos. O procurador procurou, de imediato, de vender todas as propriedades do americano, enquanto a Justiça ta rolando ainda. Então ele, usando de má fé, vendeu todas as propriedades do americano. Se apossou, vendeu! E ele ainda vendeu as terras onde nós habitamos aqui hoje. Ele vendeu as terras por dois mil reais para a própria mulher dele e ainda vendeu com todos os indígenas que tão aqui morando ainda [...], ele vendeu em 2000, a área por dois mil reais, para a própria mulher dele. E depois, ele se intitulou procurador dela. Então quando nos recebemos uma carta de desapropriação aqui da comunidade, nos procuramos também nossos direito indo com o juiz municipal do rio Preto da Eva, de onde ele se achou incapaz de assim de resolver o problema. Sendo que a questão indígena cabe a justiça federal. Então ele mandou todos os processos pra Justiça Federal. Então, até mesmo esse Antônio Tadeu, ele teve um impacto quando ele pensou que estava tudo no rio Preto da Eva, e foi tudo pra Manaus. Então, ele começou a recorrer, brigar, intimidava, ameaçava, mandava capangas com armas, atirava! Muitas vezes ele provocava a própria comunidade.

Teve uma época que ele entrou com trator D8 derrubou várias casas, derrubou um plantio de mandioca, estragou o igarapé que tinha, que era aqui, que tá poluído agora! Tudo com a missão de desapropriar e lotear as terra e depredar mesmo com a natureza mesmo. Então nós resistimos, lutemos [...] e ganhamos a primeira

batalha que foi essa em 99. Passando mais um ano, novamente ele se fortaleceu lá fora e voltou de novo pra lotear novamente. Mas já não veio mais com trator, então ele começou a vender as terras lá no rio Preto da Eva, numa casa lá. E vendeu! Ele vendia as terras e só dizia que era “é lá, minha terras” – ele dizia, mas não trazia pra mostrar, e as pessoas chegavam aqui com terçado na mão, que compraram dele e perguntavam “onde é o lote 20? onde é o lote 30? Onde é o lote? “Não aqui não tem lote nenhum. Aqui é Comunidade indígena Beija-Flor!”. Então aí a comunidade se revoltou contra ele, porque mais de 500 pessoas, famílias, deram quinhentos reais de entrada para comprar o terreno e ele pegou o dinheiro e se mandou. Passando mais dois anos voltou novamente. O que ele fala é que o americano devia vários dinheiros para ele, no valor de tanto, tantos mil reais, e que assinaram um documento que se o americano não repassasse o dinheiro ele podia tomar algumas propriedades como forma de pagamento. E isso é uma grande mentira. E o que ele alega também é que ele vendia para o americano vários produtos indígenas, como bacia de alumínio, roupa de neném, mosqueteiro, rede. A gente sabe que isso não é produto indígena. Então ele alega isso, mas ta sendo analisado. Então nós procuramos, procuramos nosso direito perante Funai, COIAB, CIMI. E, há muito tempo, a comunidade Beija-flor está com um processo que está parado na Justiça Federal, por falta de acompanhamento jurídico. Ele – a outra parte, foi lutando, foi resistindo e ganhou uma liminar dizendo que ele é procurador do americano mesmo. Mas não sei como a justiça dá um parecer desse, porque morto não tem procurador e o americano já está morto desde 2001. E hoje a justiça ainda dá o parecer que realmente Antônio Tadeu é procurador do americano. Mas mesmo que ele deu essa procuração, deu esse parecer, não quer dizer nada, que ele vai entrar aqui e botar nós para fora. Porque até mesmo nossa questão das terras está na justiça federal. Ta lá, e estamos esperando a justiça dá o parecer.

Tivemos também durante todo esse tempo umas fofocas da prefeitura, que a prefeitura ia desapropriar as terras e ia tirar nós

daqui e colocar para fora. Então foi uma preocupação muito grande também, que nessa parte da prefeitura nós tivemos. Poxa, agora a prefeitura é um negócio municipal, se eles botam uma lei, vai ser feita. Então nós procuramos à mídia, a imprensa, jornal A Crítica, nós começamos a barulhar, fazer barulho. E ele soube também, foi no ouvido dele, ele não gostou. Porque é presidente dos municípios aqui do Amazonas. E, muitos municípios, onde existem índios, ligavam para ele: “Poxa, vocês estão mexendo com nossos parentes indígenas aí do rio Preto da Eva” então, muitas lideranças indígenas deram uma cutucada nele. Então fez com que ele recuasse um pouco, viesse aqui, propôs uma negociação com a comunidade, dizendo que ele entraria com um projeto de desapropriação pela Câmara. Desapropriaria toda a área, tomando assim tudinho do procurador e, depois que desapropriasse, ele entregaria para a comunidade o título definitivo, mas que, em troca da negociação, ele queria pegar duzentos lotes da comunidade. Essa foi a negociação dele, a proposta dele. Então nós ficamos assim, procuramos a Funai, a Funai tá com três anos que é só no papel. A situação em Manaus ficou precária, não tem advogado que acompanhe os problemas dos parentes aqui do Amazonas. Advogado tem que vir de Belém pra poder atender, e o advogado só vem uma vez por mês. Então a situação ficou mesmo precária. Pra nós mesmo a Funai não existe mais em Manaus. A Funai de Manaus não existe mais. Então os parentes de uma região daqui, de cima de Barcelos, tão procurando apoio da Funai de Parintins, porque lá é a única que tem ainda uma administração bem séria mesmo, que atende os povos indígenas lá. Sendo que também não pode passar por cima da jurisdição também de Manaus. Então a situação hoje tá essa. E essa é a situação jurídica geral, que tá acontecendo na comunidade quando o Emmanuel nos procurou, dizendo que tava nesse projeto de Cartografia também, que daria um grande apoio na nossa questão fundiária. E a doutora também me deu uma idéia, com esses fascículos na mão nós podemos mandar também alguns documentos do processo pro Ministério

Público Federal, pra Brasília e, junto com eles, um fascículo da Nova Cartografia. Então, isso é um [...] já é um modo onde nos vamos expressar todo problema, dificuldade de colocar no papel e ter um documento, um fascículo, que mostra realmente como é que está a comunidade Beija-flor, como é a realidade da Comunidade. Então isso é muito bom. Então essa é a situação real jurídica da nossa comunidade!

Agora sobre a educação. Há muito tempo também nós pedimos para o município do Rio Preto da Eva, que seja implantada uma escola indígena diferenciada para nossas crianças. Essa escola daria mais incentivo às crianças a manter mais sua identidade cultural, como língua materna, que é o principal, a sua história. A sua vida assim cotidiana de cada membro da comunidade, isso é muito importante manter ela sempre e, para isso, tinha que ter uma escola diferenciada para os parentes daqui. Tivemos aqui o magistério indígena, que foi a formação dos professores daqui no Rio Preto da Eva. E foi quatro indígenas, que foi um tukano, um dessano, foi sateré e baniwa. E que é o Sérgio, que ele é professor indígena também, o Luiz participou também, o Germano. E até hoje nunca foi atendida a comunidade, até hoje é negado essa [...], esse direito que é nosso, que é direito mesmo, não é favor que vão fazer pra nós também, é uma obrigação do governo, tanto estadual, quanto municipal daqui. Então essa é a outra situação também, parte também da educação.

Agora falar também sobre a outra parte da nossa organização social. Que nós também não podemos esperar também só pela prefeitura, só pelos órgãos oficiais também, nós estamos se apresentando para organizar a nossa [...] e formar a nossa Associação Etnoambiental Beija-Flor, que daria autonomia para própria comunidade de requerer projetos pra construção de escola. Então para que tudo isso aconteça, nós estamos formando nossa associação, e fortalecer melhor nossa comunidade, dar uma melhor vida para nossa comunidade também (Beija-flor I, II e a III). Vida assim melhor de subsistência, pra requerer também alguns pequenos pro-

jetos pra melhorar a comunidade. Eu sou Fausto, tuxaua-Geral da comunidade Beija-flor. Sou da etnia Sateré-Mawé.

[...] Esse mapa, tu queria também Emmanuel? Foi daqui mesmo que tinha mesmo. Não, mas toda a área: os cinquenta hectares de terra que tão, toda ela, é demarcada. Ela, tudinho já é cercada por trás, todinha, por trás, nas laterais e aqui na frente, ela tem dez marcos de alumínio. Quem fez os marcos? A própria prefeitura que fez a permuta porque toda a área ela era de oitenta e quatro hectares. E a primeira [...] o prefeito que tava aqui naquele tempo, ele fez a permuta, ele fez uma troca com a comunidade aqui, ele tomou aqui a metade da área e deu em troca uma área lá em São Benedito, de trezentos e tantos hectares, lá pra cima, lá no final. E lá, ninguém quis lá não, porque lá é muito distante! Então nós ficamos aqui. E como nós ficamos aqui, ele demarcou a área. E as pessoas que entram, assim, dez, cinco metros pra dentro, são pessoas que já sabem que é nossa área, o que tá faltando, assim, é a prefeitura entrar em acordo com a comunidade. De ela fazer a permuta dessas que tão aqui na beirada. Mas por uma parte, pela uma parte, as casas que estão na extrema de nossa área, elas serviram de cerca pra muitas invasões que já ocorreram no Rio Preto da Eva. Se essas casas não tivessem no limite de nossa área, hoje a nossa área, a gente, não ia segurar muita gente naquele tempo, a pressão. Como diz um amigo nosso, que até hoje é amigo nosso: "Eu passei com uma quantidade de quatrocentas famílias sem-terra aqui e eu olhei a área de vocês, eu só não invadi porque tinha um limite de casas que fazia o cercamento da área". Então por uma parte ajudou muito. Mas, com a demarcação de nossas terras, de nossa área de 42 hectares, seria feito um muro, como no parque do Mindu, ou lá no INPA, um muro delimitando toda a área. E as casas, a prefeitura daria outro lugar pra eles não ficarem assim, não contaminarem muito a mata. Porque eles podem muito bem jogar lixo pra cá, como sempre jogam algumas vezes, entendeu? Então, isso ai é um problema que a gente tá, que vai haver futuramente, quando a área for demarcada. Mas todo ano eu aviso: "Olha, o limi-

te de vocês é ate aqui! Vocês estão entrando aqui assim, mas quando a gente fizer a delimitação vamos passar direto". Então é assim que tá a situação, mas a área é toda delimitada ela.

Essa estrada não foi a prefeitura que fez, foi o próprio pessoal mesmo. Aqui, do lado da nossa área, existe um bairro que agora é denominado Morro da Liberdade. É uma baixada assim, meio decaída, muito feio onde passou o igarapé, que é chamado igarapé do Gringo, que é o nome do fundador da comunidade, o americano Richard Melnick. O igarapé do Gringo passa assim rebaixado. E aí, nesse tempo, não foi o prefeito que mandou, então os próprios moradores começaram, invadiram essas terra que era uma mata que tinha uma ilha. Então eles invadiram, subiram o morro e fizeram casas aqui. Então, como as casas ficaram muito próximas à reserva, e eles pra poder ir pra fora, eles tinham que dar o retorno e pegar uma rua e subir uma rua lá da segunda etapa. Então, o aconteceu? A nossa área ela é delimitada aqui assim. Essa aqui é a frente. Então o que é que eles fizeram? Eles fizeram um caminho cortando assim o canto da comunidade. Começaram a fazer picada, nós chegamos lá, tentamos coisa, mas foi inevitável, no quintal entrava caminhão lá, as pessoas passaram a roçar, pra poder passar, pra poder o acesso deles ser mais rápido do que dar essa volta no Rio Preto da Eva. Então os próprios moradores fizeram isso aqui, mas somente eles depredaram, só mesmo a estrada, mas a área aqui ainda tá preservada ainda, ainda é mata ainda. É uma pontinha que tem, a nossa área corre aqui e como a prefeitura aqui dentro tem um igarapé, chamado igarapé do Seixo, que ela cai no selvagem e onde ela tava com um tempo aqui, devido os moradores do morro contaminaram com fossa, essas coisas tudo. Ela poluiu daqui pra lá. Aí a prefeitura entrou com um programa de desapropriação de todo esse bairro aqui, construíram casas noutra bairro, onde as famílias vão sair tudo nesse ano, tudo pra lá. Então, aqui, eles já trabalharam, já fizeram um trabalho com dragas, aqueles tratores. Já limparam, o igarapé voltou de novo a ser limpo e as casas, que tinham ao redor, assim tudo tão saindo já. As

que estavam por aqui, assim tudo já saíram, os moradores tão saindo de pouquinho pra outros bairros. Então, a área vai ficar novamente somente essa área de preservação que eles fizeram, junto com a Comunidade Beija-flor. Eles vão delimitar toda área. Esse lado aqui é o igarapé que passa. Esse lado aqui é a área todinha. Pra cá já fica uma área da SUFRAMA, da Prefeitura, que é cinquenta metros por mil de fundo. Aqui atrás fica o resto da nossa floresta, da nossa área. Aqui atrás fica algumas fazendas, algumas chácaras e tá tudo cercada já de arame. Fomos nós mesmos, em 90 e 98. Foi o americano mesmo, ele mandou fazer tudo. Então, aí a área correu até aqui, aqui a área está delimitada com uma placa daquele, do INCRA, é? De alumínio, tem dez marcos assim. É, tem dez marcos.

[...] Tudo isso tá na minha cabeça. Conheço tudinho. Nós usávamos isso aqui, dentro da nossa área, quando esse Antônio Tadeu entrou com um trator, aqui é só um igarapé só, grande, chamado igarapé do Seixo. E aqui tem um rego. Um rego é que se chama? É um braço que cai aqui fora. Então esse Antônio Tadeu, quando ele derrubou as casas, ele derrubou aqui, remexeu pra cá e mexeu aqui também. Então jogou vários barros lá, aonde o barro veio com tudo, abriu um espaço maior onde quando chovia as sujeiras do município caia tudo aqui e sujou aqui dentro assim. Daqui pra baixo, daqui pra baixo sujou até aqui. E, como já agora, tá mais ou menos assim, não tá mais como era antigamente, nós abrimos outra área aqui, onde nós tomamos banho. Onde nós fomos. Lá ainda é, até hoje, preservado porque a água corre pra cá, ela não corre para cá. Então deu pra nós é fazer lá um banho, pra nós lá, pras crianças. E até hoje nós preserva lá pra não sujar. Esse é um [...], não é igarapé não, é uma nascente. Nascente? Tem umas três, tem três nascentes. Quatro com essa aqui, onde tem bem aqui onde nós pomos a cacimba.

[...] Bem, no começo da fundação da Comunidade Beija-flor, como foi convidado vários parentes, de várias etnias, então no começo nós tivemos um pouco de dificuldade de comunicação.

Por ser de tribos diferentes, de línguas diferentes. Então nós tivemos um problema também, de comunicação! Mas aos poucos nós fomos tentando superar, a entender cada parente, os pensamentos deles também. E teve também alguns problemas de tribos assim com outras etnias. Eles diziam: “a minha é mais forte, a minha é melhor, a tua é mais fraca. Eu sou bom pescador, eu sou bom caçador, você não é como eu!” Então tivemos esse tipo de conflito, esse problema no começo. Mas, hoje, depois que nós começamos a entender e a respeitar cada decisão dos parentes, desse jeito é que eles começaram a entender. Assim que nós não ligávamos muito, não se incomodava muito com a cultura deles, de cada um. E aí foi assim, respeitando cada vez mais que nós, que eu consegui o respeito de todas as etnias diferentes, onde nós todos somos unidos, onde a gente formemos uma grande família, mas que cada um respeite a cultura, a etnia de cada um.

É, sim, tem essa preocupação, mas o hoje o índio na visão geral, que ele tem, de outros índios, ele não quer saber: “Ah ele é tukano! Ele é satere!” Não! A visão que ele tem, em geral, é “ele é indígena, ele é índio, ele come nossa comida, ele mora com nós aqui.” Então, pra ele, o conhecimento que ele já tem é esse saber se é indígena. Ele não quer saber se é da tribo Tukano, Twiuca ou Apurinã, mas sabendo que ele é índio!

[...] Pra ajudar mais a união dos povos aqui na Beija-flor foi quando nós tivemos, eu tive a idéia de em 99, de fazer o primeiro movimento cultural na comunidade Beija-flor. Esse movimento incluía a participação de todas as etnias que estavam aqui nesse tempo. E nós pedimos que cada grupo que estava aqui se unisse com sua família, seus filhos, e mostrasse a cultura dele. Então foi assim uma conversa que todo mundo entrou em acordo e todo mundo aceitou fazer. Eu fiz com minha família, com meu grupo. Ele fez com o grupo dele, então eles mostraram uma parte de cada costume deles. Bom essa programação que nós fizemos em 99 fez com que todas as etnias se unissem. E então, em 99, teve início essa programação que uniu todos os povos. E hoje nós temos a

programação de todo ano, mês de abril, a semana do índio, que dura três, quatro dias de programação. Então nossa programação é aberta ao público em geral de Rio Preto da Eva, em nível também de Manaus, e também toda a parte do Amazonas, aonde vêm grupos de alunos, pesquisadores também, verem a nossa cultura. Então, cada povo mostra um pouco, meia hora de seu costume, onde nós ficamos todo a caráter, pintado, todo pronto pra receber e mostrar, ao povo em geral, um pouco da nossa cultura. Isso, a nossa preocupação com o futuro das crianças é que eles chegam um dia a sair da comunidade e ir para cidade, estudarem e não retomem mais. Mas para que isso não aconteça, nós também fazemos a nossa parte, de passar para os nossos filhos a nossa cultura, a nossa história, os nossos rituais, principalmente a nossa língua materna é importante para a identidade cultural do Índio.

Sérgio Campos Sampaio, 26 anos, etnia Tukano  
Presidente da Associação Etno-Ambiental Beija-flor

Meu nome é Sergio Sampaio da etnia Tukano. Eu queria falar sobre educação indígena, que era pra gente [...] que era pra eu tá dando aula agora. Esse ano. Ia começar esse ano. Eu fui, fizemos ano passado. Eu, Luiz e Germano também. Eu sou professor indígena Tukano, da língua indígena Tukano. Mas só que não deu certo. Eles prometeram que ia começar, ia acontecer esse ano, a segunda etapa do curso. Só que não aconteceu, essas coisas. Aí, já demorou! Expulsaram também a coordenadora, que era também indígena, que tinha puxado dinheiro da SEDUC. O pessoal fala... não posso acusar ela. Tiraram ela e acabou isso. Agora ia ter, estava previsto para agosto. Passou agosto, passou setembro, não vai ter mais agora não! Esse curso são nove anos, noventa horas. Nove anos o cara conclui tudinho. Desde lá o cara pode dar aula até o ensino médio, terceiro ano! Primeira etapa, já dá aula até na terceira série. Aí, com quinta etapa, pode dar aula até oitava série, primeiro ano, primeiro grau. Esse curso não aconteceu mais. Até por causa do prefeito, desse prefeito aí. Não apoiou a gente. Não queria fazer escola. Ia fazer, mas só que entrou aqui prometendo que ele ia fazer, mas nunca aconteceu! Até ontem estávamos esperando.

Uma parte foi o hotel, foi por causa daquele prefeito Mamud de Itacoatiara. Ele não reconhece o pessoal do Urubu. Lá, os parentes Mura, diz que lá não tem índio, lá não é terra indígena. O pessoal também não fala mais a língua, por causa disso que não reconheceu o pessoal de lá. O prefeito daqui também não deu. Ele não ia apoiar nosso curso, porque nosso professor, coordenador era de lá. Quem ia bancar nosso curso era a SEMED daqui. Estava previsto de, não sei se era três mil reais. Aconteceu mais não! Até agora! Eu sempre ligava na SEDUC, na secretaria “escola indígena”. Até agora não deram uma resposta, o que vai acontecer ninguém sabe, agora!

Eu fiquei com raiva, também porque esse negócio atrapalha muito. Esse mês nós já não íamos estudar. Não é que o professor

falou "Esse negócio de magistério indígena vale mais. Agora, se tu fizer curso normal, tu vai demorar e é até difícil arranjar emprego. Esse curso é melhor para área indígena. Esse é mais futuro". Agora nós estamos aqui sem emprego, sem rede.

[...] Quanto à questão na língua. As maiorias já estão esquecendo língua. Eu falo logo assim, eu gosto de falar a verdade. Só que eu falo mal português, tá vendo minha dificuldade, nosso sotaque, tá vendo aí, é que sou meio gago e também sou meio nervoso.

Falar a verdade, as crianças já tão [...] na escola já, já vai pra escola normal, escola normal. É do município. Vem de lá. O cara vem de lá, o cara indo lá não aprende nada. Só fala besteira ele, imoralidade, é palavrão lá! Escola do governo, assim os caras faz, lá é dos brancos mesmo! Igualmente eu vim de lá, eu vim assim como inocente, lá do interior. Não sabia nada de falar Português. Aí, cheguei em São Gabriel. Eu tinha, não sei se eu tinha 14 anos em São Gabriel. Tinha um barracão lá. Um barracãozinho do município lá. Do prefeito de São Gabriel, que ele fez. Qualquer indígena que chegasse deixava lá no barracão. Porque os indígenas traziam farinha para vender. Cheguei lá. Todo mundo chega lá, lá é porto que chamam, um porto lá que o barco encosta, quem vai pra Manaus. Manaus – São Raimundo. Cheguei lá, corre para Manaus. Todo dia tem para embarcar, embarcar cimento, descarregar a balsa, cimento, botijão de gás, milho! Quase todo dia eu ia pra carregar lá. Até que aprendi a falar um pouquinho lá, as palavrinhas. Foi pela primeira vez mesmo. Pela primeira vez mesmo eu fui lá e o cara assim "bora vender?"; "quer vender din-din?"; "rapá, vamo lá!" Eu não sabia ainda! Aí peguei caixa de isopor pequenininho, fui embora vender din-din, não vendi tudinho não! Entreguei para ele a caixa. "Tá aqui din-din eu não quero mais não. Também não quero vender mais não". Vim embora. Só sabia a palavra "ok", o "sim", o "não". Só isso, mas entendia um pouquinho. A fala que não sai. Agora eu também entendo tudo, a fala que não sai. A gente fala mais nossa língua, lá em casa não existe português, lá em casa, só nossa língua. Eu e mamãe, meu papai. É assim. Porque meus irmãos chegaram desde criança, assim. Meu irmão veio com três anos. Agora ele fala Tukano só Tukano. Quando ele sai lá fora

é tipo branco fala português também, com branco. Igualmente assim quando a gente morava com Tukano, eu posso falar Tukano! Minha mãe, ela fala um bocado de língua. Com Tukano ela fala Tukano, com Dessana, é a etnia dela, ela fala com língua dela: Dessana. Com Twiuca ela fala Twiuca. Comparação ela fala tudo. E outros que falam um bocado de língua: que fala português, espanhol, inglês, igual índio!

Primeira vez porque [...] o lugar do índio vai sempre falar [...]. Mas aí gente ia crescendo, crescendo, o pessoal fica com medo, já. Quando a gente era moleque o pessoal falava mesmo: “você é índio, você tem que ir pro local onde tu veio. Tem que ir pra lá. Aqui não é lugar de índio não”. “Ei Índio!”

A gente aceita até quando o cara chama indígena. Agora índio [...], índio pra mim não existe. Palavra índio pra mim não existe não. Os caras vieram lá da Europa lá [...] eles vieram fazer expedição para descobrir não sei o que, o vento bateu pra cá pra América. O cara fala que eles iam [...] como é, não sei se pra Ásia? Pra África? Pra Índia [...] Eles erraram o caminho, o vento bateu no outro lado [...] encontraram o que? É índio. Por causa da Índia que nos somos índios. A palavra índia ela significa incapaz, vagabundo, preguiçoso [...] um bocado de coisa! É porque que o movimento, a Constituição 88, 1988, os movimento indígena, movimento negro, MST, parlamentares se reuniram para derrubar essa palavra índio. Pra quem estudou a palavra índio não existe mais não, tem que chamar indígena. Nós somos indígenas, não índio.

#### EXPLICAÇÃO DOS CROQUIS

Bem aqui dá essa visão de nosso parente tukano, o Dário, Jaqui do Beruri. Esse daqui é aquele molongozinho, que seu Pedro faz canoa. Aqui, tucumanzeiro, tucumãí. Isso aqui tudo é tucumãí. Isso daqui é arumãzinho. Isso aqui que vai Francisco? Como é que é? São Benedito! É legenda que nós fizemos, esse são rios. Preto, é a estrada, esses pontinhos com verde são os locais onde fica a matéria-prima. Aqui, é casa onde fica área de carvão, que faz farinha também. Esse

casinha de alaranjada é forno. Isso aqui é barragem, que fica tudo pra cá. Beija Flor III!! Que esquecemos de colocar o Beijaflor III. Aqui Beija-flor I, baixo rio Beija-flor II. Aqui, esse aqui, nós esquecemos, aqui! Esse pontinho tem aqui onde desloca, chega aqui, no rio Preto, onde nós temos aquilo que nós temos pra comprar, eles vão direto para Manaus. Esse pontinho! Deslocamento freqüente. Movimento para pesca e caça, esse daqui! A gente pesca pra cá, no baixo Rio! Aqui, nossos parentes Marubo vive de caça. Bem aqui, também, se é pra pesca, arumã. Onde fica esse símbolo, é pachuba. Bem aqui, que fica essa área, Molongó e Tucumãzeiro, que fica no baixo rio, fica pra cá. Isso daqui, esse símbolo, é casa do forno, fica bem pra cá ele. E aquela casinha, é a casa de farinha. Pra ver, saber quem trabalha, nós fizemos assim. Vermelho, o Tukano que trabalha, ele tira daqui, daqui e esse aqui, também, e aqui também. Ele trabalha com arumã e pachuba. A maioria a gente só faz com arumã mesmo. E aqui, o Dessana é a mesma coisa. Aqui, trabalha o Sateré-Mawé. Verde ele, meio verde, fica nessa área aqui, ele trabalha também, tira caroço de tucumã, molongó e pachuba. O do arara é a mesma coisa, ele trabalha com arumã e caroço de açaí, caroço de tucumã e todo tipo também! Esse aqui, símbolo onde fica o forno que trabalham marubos. Olha aqui, bem aqui, onde eles trabalham, onde fica o trabalho deles, nessa área.

Aqui, tempo de safra o tucumã, acho que é tempo de verão. Caroço de Inajá, agosto. Esse ai, é agosto mesmo! Caroço de ingarana, mês de outubro e até nesse mês, tá lá ainda. Caroço de açaí, outubro. É outubro mesmo! Caroço de bacaba, julho e agosto. Morototó, agosto e outubro, nesse mês tá lá ele, esse aí! Chumburana, não tem tempo não, esse chumburana, não! Por onde, bem ali tá dando qualquer hora, se secou, a gente faz trabalho desse chumburana. Não, é igual a batatinha, aí em cima, nasce esse daí. Todo tempo ele nasce, esse chumburana. Caroço de pachubinha, todo tempo. E todo tempo, esse daí também, tamboia, em junho. Caroço de Pataúá, novembro. E janeiro, lágrima-de-nossa-senhora. Acho que todo tempo esse daí, todo o ano, o ano todo. Jarina, janeiro. Óleo de cauã, novembro-dezembro. Jucá, 24h. Arara-tucupi,

dezembro e janeiro. Cumaru-ferro, julho e agosto. Os que fizeram aqui, é os que fizeram o nome da equipe: Germano, Pedro, Irineu e Sinésio. Dessana, Arara, Marubo e Sateré. É o nossa mapa!

Bem pessoal, aqui é o mapa de toda área da comunidade Beija-Flor, onde nós podemos ver aqui algumas malocas, igreja. Tá tudo marcado aqui na legenda. Tem a igreja. Tem a casa do artesanato e da saúde. Tem de roçado. Tem o banho. Tem o igarapé que tá poluído, que vem do Rio Preto da Eva pra dentro da comunidade. E tem o igarapé do banho, onde nós tomamos banho, que é aqui. Tem a ponte, que nós construímos onde dá acesso ao banho.

Tem algumas trilhas. Aqui tem o Monte Castelo, fora o Monte Castelo I e o Monte Castelo II, que é fora da comunidade. Tem ao lado, as terra da SUFRAMA e a fazenda do Gerard, que fica ao lado da comunidade. E aqui fica o bairro Morro da Liberdade, que fica ao lado, que foi uma invasão, onde eles entraram com [...] onde eles abriram um ramal dentro da nossa área, cortando um pouco a ponta. E tem a primeira etapa e a segunda etapa, que é essa aqui na frente.

E nas casinhas, aqui nas pontinhas com algumas cores, onde tem aqui as vermelhas que são sateré mawé. Tem as pretas, que são tukano. Tem marrom, que é Dessana. O azul, que é casa do maiuruna. E a laranjada, casa do baniwa. Aqui, amarela, é do baré, que fica a família da dona [...] Cadê Noêmia, sumiu? A reunião é pra cá, ó! Vem pra cá!... A dona Noêmia e seu Pedro Arara. Tá tudo marcado aqui na legenda. Aqui, tá na legenda também o malocão, que é o malocão para ritual, reunião, ele é visita turística, ele é encontro diversos, assim de pessoas também, tem missionário que vem também aqui dentro, e lazer, onde nós [...] aqui dentro da comunidade. E as árvores, algumas árvores são pé de abacaba, que aqui tem muito pé de abacaba! E essa aqui, essa igreja é a igreja adventista, que tem já dentro da comunidade, que nós frequenta, alguns. E esse aqui são roçado também, que, junto com ele, nós plantamos banana, abacaxi, mandioca, cupuaçu, macaxeira, íngua, caju, cará-roxo.

Joaquim Sampaio, 66 anos, etnia Tukano<sup>40</sup>

Pajé da Comunidade Indígena Beija-flor

Desde 91, existia a fundação, aí começou a trazer os indígenas para deixar aqui, sabe? Para Rio Preto, várias tribos! [...] Foi os problemas de indígenas antigos, eu também não sei quase, eles tinham [...] foi problema com bebida dos indígenas, primeiro grupo. Foi o que aconteceu, e eu fui reclamar com Ricardo e ele deixou cada origem voltar todas, todos indígenas. Aí ficou parado essa área, estava uma capoeira, capoeira cheia, capoeira mesmo, não tinha planta, nada existia também.

E aí, 95 viemos pra cá de novo, mandou pra cá, pra mim [...] Ricardo [...] com Fausto e mulher. Minha filha, pra cá de novo, para descobrir de novo. Ele me falou: “o senhor vai lá trabalhar, eu tirei um área básica, para vocês indígenas para ficarem, trabalhar artesanato, fazer roçado”. E nós viemos pra cá, fizemos roçado aqui, porque ninguém existia mais não, pois estava abandonado essa área, comecei a trabalhar, meu filho, com onze anos de idade na época. Começamos plantar pouco, pouco, pouco.

Em 95, meu filho morreu no interior, que telefonaram pra mim. E, em 95, foi embora de novo para interior de São Gabriel da Cachoeira, nossa comunidade era Jandu-cachoeira. Em 95, enteraram meu filho, e, em 96, eles terminaram o ano também. Minha filha mandou trazer a gente pra cá, e eu trouxe todos meus filhos. E começaram de novo, em 97 e 98, já estamos aqui de novo. O Fausto já fez a casa de uma só. Aí morava, primeiro com ele junto. Aí depois, fazendo pouco a pouco. O Fausto chamou outros parentes conhecidos, sateré, mura, baniwa, vieram chegar pouco a pouco. Começou o homem também. E aí começou a fazer o loteamento "Belo Horizonte". O loteamento “Belo Horizonte” toda vez. Toda vez! Veio ele mesmo, que chegou aqui e deixou aqui, pra

---

<sup>40</sup> Depoimentos coletado pelo pesquisador Willas Dias da Costa-PNCSA durante a Oficina de Mapas, a qual foi realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2007, na Comunidade Indígena Beija-flor I, município de Rio Preto da Eva, Amazonas.

sair daqui a trinta dias, pra ficar aqui e ir embora já. E começou a fazer aqui picada pra fazer rua. O Fausto prendeu com polícia e foi embora. Parou duas semanas e começou a fazer lá, com peão que vieram de Manaus. Nós fomos com Advogado do CIMI, direto, por três horas da tarde, com flecha bem pintada, nos fomos: "quem pode mandar parar ele?" Ninguém manda, "aqui é área indígena," ele disse "não é não, é do homem do Tadeu. É dono da terra". E nós falamos que não. E foram todas as pessoas, peões, todos embora. Fizemos reunião com advogado do CIMI e ele falou pra nós agora.

[...] Na época era roçado queimando mesmo. [...] E iam morar cinco famílias Mura. Vieram depois pra cá e fizeram barracão. E eles quase não gostaram porque tinham medo.

Primeiras etnias que chegaram Yanomani, Tukano, e Baniwa, e Sateré, Tariano, Waiwai e Mura! Todo. Essa turma foi embora toda ela. Voltaram, cada origem, por causa do problema! Aí ficou parado. Ninguém trabalhou mais. Ninguém ficou pra cá mais não!

[...] Porque ele (o norte-americano) pretendia trabalhar com artesanato. Como que eu falei primeiro, que ele transportava, trazia sempre, ia trazer negócio a cada aldeia. Trazia cada material. Deixar na loja dele. E Maués, e outros lugares, trazia cada um, porque custava muito para trazer também. Por causa disso, que trouxe pra cá, convidado pra cá, deixar nessa área, pra trabalhar artesanato. E eu fazer roça, roçado. Por isso que ele deu essa área para deixar os indígenas. Para comerciar, coisa com negociação. Como não gastava muito as coisas no transporte, para cada comércio, recebia todos nós. E nós comíamos por conta dele. A gente trabalhava tranquilos, e antes não fazia. Por isso que ele queria indígenas.

Gostava, porque ele não vinha, porque ele foi acidentado, depois ele não vinha mais pra cá, ele mandava alguém, e, às vezes, no fim do mês, ele vinha deixar rancho. Todo rancho, todo assim, como branco. Na época não tinha mais roçado ainda, comprava toda farinha. Mas só é às vezes não recebia, porque deixava um montão de rancho. Por isso, os Mura começaram a fazer. Não, era

só a comida que dava e, às vezes, nós fazíamos artesanato, é que dava... pagava!

Porque depois da morte é que começou o homem, Tadeu. Que começou! Porque o homem Tadeu, procurador, na época, só que era dono da terra, não era não! Dono era americano, ele era procurador que trabalhava com americano. Conheço! Mas ninguém conhecia, depois que faleceu é que começou... apareceu ele. É quando apareceu. E antes que morreu, disse o americano, conhecido por ser nosso amigo. Ligou e tal: “Não posso fazer mais, sem documento dessa área. Só vocês mesmo podem conseguir os documentos dessa área”. Ele falou assim, pela última vez. Por isso, ficou essa área, sem documento.

Não, não tinha não. Entre nós, não tinha nada não. Como eu falei... pesquisa chega sempre! Quando veio a Funai, vinha pesquisar: que tribo? como nasceu? onde vocês vieram. Que não sabiam as tribos dele, as origem dele, por isso, algum foram embora. [...] Primeiro que nós ficamos aqui, sessenta família, saíram tudo, por causa disso mesmo, foi embora, só nós ficamos com doze com Fausto.

Aqui eu morava primeiro, em 95, é... 95, é 98!... sessenta família, quase! Moravam lá cinco, mas aqui, seis, sete, oito, nove, dez, onze, e doze, e treze, e quatorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove, e vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro. Vinte e quatro! Primeiro, tinha vinte e quatro, só essa área! Essa que foi embora todo! Foi embora todo, nós ficamos com doze.

Agora tem quase um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez! Onze, doze, treze famílias de lá... só!

Porque eles eram convidados por Fausto, que chamou para apoiar pra nós. Só que nós somos dois e três famílias, não podia agüentar mais, porque só queria retirar nós na hora ele, o Tadeu, o homem! Por isso, que Fausto chamou procurar qualquer conhecido, chamando a família indígena que morassem pra essa área. Aí, juntaram um pouco. Foi também muito problema também. Foram olhar, tem a turma que queria expulsar por Fausto, queria o

lugar dele, o outro, que mudasse. Fizemos reunião, vieram na 90, 2001 ... chegaram vários e convidamos para fazer reunião e falar sobre essas coisas. Veio o parente Miquerina, de COIAB, e o Serro e Reginaldo, do COIAB, mais outro .. e chegaram aqui! Fizemos quarentas pessoa, que entraram aqui pra fazer reunião, que queriam jogar fora pra Fausto. Aí fizemos pesquisa todo também: onde, como tu veio? onde você é? que língua que fala? Nada que diz que outro sou amazonense. Diz que diz Pará. Outro diz morador do Rio Preto. Outro que é Itacoatiara ... assim por diante. Não ganharam, perderam todos, saíram e foram embora. Acontece muito problema essa área, agora que está tudo parado aqui.

Não, não a prefeitura não apoiou nada, nada da coisa, dando nada mesmo. Primeiro, era exprefeito que era, dava sempre apoio pra nós, por isso, é que o homem ... para homem ele não apoiou não. Nós fomos [...] no tempo do ex-prefeito, nós fomos bem pintados, com flecha, todo. Entramos. Aí ele falou. Primeira vez que veio de Manaus, que um sateré velho ganhou área mais, do interior de Manaus, que veio ajudar pra nós. Fomos com ele, entramos todos bem pintados! Não pode não, não ouve licença pra ele, porque tenho muito trabalho, mas no futuro vai ser do [...] aquele que abriu agora, não pode fazer muitas coisas. Não pode fazer. Esse lugar foi proibido desmatar. Mas só, ele só quer dinheiro receber! Mas tem o trabalho dele, não vai bueiro, canear, energia, estrada passar, não vai ajudar. Não posso fazer licença pra ele. Segunda vez, fomos mesmo lá. Ele falou a mesma coisa. Só quer o dinheiro, ele não vai deixar a energia (...) de todos os canais. Tem muito trabalho também. Mas aqui o município não resolve, ele falou. Se não resolve, você vai lá com juiz, promotora, aí que resolve. Se não, só resolve no Estado. O Estado é que resolve as coisa área assim, ele falou.

Não, não nada, só quem defendeu foi Funai, só quem defendeu foi Funai! Nós fomos, ligamos, minha filha também, Polícia Federal, foi como começou a segurar bem Polícia Federal. Por isso, deixamos Justiça Federal.

Agora não apoiou nada, nem recebemos benefício, nada não!

Porque eu antes. Já passado como três anos, já. Três anos ou quatro anos. Começou fazer canal para deixar água, todo canal do bueiro. Trabalha todo espalhado aqui, digamos [...] todo passava o dia aqui. Aí colocaram o cano pra nós. E, também, pedimos a delegacia, para CEAM, para instalar os fios, aí começou a fazer. Nós pagamos água, energia.

Água também nós pagamos, porque nosso vizinho mandou pra cá essa água, a torneira, porque é nosso conhecido, resto que ficou veio pra cá.

Nós queremos que se abrisse uma associação. Porque eles também não querem que deixe, porque não tem área legalização ainda. Por isso, que defendem muito essa coisa, porque tem que defender mais, porque dá prejuízo. Porque, sem legalização, não pode fazer nada. Por isso que estamos assim.

É legalizar a área! É fazer documento, pegar alguma coisa assim. Do movimento. Que numa comunidade tem o táxi, que ir lá, roda, tem barco todo, motor de luz, [...] Quando a comunidade a legalização toda recebe o ano do político, mas está bem assim. Nós também pensamos, em construir a casa de apoio, aqui o prédio de escola, vai demorar também não sei quando vai levantar, mesmo! Nós já temos as [...] para casa de apoio, estamos esperando, quase um prédio que vem, como dizer... médico do hospital, assim? Que vem os turistas, que vem os trabalhadores, que vem dormir, se dar bem com a água. É isso que nós temos em nosso pensamento. E os banheiros todos bem limpo, assim por diante nós queremos. Porque nós não temos condições também no transporte, mas aqui essa palha branca é palha verde, e aqui não tem! Por isso fizemos a nossa casa... começamos a fazer brasilit. Lá tem mais, porque ninguém apoia também trazer... transporte... não temos condições de trazer também, da palha. Mas lá tem muito. Essa aqui, o pastor que comprou, por cento e oitenta, pagou seiscentos reais. É o dono da terra de lá, nós fizemos, trabalhamos essa aqui. Fizemos. Dois anos já. Se tivesse assim, a palha branca, pertinho, estaria todo

coberta, a casa de palha mesmo, igual a do interior mesmo. Nós queríamos propor o seguinte, que não vou fazer, vou fazer palha. Mas eu não tenho condição para transporte também, eu vou comprar... é melhor... brasilit, que dura mais, ou seja, uns dez anos, mas essa aqui, passou dois anos, já está podre. Aí renova esse e repor depois, aí fica a casa da palha. Agricultor, às vezes, posso. Aqui não trabalha muita coisa, como no interior, onde nós morava, porque é área desmatada. A gente trabalha em qualquer lugar que tu vai, a gente gosta mais onde área tem barro, onde tem areia, mas como terra preta, a gente escolhe mais, onde dá mais produto. Mas aqui é difícil. Eu faço pouquinho aqui. Só mandioca nós plantamos. Aqui quando planta abacaxi, batata, rouba muito, aqui dentro da área. Especialmente cutia, que estraga mais batata-cará.

Às vezes vende, minha esposa, na frente, porque as vizinhas dela quer goma, farinha bem cheirosa, novo. Ela que vende lá, recebe alguma grana. Às vezes, nós mesmos, para nosso consumo, tem beiju, farinha, assim!

[...] Trabalha! Eu faço de pau-de-chuva, aprender com sateré. E paude-chuva é serviço do sateré, aprender com ele. Zarabatana e a flecha, eu faço, só isso. Para mim, não dá pra muitas coisas tecer, meus olhos me travam. E Sérgio, que trabalha mais, todo que está aí... pau-de-chuva, aquele quadrinho de balaio. E ele quem faz tudo. Ele faz tudo.

[...] Seria fazer criação de galinha [...] assim no quintal, só que nós indígenas não trabalhamos com adubo de cheiro-verde, de pimenta, como branco! Tem muito aqui [...] só que adubo que [...] não temos condições também pra comprar. Por isso, estamos assim, não temos fruteira, nada. Se temos condições, estaríamos muito bem. Laranja, todas as coisas, a manga.

[...] Não! Porque nós não queremos trabalhar também com branco, porque, quando a gente trabalha com branco, dá muita trabalho de (...) a muito fogo, muito calor, dia de chuva a gente trabalha. Vez por outra, eles não gostam de trabalhar pouco, só trabalha artesanato. Fazia muito. Também a gente faz muito do

cem, cento e cinqüenta. Pouco assim também, e vai em Manaus e vendia todo. Toda vez nós vendia. Mas agora quase está melhorando pra nós, pois eu recebo aposentadoria, minha mulher tem benefício, meu filho trabalha na Esplanada, e a gente ... E outros trabalham de secretária, de aqui dentro, e a minha filha foi conseguido trabalhar e estudar também, porque não deu mais, não dá mais pra ver a papel, assim, na frente de luz, energia. Por isso começou a trabalhar os documentos dela aí, recebe benefício também ... assim por diante. Melhorou pra nós um pouco.

[...] Mais discriminação, por causa dessa área mesmo. Às vezes passam e comentam: "como é que está a área de você?" "está tudo bem, está tudo seguro agora? Não tem briga, nada com problema de [...] nada com pessoa". Diz o mapa também:... Tem um tanto assim... Uma vez me mostrou na frente, seu Joaquim está aqui, o mapa, essa carta azul. Carta azul, o mapa dele, tem [...] recebeu cada um, um terreno tem, cada cruz, tem onde tem terreno, pegou [...] tinha cruz tudo! Ele mostrou: "Ei seu Joaquim, eu, como vou fazer cada terreno. Quem vai pagar pra mim, ou vai devolver? É, eu..." Mas é teu negócio, eu não sei mais não – eu falei pra ele. Tem mapa... toda vez que está rolando aqui nessa cidade, "Vou abrir, vou expulsar indígena", ele falava assim, toda vez. Mas ele não entra mais não. É o homem Tadeu! Só na frente que ele fala, lance, é que duas vezes, que entrou aqui a polícia federal quis prender ele e levaram prá lá. Duas vezes. Eu disse também porque... na frente e falam nas costas da gente. Vou estar aqui e vai lá embora, onde ele invade as pessoas, vai invadir! Mas não aparece não. E de cabelo branco, e velho já!

É por isso que nós falávamos com minha filha, Sérgio e a minha esposa, como pode fazer assim pra nós, que vai legalizar, seria bom pra nós ficarmos tranqüilos, que vai [...] bem, fazer documento, associação, abrir escola, para o futuro ficar bem. A gente conversava, ontem, seria bom pra nós aqui.

## FONTES DOCUMENTAIS E ARQUIVÍSTICAS

Os documentos coligidos neste volume aludem a três fontes, quanto a sua origem. A primeira, diz respeito a documentos emitidos pela Associação Etno-Ambiental Beija-flor, ou individualmente pelos indígenas a ela referidos direta ou indiretamente. A segunda, refere-se a documentos arrolados no processo litigioso envolvendo a Comunidade Indígena Beija-flor e o Sr. Antônio Tadeu Drumond Geraldo e sua esposa, a Sra. Arlene da Glória Alves Monteiro. O Sr. Antônio se intitulava “procurador” do proprietário do “imóvel urbano”, o Sr. Richar Melnyk. A terceira, compreende documentos que pertenciam ao Sr. Richard Melnyk e que estavam em posse dos indígenas. Para efeito desta publicação, parte dos documentos relativos ao processo estão reproduzidos, do original ou cópia, e serão apresentados em ordem cronológica, acompanhados de uma legenda, como abaixo discriminados:

1. Nota Fiscal nº. 001363. Comprovante de exportação de artesanato indígena para os Estados Unidos, 26 de fevereiro de 1992.
2. Certidão. Certidão emitida pelo Cartório Único e Registro de Imóveis, Livro nº. 02 de Registro de Imóveis, 15 de abril de 1994.
3. Escritura de Compra e Venda, Livro 002, Folhas 119. Escritura pela qual o Sr. Antônio Tadeu Drumond Geraldo vende a área de 41,63 há para a sua esposa, a Sra. Arlene da Glória Alves Monteiro, 02 de outubro de 1997.
4. Termo de Declaração. Depoimento prestado pelo Sr. Ivan de Sá à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, 09 de novembro de 1998.
5. Decreto Municipal nº. 020/98, Prefeitura de Rio Preto da Eva. Autoriza a implantação do Loteamento BELO HORI-

ZONTE e dá outras providências, 11 de novembro de 1998.

6. Ação de Atentado. Requerentes: membros da Comunidade Indígena Beija-flor – requerida: Arlene da Glória Alves Monteiro, 07 de outubro de 1999.

7. Ofício/GABJU nº. 510/2000. Solicitação de Laudo Antropológico pela Juíza Federal Titular da 3ª. Vara, 29 de agosto de 2000.

8. Denúncia feita por membros da Comunidade Indígena Beija-flor a Procuradoria Geral da República no Estado do Amazonas. 20 de novembro de 2000.

9. Denúncia feita por membros da Comunidade Indígena Beija-flor a Procuradoria Geral da República no Estado do Amazonas. 21 de novembro de 2000.

10. Relatório de averiguação de invasão de terra na Comunidade Indígena Beija-flor do Rio Preto da Eva, assinado por Luiz Ivenildo Moraes de Sousa e Emanuel Rodrigues Correia, Técnicos Indigenistas da Funai, 21 de novembro de 2000.

11. Relatório de visita à Comunidade Indígena Beija-flor no Município de Rio Preto da Eva (AM), assinado por Walter Coutinho Jr. Analista Pericial – Antropologia, da Procuradoria da República no Amazonas – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, 25 de maio de 2005.

12. Certidão nº. 0007537. Certidão de óbito do Sr. Richard Melnyk, 27 de fevereiro de 2007.

13. Lei Nº. 302, de 29 de outubro de 2008. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para desapropriar, em caráter amigável ou judicial, áreas de terras que menciona, e dá outras providências.

**RICHARD MELNYK**  
 Rua Quintino Bocaiuva, 224 - Centro  
 Fone: 234-2700  
 Manaus - Amazonas

**NOTA FISCAL**

SERIE B/1

Via Nº 001363  
 Rua Quintino Bocaiuva, 224 - Centro  
 Manaus - Amazonas  
 Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 04389813/0001-76  
 Inscrição Estadual N.º NL 04100531-3  
 Natureza da Operação AVISTA  
 Via de Transporte Aéreo  
 Data da Emissão da Nota 25 / 02 / 1999

Nota Fiscal valida se emitida até 21-06-1994

**DESTINATARIO DA MERCADORIA**

Nome da Firma Aaron Murauehik c/ Emanuel Murauehik  
 Endereço 2465 Palisade Ave - 10463 BRANX  
 Município New York Estado New York - USA  
 Inscrição no C.G.C. N.º \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual N.º \_\_\_\_\_

Gráfica e Editora Seixas Ltda. Rua Saldanha Marinho, 590 Inscrição n.º 04182811/9 C.B.C. 15782671/0001-69 Aut. Especial n.º 030-87 de 1/9/88 da Sec. da Fazenda  
 5 Tls. 4x50 001351 a 001600 - Série B-1 - Autorização n.º 004.905/91-14 de 21-06-91 da D.I.E.F. 'SEPAZ' Reg. 0128-06-91

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (material, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL Cr\$	I.E.M.S. NA FONTE	
					%	Valor Cr\$
U	01	Paço mad. pau-brasil		1.000,00		
U	01	Banjo Africanana		2.500,00		
U	02	Perna Cifa. castanha	1.200,00	2.400,00		
U	02	Flecha - Jitapuá	800,00	1.600,00		
U	02	Tabela - Jitapuá	1.200,00	2.400,00		
U	04	Côncav - Maku	1.500,00	6.000,00		

Operações sujeitas ao Desconto na fonte		Sub-total .....	Cr\$	<u>16.100,00</u>
DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)		I.O.M.S. na fonte .....	Cr\$	
Frete Cr\$		Valor total da nota .....	Cr\$	<u>16.100,00</u>
Seguro Cr\$		ICMS - já incluído no preço Calculado		
Total Cr\$		pela alíquota de <u>13</u> %	Cr\$	<u>2.093,00</u>

Nome do Transportador Federal Express  
 Endereço \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
 Placa do Veículo \_\_\_\_\_

SAÍDA DOS PRODUTOS  
26, 02, 1999  
 DIA MÊS ANO

**CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES**

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PÊSO	
				Líquido	Bruto
		<u>01</u>	<u>Volumo (caixa papéis)</u>	<u>12 kg</u>	<u>10 kg</u>

206 folhas nº 001

# CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## RIO PRETO DA EVA - AMAZONAS

### LIVRO Nº 02 DE REGISTRO DE IMÓVEIS



#### CERTIDÃO

Rio Preto da Eva, 15 de abril de 1994.

**IMÓVEL URBANO-** situado na Rodovia Am 010, Km 80, nesta cidade de Rio Preto da Eva-Amazonas, O qual mede 852,44 metros de frente, com área total de 81,20 Ha (oitenta e um hectares e vinte ares), com um perímetro de 3.797,69 (três mil, setecentos e noventa e sete metros e sessenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE-** Com terras tituladas em favor de Maria de Souza Ferreira e terras de domínio do estado, por uma linha quebrada, composta de três elementos M-05/M-04, no azimute verdadeiro de 73°44'38", e na distancia de 415,73 metros; M-04/M-03, no azimute verdadeiro de 329°10'38" e na distancia de 71,24 metros M-03/M-02, no azimute verdadeiro de 73°45'45" e na distancia de 357,97 metros; **LESTE-** Com terras do senhor Francisco Matos Santana, por uma linha reta entre os marcos M-02/M-1, no azimute verdadeiro de 153°40'54" e na distancia de 1.095,75 metros; **SUL-** Com a Rodovia Am 010, por uma linha quebrada composta de cinco elementos M-01/M-10, no azimute verdadeiro de 261°46'17" e na distancia de 237,36 metros; M-10/M-09, no azimute verdadeiro de 259°52'45", na distancia de 194,59 metros; M-09/M-08, no azimute verdadeiro de 251°23'25", e na distancia de 163,27 metros e M-07/M-06, no azimute verdadeiro de 246°41'07" e na distancia de 151,61 metros e a **OESTE-** Com o loteamento urbano, abrangendo partes dos setores 2 e 3, por uma linha reta entre os marcos M-06/M-05, no azimute verdadeiro de 337°59'08" e na distancia de 1.004,56 metros de extensão.



**PROPRIETÁRIO:** Governo do Estado do Amazonas, por seu Instituto de Terras-ITERAM, autarquia estadual, criada pela Lei nº 1.335 de 13 de julho de 1979, alterada pelas Leis nºs 1.417 de 27.11.80, 1.509, de 13.01.82 e 1.608, de 04.08.83, representados pelos senhores Amazonino Armando Mendes-Governador do estado do Amazonas; Augusto Cesar Santos Pantoja=Presidente do ITERAM.

O referido é verdade; dou fé.  
M. do P. Socorro Pascoal de 11  
CPF 070.201.682-49  
Oficial do Reg. Imóvel

R.01.206 Rio Preto da Eva, 15 de abril de 1994.

Procede-se o presente registro nos termos do Termo de Reconhecimento de Dominio nº 001, Série E-1, datado de Manaus, 02 de Maio de 1988, devidamente assinado pelo Governador do estado do Amazonas-Armando Mendes; Presidente do ITERAM-Augusto Cesar Santos Pantoja; o qual o presente imóvel foi adquirido por **RICHARD MELNIK**, americano, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2245382, expedida pela SEIDPMMAF e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 026.994.942-91, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 221, Centro, na cidade de Manaus-Amazonas.

O referido é verdade; dou fé.  
M. do P. Socorro Pascoal de 11  
CPF 070.201.682-49

R.02.206 Rio Preto da Eva, 15 de abril de 1994.

Procede-se o presente Registro, nos termos da Escritura de Permuta, lavrada no Cartório do Quarto Ofício de Notas de Manaus-Amazonas, Livro 333, folhas 070/071, datado de 14 de abril de 1994, que entre si fazem Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Firma Richard

**TABELÃO PÚBLICO - 4º OFÍCIO**  
Av. 7 de Setembro, 1212 - Centro - Manaus - AM  
Raimundo Helio Marques de Souza - Tabelião  
Raimunda Helena Teixeira Costa - Substituída

**CH 08 OUT 1997 CH**

Destilho conforme Livro nº 2º do Terc. 1-1 nº 2118 de 25.03.1940 e o Livro de Notas de 01/04/1941 igual ao original que se encontra em depósito e confiel.

**TABELÃO**

Cartório P. de Farla  
C. 206 folhas nº 001

### CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVELS RIO PRETO DA EVA - AMAZONAS LIVRO Nº 02 DE REGISTRO DE IMÓVÉIS



#### CERTIDÃO

Rio Preto da Eva, 15 de abril de 1994.

ente; por 10,00 metros ditos de fundos; piso de madeira, com instalação elétrica e hidráulica necessária e telefone, no imóvel mencionado na cláusula primeira, ficando o documento respectivo em poder das Outorgantes e reciprocamente Outorgadas.

VALOR CR\$ 75.000.000,00.  
O referido é verdade; dou fé.

R.3.206

№ do P. Socio P. de Farla  
CPF 070.243.509/00  
Oficial do Reg. Imóveis

Procede-se o presente registro nos termos da Escritura Pública de Permuta efetuada pelo Senhor Nonato Ferreira-CR/EA-AM 11/75, 20ºRG, em que depois da Permuta efetuada pelo Senhor Richard Melnik e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, restou a seguinte área: Área total de 41,63 Ha (quarenta e um hectares e sessenta e três ares), com um perímetro de 2.801,00 metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE- Com terras do município, por duas linhas medindo 430,00 metros, no azimute de 227°26'00" e 356,00 metros, no azimute de 78°19'00"; SUL- Com terras do Município, por duas linhas retas medindo 360,00 metros, no azimute de 269°53'00" e 440,00 metros, no azimute de 269°53'00"; LESTE- Com terras do município, por duas retas nas distancias de 95,00 metros no azimute de 183°52'00" e 509,00 metros, no azimute de 183°52'00"; e a OESTE- Por duas linhas medindo 52,00 metros no azimute de 183°52'00"; 211,00 metros, no azimute de 185°18'00" e 148,00 metros, no azimute de 178°59'00", com terras do município.

O referido é verdade; dou fé.

Av. 03.206

№ do P. Socio P. de Farla  
CPF 070.243.509/00  
Oficial do Reg. Imóveis

O testante do Imóvel ora permutado e registrado na Matrícula nº 215, Livro 02 de registro de Imóveis, em nome de Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva-Amazonas.

O referido é verdade; dou fé.

R.04.206

№ do P. Socio P. de Farla  
CPF 070.243.509/00  
Oficial do Reg. Imóveis

Procede-se o presente Registro nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, Livro 002, folhas 119 e 120, datada de 02 de Outubro de 1997, em que o senhor RICHARD MELNIK, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro Permanente nº 2245382-1-DPMAF-SRF, e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 026.994.942-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus-Amazonas, à Rua Evangelista Browe, nº 895-A, Santo Antonio, representado neste ato por seu Procurador o senhor ANTONIO TADEU DRUMOND GERALDO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 625.098-SF:SEG-AM e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 043.295.892-19, residente e domiciliado na Rua Major Gabriel, nº 01, Centro, na cidade de Manaus-Amazonas, E, de outro lado como Outorgada Compradora, doravante denominado apenas Outorgada, a Senhora ARLENE DA GLORIA ALVES MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 297.476-SSP-AM e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 100.071.992-87, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Amazonas, à Rua Major Gabriel, nº 01, Centro. VALOR R\$ 2.000,00 . O referido é verdade; dou fé.

№ do P. Socio P. de Farla  
CPF 070.243.509/00  
Oficial do Reg. Imóveis

TABELA Nº 910/201582/AR/CLIO  
Av. Tadeu Drumond de Souza - 1º andar  
Rua Manoel Helton Teixeira Cordeiro - 20104-010

CH 08 OUT 1997 CH

Exatidão e fidelidade do aut. 2º do Dec. Lei nº 2100 de 25.01.1954 e presente fotocópia está legalizada e aut. 2º do Dec. Lei nº 2100 de 25.01.1954



63 694 822/0001-30

Cartório do Judicial e Anexos  
da Comarca do Rio Preto da Eva  
Rua do Peixeiro Socorro Pascoal de Faria  
TABELIA E ANEXOS  
RIO PRETO DA EVA AMAZONAS

ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS DA COMARCA DE  
RIO PRETO DA EVA

CURTÓRIO JUDICIAL E ANEXO DA  
COMARCA DO RIO PRETO DA EVA

Rua Governador Pimenta Bueno, 5/Nº  
9.115-000

RIO PRETO DA EVA



**CARTÓRIO PASCOAL-UNICO OFÍCIO**  
Rua Governador Álvaro Maia, s/nº, 1ª etapa  
Rio Preto da Eva-Amazonas  
Fone 328-2160

LIVRO 002  
FOLHAS 119

**MARIA DO P. SOCORRO PASCOAL DE FARIA**  
TABELIÃ

ESCRITURA de Compra e Venda, que entre si fazem, que entre si fazem: RICHARD MELNYK, como Outorgantes, de um lado, e, de outro, ARLENE DA GLORIA ALVES MONTEIRO, como Outorgada, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública Escritura virem, que aos dois (02) dias do mês de Outubro do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta cidade e Comarca de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, situado a Rua Governador Álvaro Maia, s/nº, 1ª etapa, nesta cidade de Rio Preto da Eva-Amazonas, perante mim, Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Vendedor, daqui por diante designado somente Outorgante o senhor RICHARD MELNIK, americano, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro Permanente nº 2245382-1-DPMAF-SRF, e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 026.994.942-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus-Amazonas, à Rua Evangelista Browe, nº 895-A, Santo Antonio, representado neste ato por seu Procurador o senhor ANTONIO TADEU DRUMOND GERALDO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 625.098-SESEG-AM e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 043.295.892-49, residente e domiciliado na Rua Major Gabriel, nº 01, Centro, na cidade de Manaus-Amazonas, conforme Procuração lavrada no Cartório Hélio, Livro 337, folhas 15, datada de 28 de abril de 1992, a qual fica uma cópia autenticada arquivada neste Cartório. E, de outro lado como Outorgada Compradora, doravante denominada apenas Outorgada, a Senhora ARLENE DA GLORIA ALVES MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 297.476-SSP-AM e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº 100.071.992-87, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Amazonas, à Rua Major Gabriel, nº 01, Centro. Os presentes conhecidos de mim Tabeliã, conforme documentação apresentada, do que dou fé. PRIMEIRO: Que pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que é (são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) de um lote de terras Urbanas, Localizada neste município de Rio Preto da Eva-Amazonas, com área total de 41,63 Ha (quarenta e um hectares e sessenta e três ares), com um perímetro de 2.801,00 metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE- Com terras do município, por duas linhas medindo 430,00 metros, no azimute de 227°26'00" e 356,00 metros, no azimute de 278°19'00"; SUL- Com terras do Município, por duas linhas retas medindo 360,00 metros, no azimute de 269°53'00" e 440,00 metros, no azimute de 269°53'00"; LESTE- Com terras do município, por duas retas nas distâncias de 95,00 metros no

*Handwritten initials and signature.*

TABELIÃO HÉLIO - 4º OFÍCIO  
Av. 7 de Setembro, 1212 - Centro - Manaus - AM  
Rua Ana Paula Moraes de Souza - Tabelião  
Raimunda Helena Tebela Costa - Subtabeliã

CH 06 OUT 1997 CH  
Certifico que em 06 de Outubro de 1997, às 12h, compareceram perante mim, Tabeliã, as partes acima mencionadas e conferi.

do Eva  
Pascoal de Faria  
Escritura e Anexos



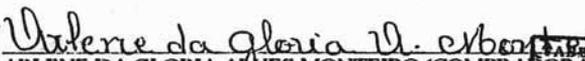
azimute de 183°52'00" e 509,00 metros, no azimute de 358°01'00" e a OESTE- Por duas linhas medindo 52,00 metros no azimute de 183°52'00"; 211,00 metros, no azimute de 185°18'00" e 348,00 metros , no azimute de 178°59'00", com terras do município. Que o presente Imóvel encontra-se registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, Matrícula 275, Livro 02-RG, datado de 19.11.96 .  
**SEGUNDO** - Que, também pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende, como de fato vendido tem, ao outorgado, o imóvel atrás descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, e inteiramente livre de quaisquer taxas e multas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), quantia já recebida do Outorgado, em moeda corrente e legal do país, contada e achada certa, pelo que dá ao mesmo outorgado plena, geral e rasa quitação de pago e satisfeito, para nada mais exigir do aludido preço.  
**TERCEIRO** - Que, assim desde já e por efeito desta escritura, cede e transfere ao Outorgado toda a posse jús, domínio, servidões ativas, ação e mais direitos que tinha até a presente data sobre o mencionado imóvel, para que dele use, goze e disponha como lhe convier, havendo-o desde já, pôr empossado, por força desta Escritura, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores , em todo o tempo, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, pondo o Outorgado a par e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e a responder pela evicção de direito. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, foi pago no dia 02 de Outubro de 1997, conforme Guia de nº11651, devidamente assinada por Carmem Solange Nogueira da Silva, pagou a importância de R\$ 42,27 ( quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). E, assim perfeitamente acordos, pediram lhes lavrassse esta escritura que será comunicada ao Cartório Competente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos da 8ª observação da Tabela VIII da resolução nº 97/87, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a qual sendo-lhes lida, acharam conforme, ratificaram e assinam. Eu, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PASCOAL DE FARIA, Tabeliã, a lavrei, subscrevo e assino. A Tabeliã, digitei, subscrevi e assino juntamente com as partes.

Em test.º  da verdade

**Maria do Perpétuo Socorro Pascoal de Faria**  
**Tabeliã de Judicial e Anexos da**  
**Comarca de Rio Preto da Eva-Amazonas**



RICHARD MELNIK POR SEU PROCURADOR  
ANTONIO TADEU DRUMOND GERALDO (VENDEDOR)

  
ARLENE DA GLORIA ALVES MONTEIRO (COMPRADORA)

TABELIÃO HÉLIO - 4º OFÍCIO  
R. Sebastião, 1212 - Centro - Manaus - AM  
Raimunda Helena Teixeira Cortez - Subst.ª  
CH 06 OUT 1997 CH  
Certifico que o presente documento está igual ao original que foi lido, conferido e assinado.  
TABELIÃO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Promotoria de Justiça Especializada na**  
**Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos nove (09) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 11:00 horas, na sala de audiências desta Promotoria de Justiça, onde presente se encontrava o **Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Promotor de Justiça, respectivamente comigo, secretária de seu cargo ao final assinado, compareceu o Sr. IVAN DE SÁ, CI: 239.837, fones: 642-4311 e 236-5382, residente na Av. do Contorno 129, Bairro Lagoa Verde, declarou: **Que** está ocorrendo extração de madeira em um terreno localizado no Km 80 do Município de Rio Preto da Eva; **Que** o responsável pela extração é o Sr. Antônio Drumond Geraldo domiciliado na Rua Major Gabriel, n. 01, Centro, CI: 625.098 – SESEG-AM, CPF: 043.295.892-49; **Que** o referido terreno possui 41,63 hectares, e é de propriedade do Sr. Richard Melnyk, domiciliado na Rua Evangelista Browe, nº895/A, Santo Antônio; **Que** o Sr. Antônio se valeu da posição de procurador do Sr. Richard, para vender o terreno a Sra. Arlene da Glória Alves Monteiro, sua companheira, CI: 297.476-AM, CPF: 100.071.992-87, sem a autorização do proprietário, por uma quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Que** o Sr. Antônio está com um projeto junto a Prefeitura para lotear aquele terreno; **Que** no referido terreno existe uma população de mais ou menos doze índios que se utilizam da matéria-prima do local, para confecção de artesanato; **Que** no referido local existe um igarapé cujas margens estão sendo desmatadas, causando o assoreamento do mesmo; **Que** o proprietário do terreno está com um projeto junto a Prefeitura de Rio Preto da Eva, para a criação de uma Fundação a fim de preservar o local; **Que** requer a juntada da Escritura de compra e venda do terreno. Nada mais havendo a declarar, pelo Dr. Promotor de Justiça, foi determinado que se encerrasse o

Rua Celso II, casa nº. 07, Conjunto dos Secretários Adrianópolis - Fone:

ESTADO DO AMAZONAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/98 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998**

**AUTORIZA a implantação do Loteamento  
BELO HORIZONTE e dá outras  
providências.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas  
atribuições conferidas através da Lei Orgânica Municipal e**

**Tenso em vista o que consta no parecer da Procuradoria  
Jurídica, a Licença de instalação nº 064/98 do IPAM - Instituto de  
Proteção Ambiental do Amazonas e o parecer constante do Relatório  
da Divisão de Terras e Tributos deste Município.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - FICA AUTORIZADO a implantação do Loteamento  
denominado BELO HORIZONTE, localizado na margem esquerda da Rodovia  
Am 010, altura do Km 80, área urbana desta municipalidade, de  
propriedade da Senhora ARLENE DA GLÓRIA ALVES MONTEIRO.**

**Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva-Am.,  
não assume nenhuma responsabilidade pela implantação da Infra-  
estrutura necessária ao referido Loteamento, ou seja, pavimentação  
de Avenidas e Ruas, Energia Elétrica, Água e esgotos, devendo a  
mesma ser custeada exclusivamente pela proprietária.**

**Art. 3º - Este DECRETO, entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA -AM., 11 de  
novembro de 1998.**

  
**LUIZ ADALBERTO Paz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

N.º 75/99

1999



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO AMAZONAS  
COMARCA DE RIO PRETO DA EVA  
DISTRITO DO RIO PRETO DA EVA  
MUNICIPIO DO RIO PRETO DA EVA



**AÇÃO DE ATENTADO**

**REQUERENTES: ENOQUE CABRAL MICHILIS,  
BENEDITO CARVALHO VIEIRA, IRAILDES TUNDES  
MICHILIS, RUY MAGNO GOES, MARIA DO DESERRO  
MOREIRA GOES./  
REQUERIDA: ARLENE DA GLORIA ALVES MONTEIRO.**

**A U T U A Ç Ã O**

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), em Cartório, autuo os documento que adiante se seguem. E, para constar, fiz esta autuação.  
Eu M. Aires Escrivã, autuei e subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA



OFÍCIO/GABJU N. 510 /2000

Manaus, 29 de agosto de 2000.

**Ref.: Ações Diversas/Outras n. 2000.32.001902-0**

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Ministério Público Federal nos autos do processo em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria, a realização de Exame Antropológico nos Requeridos Zeila da Silva Vieira e Fausto Andrade Saterê, no prazo de 15(quinze) dias, para que se verifique se os mesmos são indígenas, ou não, e em caso positivo, especifique suas etnias.

Seguem, em anexo, cópias da petição inicial, bem como de documentos constantes do processo, o qual, ressalto, encontra-se à disposição desse Órgão para eventual consulta.

Atenciosamente,

**Maria Lúcia Gomes de Souza**  
Juíza Federal Titular da 3ª Vara

**Ilustríssimo Senhor**  
**BENEDITO RANGEL**  
**Administrador da Fundação Nacional do Índio - FUNAI**  
**Rua Maceió, 294 - Adrianópolis**  
**NESTA**

TRF-1ª Instância 15-02-01-02

FUNAI	
AER/MAO	
RECEBI ORIGINAL	
Em	04.09.00
Horas	10:00
R. 041 SÁVIA PR. TIGUARI	

**DENUNCIA**

*Membros da Comunidade Indígena Beija-Flôr, vem por intermédio desta formalizar uma denuncia de invasão de propriedade ocorrido no dia 19 do corrente, no município do Rio Preto da Eva.*

**OS FATOS DA INVASÃO**

*No dia 19/11 algumas pessoas alheias à comunidade estiveram dentro da nossa propriedade onde fizeram um clarão, cortando mato e pequenos arbustos, fazendo picada e limpeza em uma área de aproximadamente de 50mX50m. Um amigo da comunidade, Josafá, chegou cedo para avisar que o Sr. Antônio Tadeu Drumond Geraldo, estava planejando uma invasão na área para aquela madrugada. O pai do Delegado de Polícia da cidade também nos alertou da invasão na ocasião quando no dia 19/11 bem cedo fomos comprar peixe no mercado da cidade. Entendemos que a limpeza na área foi feito a mando do Sr. Tadeu, que comandaria a invasão. Conversamos com autoridades do Rio Preto da Eva pedindo que embargasse o invasão. Mas, pelo acontecido, não sabemos até quando as pessoas irão segurar a invasão. Qualquer hora podem entrar na nossa área.*

*Estranhamos a tentativa de invasão pelo fato do Sr. Prefeito da Cidade já uma vez ter embargado a mesma tentativa no dia 05 de outubro do corrente, conforme documento em anexo.*

**OUTROS FATOS**

*Denunciamos que o Sr. Tadeu compareceu na casa do Sr. Manoel Reis de Castro, Índio Mura, no dia 17/11 pedindo para que a família desocupasse a área alegando que a área pertence a ele, o Sr. Tadeu. O fato foi relatado pela esposa do Sr. Manoel pois o mesmo não se encontrava na residência porque estava no trabalho. No dia seguinte, no dia 18/11, Sr. Manoel foi até à casa do Sr. Tadeu e pediu que não fosse na casa dele quando o mesmo não estivesse. O Sr. Tadeu ficou irritado pela visita do Sr. Manoel e foi ao Delegado, Joel Zenian, fazer reclamação. O Sr. Delegado mandou chamar o Sr. Manoel, o qual compareceu à delegacia. E lá Sr. Manoel foi ameaçado pelo Sr. Delegado pedindo também que saísse da área ou pagasse o Sr. Tadeu pelo lote onde estava morando. E se o Sr. Manoel não saísse, o Delegado disse que aplicaria choque e palmatória.*

*Tendo em vista as ameaças que recebemos constantemente e diante dos fatos pedimos, providencias urgente para assegurar o bem estar físico dos membros daquela comunidade.*

*Atenciosamente,*

*Em Manaus, 20 de novembro de 2000*

*Fausto Andrade Sateré*  
**FAUSTO ANDRADE SATERÉ**  
Representante da Comunidade  
*Rogério Gomes da Silva Wai-Wai*  
**ROGÉRIO GOMES DA SILVA WAI-WAI**  
Membro da Comunidade

MPF  
PRAM 113000  
2000.006785

**AO:**  
**DR. SERGIO LAURIA FREIRE**  
**MD. PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA**  
**NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Manaus, AM**

Recebido em: *[assinatura]*  
Hora: *[assinatura]*  
Ass: *[assinatura]*

DENUNCIAMPF  
PRAM 113000  
2000.006786Recebido em: 22/1/09  
Hora: 08:50  
Ass: [Assinatura]

RIO PRATO DA EVA, 21/1/00

Membros da comunidade indígena Beija Flor vêm formalmente registrar denúncia contra o Sr. delegado da Polícia Militar, JOEL ZELIN, por abuso de poder ocorrido no dia 20 de novembro do corrente.

DOS FATOS

A comunidade tenta na Justiça pelo seu território contra o Sr. Antônio Tadeu Irononi/ Geraldo, quando um pedaço do território de 42 hz está em litígio, aguardando a decisão da Justiça Federal.

Quanto a comunidade espera que a polícia se projeta, o Sr. delegado faz ao contrário. Protege o invasor.

No dia 19/11 algumas pessoas entraram na área indígena onde fizeram clareira para ocuparem a área a mando do Sr. Tadeu. No dia 20/11 representantes da comunidade foram até a Manaus por pedir que a FUNAI tomasse providências. Enquanto se estava buscando uma solução pacífica o Sr. delegado, juntamente com os policiais fardados, o delegado inclusive o delegado, entraram e pé na comunidade onde o delegado começou a gritar pelo nome do Sr. Faustino, líder da comunidade, xingando de ladrão e safado. Na entrada da comunidade existe uma placa de zinco galvanizada medindo 80cm X 80 cm, onde o delegado descarregou os tiros e começou a entrar na área com a arma de fogo nas mãos, inclusive os outros que estavam com ele, como se estivessem entrando para prender um bandido. Neste momento algumas mulheres indígenas e crianças fugiram para dentro do mato com medo. O Sr. delegado seguiu caminhando uns 200 mts até chegar ao centro comunitário onde alguns homens da comunidade se juntaram para pedir explicações do ocorrido.

Informamos que membros da comunidade do Rio Prato da Eva também denunciaram o delegado por

maltrato a pessoas, inclusive causando mortes.  
O Sr. Delegado já ameaçou outros índios de  
aplicar choque e palmatória.

Fendo o acima exposto pedimos providências  
para afastar o Delegado do cargo e enviar  
polícia para a segurança da comunidade desde  
que não se pode confiar no Delegado e seus  
subordinados para defender os inocentes.

Assinamos e confirmamos o aconteci-  
mento.

*Pedra*  
Luzinha Freitas da Costa  
Márcia Freitas Costa.  
M.<sup>a</sup> Carmen Campos Sampaio  
M<sup>a</sup> Nazareth Janna Marinho  
Luzinete sobre Lemos  
Colúcio sobre Rodrigues  
Moisés Sampaio Janna  
Euzimara Marinho Dias  
Vionilson Marinho Dias  
Regina Ferreira Garcia.  
D<sup>o</sup> Amílcar Correia Favarato  
Sergio C. Sampaio  
Jerônimo Sampaio  
João Luiz P. Sampaio  
Izabel Campos  
Sívio Carvalho Romão  
Rosa Paiva Porto



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

RECEBIDO em 20/11/2008

## RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO DE INVASÃO DE TERRA NA COMUNIDADE INDÍGENA BEIJA-FLÔR DO RIO PRETO DA EVA.

Em cumprimento a determinação do Sr. Administrador Regional da FUNAI de Manaus, os servidores; LUIZ IVENILIDO MORAES DE SOUSA e EMANOEL RODRIGUES CORREIA, técnicos indigenista, se deslocaram ao município de Rio Preto da Eva no dia 21 de novembro de 2000, para averiguarem denúncias formulada pelos indígenas FAUSTO ANDRADE SATERÉ, representante da comunidade indígena e ROGÉRIO GOMES SILVA WAI-WAI morador do local, informando que um grupo de pessoas não índias e desconhecidas, a mando do senhor Antônio Tadeu Drumond Geraldo, estavam invadindo a área próximo a aldeia, ao chegarmos no local por volta das 14:30 horas reunidos com os indígenas podemos observar:

1 - Estava no local os denunciante e outros moradores, os homens todos pintados para guerra, procurado saber o que estava acontecendo, disseram que 2 (duas) pessoas no Domingo dia 19, teriam iniciado roçarem uma área dentro do terreno que lhes pertencem, o ato só foi notado pelos moradores indígenas na Segunda-feira, 21/11, onde o senhor OZANIAS CORREIA TAVARES, não índio, casado com uma Sateré Mawé, disse ter ido desarmado (sem arco e flecha) até o local onde estavam desmatando e pedido para que parassem com os trabalhos e se retirassem, porque aquela terra pertencia aos indígenas moradores do local, teve como resposta que não iriam sair porque tinham comprado aqueles lotes, portanto pertenciam a eles e que continuariam trabalhando. Diante da resposta, retornou a aldeia onde junto com os demais comunitários homens, resolveram amedrontar os invasores lançando flechas para o alto, disparadas pelo indígena SILVIO CARVALHO ROMÃO, diante dessa advertência, os invasores resolveram deixar o local, mas deixaram claro que iriam voltar armados e com a polícia, com esta ameaça, os indígenas retornaram ao barracão da aldeia e ficaram na expectativa, não demorou muito e chegou um grupo de policiais armados com metralhadora, pistola e revólveres e que fizeram três disparos inclusive um dos disparos atingiu a placa que estava na entrada da área, do grupo de policiais, três estavam fardados e dois a paisana, entre os fardados, disseram que estava o delegado de polícia do município, Sargento Joel Zé Lian, o qual em voz alta perguntava pelo indígena Fausto para lhe dar explicações do que estava acontecendo, como o indígena Fausto ainda não

tinha chegado de Manaus, o grupo que estava no barracão lhe explicou o que estava ocorrendo, levando o mesmo até o local desmatado que fica aproximadamente a 100 metros das casas dos indígenas, segundo os indígenas, chegando no local, o delegado detectou que se tratava de uma invasão e que aquela terra estava em litígio, reconhecendo que os indígenas tinham razão, disse que iria mandar parar os serviços deixando, o local em seguida.

2 - Procurado a Delegacia de Polícia, falamos com o Sargento Joel Lian delegado de polícia do Município, procuramos saber se tinha conhecimento do ocorrido na área onde morava os indígenas, respondeu que sim e que ele mesmo tinha ido até lá para falar com o Fausto, e não o encontrou, afirmou que foi com outros policiais e que estava armado, mas que por nenhum momento agrediu alguém ou fez algum disparo. declarou que está abrindo inquérito policial para apurar a veracidade do caso que os senhores ZILMAR BEZERRA E DAILSON SIQUEIRA PINTO, denunciaram em depoimento naquela delegacia que teriam comprado os lotes onde estão trabalhando do senhor FAUSTO, pagando o primeiro o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e o segundo o valor de 1 000,00 (Hum Mil Reais), ambos não possuem recibo do pagamento, um terceiro o senhor Veriano da Silva Guerreiro, diz em depoimento que o Fausto pediu para que ele limpasse com o trator um terreno que tinha vendido a terceiro e um campo de futebol o que foi feito sem remuneração. Também apresentou documento expedido pelo Cartório da Cidade datado de 29 de setembro de 2000, encaminhando a Prefeitura local, cópia do registro do LOTEAMENTO BELO HORIZONTE, baseado no processo de 11/01/99.

Considerações dos fatos;

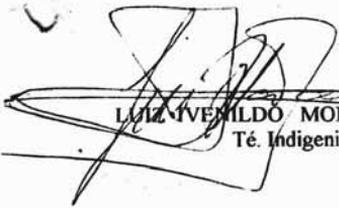
No caso da invasão, a situação pareceu controlada

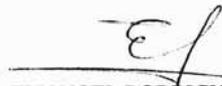
Na questão do grupo de policiais que chegaram armados e fizeram disparos, cabe apuração para que fatos dessa natureza não voltem a se repetir.

No caso do inquérito policial que tem como acusado o indígena Fausto, cabe acompanhamento da FUNAI para elucidação do caso.

No caso do Cartório Ter enviado o documento a Prefeitura dando andamento no processo de Loteamento, a FUNAI deve passar cópia da revogação do Decreto de Loteamento e de ciência ao Sr. Tadeu, para que o mesmo possa ficar ciente da decisão.

Este é o relato dos fatos apurados na visita aquela área que passamos a V. Sa. para análise.

  
LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA  
Téc. Indigenista

  
EMANOEL RODRIGUES CORREIA  
Téc. Indigenista

*Ass. Jurídica*  
*O conhecimento e providências pertinentes, com urgência, há visto a situação conflitante na área em questão.*  
*Benedito [illegible] de Moraes*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ref.: OFÍCIO Nº 267/2005/IMB/AM

### Relatório da Visita à Comunidade Indígena Beija-Flor no Município de Rio Preto da Eva (AM)

Em atenção ao convite formulado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) por meio da Carta Nº 173/SEC/05, fomos indicados através do Ofício nº 267/2005/IMB/AM para participar de reunião com os integrantes da comunidade indígena Beija-Flor, localizada junto a sede municipal de Rio Preto da Eva (AM). Além da comunidade indígena e dos representantes da COIAB e do MPF/AM, a reunião em pauta, realizada no dia 21 p.p., contou com a presença do servidor Jean, da Administração Regional da FUNAI em Manaus. Apesar do horário de início da referida reunião ter sido alterado para possibilitar a acomodação de outros compromissos da agenda do Prefeito Municipal, que havia sido convidado pelos índios, e muito embora aquela autoridade houvesse confirmado presença, acabou não comparecendo e nem enviando representante. Das informações que nos foram dadas verbalmente e constantes em documentos que nos foram apresentados por Fausto de Andrade Costa Filho e Zeila da Silva Vieira, índios Sateré-Mawé que exercem a liderança daquela comunidade, pudemos fazer o seguinte quadro da situação:

i) Em meados da década de 1970, o cidadão norte-americano Richard Melnyk passou a comerciar artesanato indígena trazido de aldeias do interior do Estado do Amazonas para a cidade de Manaus, constituindo posteriormente a Fundação Beija-Flor, com sede à Av. Brasil, 626, Santo Antônio, nesta cidade;

ii) Em 02.05.1988, referido cidadão teve seu domínio reconhecido pelo Governo do Estado sobre uma área com superfície pouco superior a 81 hectares localizada em Rio Preto da Eva, conforme Termo registrado no 3º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.328, lv. 03, fls. 226 (existe menção, igualmente, a registro do documento no CRI – 1º Ofício, nº 01-8-597, lv. 02, fls. 01);

1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
 PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

iii) Há cópia de um Contrato de Compra e Venda com o seguinte teor:

"Pelo presente instrumento particular de compromisso de Compra e Venda, de um lado Antônio Tadeu Drumond Geraldo, brasileiro, comerciante, solteiro, residente e domiciliado na rua Major Gabriel, 01, de ora em diante chamado Vendedor e, de outro, Richard Melnik, firma individual e seu titular Richard Melnik, denominados Compradores, têm, entre si, como justo e contratado o que segue:

1º – O Vendedor vende aos Compradores vários artigos indígenas, bijouterias, plásticos, louças, confecções, alumínio, sapatos, perfumarias, brinquedos, aparelhos eletrônicos, redes, mosquiteiros, artigos de bebê, pelo preço certo e ajustado de Ncz\$ 500.000.000,00.

2º – O pagamento a ser feito pelos Compradores em 60 dias a partir d/ data, será feito, de princípio, em dinheiro, e, caso assim não aconteça, o credor consente em receber coisas que não seja dinheiro como bens móveis e imóveis pertencentes aos Compradores, em substituição a dívida;

3º – Caso a dívida não seja paga em 60 dias será acrescida de juros e correção monetária, além de 10% de multa sobre o total.

4º – Os Compradores, para honrarem o compromisso assumido, se comprometem a outorgar ao vendedor procurações com poderes irrevogáveis e irretroatáveis não só de administração dos negócios e bens dos Compradores como também dispor dos recursos obtidos com a venda ou aluguel dos mesmos sem necessidade de prestação de contas. E por estarem Vendedor e Compradores de pleno acordo c/ o disposto neste instrumento particular, assinam o presente.

Manaus, 20 de junho de 1.989".

iv) As firmas apostas no referido documento somente vieram a ser reconhecidas pelo Cartório Hélio, do 4º Ofício desta cidade, em 08.06.1995;

v) Em 1991, o sr. Melnyk convidou vários índios que trabalhavam com ele em sua loja de Manaus para se instalar na área de Rio Preto da Eva. À época, mudaram-se para o local integrantes de diversos grupos indígenas, a saber: 15 Sateré-Mawé, 6 Tukano, 5 Baniwa, 2 Waiwai e 13 Yanomami (conforme dados dos "Termos de Declaração" prestados por Fausto Andrade e Zeila Vieira na Delegacia de Polícia Civil daquela cidade em 23.09.1998);

vi) Três anos depois, cerca de metade (40 ha) da superfície da área onde residiam os índios foi objeto de permuta realizada por um procurador do sr. Melnyk, chamado Ivan de Sá, com a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva (sendo o titular, à época, Luís Alberto Carvalho Castelo), de acordo com lançamento no Cartório Único de Registro de Imóveis daquela localidade datado de 15.04.1994;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

vii) De acordo com o depoimento dos índios, o sr. Melnyk costumava reclamar que havia sido enganado por seus 'procuradores' (Antônio Tadeu Drumond Geraldo e Ivan de Sá). Consta, inclusive, que o sr. Melnyk teria feito publicar na edição do jornal 'A Crítica' do dia 15.07.1994 aviso ou instrumento revogando os poderes de procuração que lhes teriam sido, possivelmente, outorgados;

viii) Os índios, cujas casas encontravam-se no interior da fração permutada, tiveram que se mudar para os fundos do terreno. É possível que, em função disso, além da permuta com outra área de terras, localizada em São Benedito (num terreno que os índios dizem pertencer à Suframa), a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva comprometeu-se, na mesma escritura de 1994, a construir, na área remanescente, uma casa de alvenaria, com estacionamento de 240 m<sup>2</sup>, dois banheiros completos, duas salas, dois tanques de água (com mil litros cada), fossa biológica com 24 m<sup>3</sup>, entrada de luz necessária, sala de força e mais uma casa de madeira de lei medindo 5 x 10 m, piso de madeira com instalações elétrica e hidráulica, e telefone. Ao que se saiba, nenhuma dessas benfeitorias chegou a ser implantada pela Prefeitura Municipal;

ix) De qualquer forma, em 01.07.1996, a Prefeitura Municipal celebrou contrato de locação do galpão de um mercado na cidade de Rio Preto da Eva pertencente a Richard Melnyk, nas proximidades do traçado da rodovia AM 010. Posteriormente, o mercado existente na parte interna foi desativado e o galpão alugado para atividades esportivas e de lazer, mas pudemos verificar ainda, na visita que procedemos, letreiro na parte de trás do imóvel indicando [B]EIJÁ-FLOR (há foto tirada com o aparelho celular do representante da FUNAI);

x) Por Escritura de Compra e Venda registrada em 02.10.1997 no Cartório Único de Registro de Imóveis de Rio Preto da Eva (lv. 02, fls. 119/120), o procurador Antônio Tadeu Drumond Geraldo vendeu a área remanescente de 41,63 hectares do sr. Melnyk para a senhora Arlene da Glória Alves Monteiro. Segundo o depoimento dos índios, referida senhora seria amásia de Antônio Tadeu;

xi) Pelo Decreto Municipal nº 020/98, de 11.11.1998, a Prefeitura de Rio Preto da Eva autorizou a implantação do loteamento Belo Horizonte nas terras vendidas a Arlene



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Monteiro. Em consequência disso, começaram a chegar terceiros na área para limpar a área dos lotes alienados, entrando em conflito com os índios que ali se encontravam, que não permitiram a implantação do loteamento nas terras em que residiam (mencionaram especificamente episódio de represália contra a comunidade que envolveu ação policial, inclusive com disparos de arma de fogo). Possivelmente devido aos conflitos, a correspondente autorização para implantação do loteamento foi enfim revogada pelo Decreto Municipal nº 029/99, de 05.10.1999;

xii) Em função disso, a senhora Arlene Monteiro propôs contra Fausto Andrade, Zeila da Silva Vieira e outros índios uma **Ação de Reivindicação de Área** (Proc. **2000.32.00.001902-0**) que, após o juízo de Rio Preto da Eva ter declinado de sua competência, tramita hoje na 3ª Vara Federal de Manaus;

xiii) Os índios, de sua parte, propuseram uma **Ação de Atentado** (Proc. **2000.32.00.001907-4**) pelas agressões que vinham sofrendo dos prepostos da referida senhora (que tem como partes Enoque Cabral Michilis e Outros x Arlene da Glória Alves Monteiro). Também protocolaram uma denúncia nesta PR/AM, dirigida ao Exmo. Dr. Sérgio Lauria Ferreira, no dia 20.11.2000, solicitando providências contra as invasões da área em que residiam (MPF 113000 – 2000.006785). Nessa época (1999), somavam mais de meia centena de pessoas, dos seguintes grupos: 14 Sateré-Mawé, 6 Tukano, 2 Baré, 9 Makuxi e 25 Mura;

xiv) No dia 17.08.2001, ocorreu o óbito do sr. Richard Melnyk, não tendo deixado o mesmo nem testamento e nem, ao que se saiba, herdeiros necessários. No dia 19.02.2002, recebeu nomeação judicial como inventariante o sr. James Robert Fish, que os integrantes da comunidade Beija-Flor afirmam ser o Cônsul norte-americano em Manaus;

xv) Além da área de 41,63 ha em que residem, junto à sede municipal de Rio Preto da Eva, os índios têm conhecimento de que o sr. Melnyk possuía ainda o galpão do mercado no centro da cidade; um terreno à beira de um igarapé afluente do rio Preto da Eva, onde o norte-americano planejava implantar um balneário (das três casas deixadas por ele no local, uma já não existe mais e as outras duas encontram-se ocupadas por terceiros);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

e um prédio de cinco andares na cidade de Manaus, onde antes funcionava a Fundação Beija-Flor (hoje ocupado, segundo nos informaram, por Antônio Tadeu Drumond Geraldo);

xvi) A população atual da comunidade indígena Beija-Flor é de 49 pessoas, encontrando-se no local quatro casas ocupadas por famílias Sateré-Mawé, uma casa por família Tukano e uma casa por família Desana. Na baixada do terreno, foi erguida uma grande casa aberta para o ritual Sateré-Mawé da tocandeira. Outras 32 pessoas indígenas, pertencentes aos grupos Apurinã, Pirá-Tapuya e outros, têm habitado uma área distinta, pertencente ao Exército, num local "rio abaixo", mantendo contudo certas relações sociais com os da comunidade Beija-Flor;

xvii) O motivo que levou os integrantes da comunidade indígena Beija-flor a procurarem o apoio da COIAB foi a ocorrência de novos conflitos envolvendo a posse da área em que residem. Além da pressão dos não índios vizinhos, a comunidade vivencia no presente pressões de outras famílias indígenas que desejam se apossar de tratos de terra no interior da mencionada superfície de 41,63 ha. Alguns índios que já residiram na área cedida pelo falecido sr. Melnyk (como, por exemplo, o já mencionado Enoque Michilis, que é parte na Ação de Atentado), moram hoje em outros pontos de Rio Preto da Eva, e com os quais a liderança política da comunidade indígena Beija-flor possui divergências evidentes. Outros têm a sua reivindicação de identidade indígena questionada por parte da mesma liderança política. Aparentemente, começam a surgir problemas por haver uma compreensão espontânea externa de que o sr. Melnyk teria destinado a área "para os índios" (de forma genérica), e não especificamente para os que lá se encontram. Contudo, para aqueles que se instalaram no local desde o início e vêm sustentando a posse da área contra as adversidades já mencionadas, essa identidade indígena genérica não constitui condição suficiente para outorgar direito de ocupação;

xviii) A comunidade indígena ainda hoje tem problemas ocasionais com os demais municipais e autoridades municipais (relataram-nos a invasão de vizinhos alcoolizados e a apropriação indébita de cestas básicas destinadas por órgãos governamentais). O próprio caminho de acesso à comunidade indígena é como que barrado por um grande poste de luz, implantado na entrada da estrada de acesso. É como se a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

cidade quizesse escamotear a presença dos índios, embora seja de conhecimento geral da população urbana a sua existência e localização;

xix) Como tivemos a oportunidade de expor durante a reunião ocorrida na comunidade indígena, há pelo menos três ordens de problemas que se pode discernir nessa situação:

√ *Posse territorial:*

a) Reconhecemos como, no mínimo, estranho ou atípico o contrato de compra e venda (cujo teor foi transcrito *supra*, p. 2), e as possíveis procurações dele derivadas que embasaram as transações cartoriais de alienação à terceiros da área cujo domínio havia sido originalmente reconhecido ao sr. Melnyk;

b) Parece claro que a área foi patentemente destinada pelo sr. Melnyk à posse das famílias indígenas, e por elas ocupada de modo contínuo de 1991 até o presente;

c) Mereceria uma avaliação criteriosa por parte do órgão indigenista federal a eventual possibilidade de aplicação do disposto pelos arts. 32 e 33 da Lei nº 6.001/73 ou, em todo caso, de outras eventuais formas de regularização fundiária que possam beneficiar a comunidade indígena em causa;

√ *Bens e melhorias:*

d) Embora o sr. Melnyk não tenha deixado testamento, as lideranças da comunidade Beija-Flor expressaram o seu entendimento de que era desejo do mesmo transmitir seus bens, ou parte deles, aos índios;

e) Restam pendentes de cumprimento os compromissos relativos à implantação de benfeitorias assumidos pela Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva ao permutar parte da área em 1994, e onde hoje se encontra uma grande parte das residências na sede do município;

√ *Integridade e assistência da comunidade indígena:*

f) A comunidade indígena Beija-Flor ressentiu-se da falta de segurança social derivada das situações fricção interétnica, necessitando de uma atuação mais efetiva dos poderes e órgãos públicos competentes;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

g) Ressente-se também da falta de uma assistência jurídica mais próxima, que lhe possibilitaria ter um acompanhamento real do andamento das ações judiciais anteriormente referidas.

Tendo em vista o exposto, somos do entendimento, s.m.j., que se possa Oficiar à Fundação Nacional do Índio (FUNAI – AER Manaus) para a tomada das seguintes providências:

- 1) Acompanhamento real das prefaladas ações judiciais, com informação à comunidade indígena;
- 2) Solicitar perícia ou verificar a regularidade do contrato de compra e venda e das procurações que embasaram a alienação da área onde se encontra a comunidade indígena interessada;
- 3) Verificar o estágio em que se encontra o processo de inventário, avaliando a eventual possibilidade de apresentação do interesse da comunidade indígena Beija-Flor sobre o espólio ou parte dele;
- 4) Solicitar à Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI a realização de estudo ou levantamento com vistas à tomada de providências cabíveis em relação à posse territorial na área remanescente de 41,63 ha;
- 5) Contatar a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva para verificar posicionamento em relação aos compromissos para implantação de benfeitorias assumidos por ocasião da permuta de parte da área original, além de afastamento do poste de luz da entrada de acesso à comunidade;
- 6) Solicitar aos órgãos de segurança pública municipais as medidas necessárias para assegurar a integridade física dos integrantes da comunidade indígena Beija-Flor.

Era o que nos cumpria relatar.

Manaus, 25 de maio de 2005

  
**Walter Coutinho Jr.**  
Analista Pericial – Antropologia  
PRDC/AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS  
82. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Av. Constantino Nery, Nr. 2306 - Chapada  
PONE : 3642-1315  
JULIANA FOLLNER - TITULAR

03ª VIA

CERTIDÃO N. 0007537

CERTIFICO que, às fls. 239 do Livro Nº. C-21 ,de Registro de Óbitos, foi registrado o óbito de RICHARD MELNYK falecido, aos 17 de Agosto de 2001, as 05:00 horas em MANAUS/AM, RM (DOMICILIO) de sexo MASCULINO de cor BRANCA profissão COMERCIANTE natural de NOVA YORK/ESTADO UNIDOS residente e domiciliado em R/EVANGELISTA BROWE, Nº895-A, SANTO ANTONIO. com 071 Anos de idade, estado civil SOLTEIRO filho legítimo de HARRY MELNYK e de Dona MARY WUTYKE Foi declarante DEIVE DA SILVA MONTEIRO e o atestado de óbito foi firmado pelo DR. TOLANDA M. TANECO, CRM/1691 que deu como causa da morte MORTE SEM ASSISTENCIA MEDICA o sepultamento foi realizado no CEMITERIO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE. Observações...:

O referido é verdade e dou fé.

Manaus (AM), 27 de Fevereiro de 2007



*Luciela Nery Araújo*  
Sub-Cr. 23



WTR

LABELIÃO - 4º OFÍCIO  
Rua B. Machado, 782 - Pça 14 Manaus-AM  
Bel, Ramundo Helen Marques de Souza - Tabelião  
Bel, Ramundo Helen Marques de Souza - Subtabelião  
Sônia Regina Marques de Souza - Subtabelião

CH 27 FEB. 2007 CH

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Atenuação

AX23420

Estado do Amazonas



**Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva**  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 302, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**SANCIONADO**

Lei Municipal N.º 302  
Aprovado pela Câmara Municipal  
em 25 de 09 de 2008  
Rio Preto da Eva 29.10.08  
  
Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para **desapropriar**, em caráter amigável ou judicial, áreas de terras que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25.09.2008 e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a adquirir, mediante processo de **desapropriação**, em caráter amigável ou judicial, os seguintes imóveis urbanos de que tratam os incisos I e II deste artigo:

I – Uma gleba de terras, com 370,0 hectares e o perímetro de 9.220,00 metros de extensão, localizada no Ramal São Benedito, comunidade do mesmo nome, de propriedade do Sr. Antonio Tadeu Drumond Geraldo, cujo imóvel possui os seguintes limites e confrontações: ao **Norte**, com 1.245,00 metros de extensão, limitando-se com o igarapé do Cândido; ao **Sul**, com 1.640,00 metros de extensão, limitando-se com a Comunidade São Benedito; com 1.200,00 metros de extensão, limitando-se com a mesma Comunidade, por linha de 300,00 metros de extensão, limitando-se com propriedade desconhecida e 330,00 metros de extensão, também limitando-se com propriedade desconhecida; a **Leste**, com 3.025,00 metros de extensão, limitando-se com a Granja Santa Terezinha e ao **Oeste**, por uma linha de 1.480,00 metros de extensão, limitando-se com a extinta Colônia Agrícola Rio Preto.

Estado do Amazonas



**Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva**  
Gabinete do Prefeito

II – Uma gleba de terras, com 41,63 hectares e perímetro de 2.081,00 metros de extensão, localizada no Sítio Beija-Flor – Comunidade Indígena, de propriedade de Richard Melmink, cujo imóvel possui os seguintes limites e confrontações: ao **Norte**, por uma extensão de 430,00/356,00 metros **azimute** 277°26'/278° 19', limitando-se com terras do município de Rio Preto da Eva; ao **Sul**, por uma extensão de 360,00 metros/ 440,00 metros, **azimute** 269°53'/269° 53', limitando-se com terras do município de Rio Preto da Eva; a **Leste**, por uma extensão de 509,00 metros, **azimute** 358° 01', limitado-se com terras do município de Rio Preto da Eva, e **Oeste**, por uma extensão de 52,00 metros/211,00 metros, **azimute** 183°52'/195°18', limitando-se com terras do município de Rio Preto da Eva e 348,00 metros/95,00 metros, **azimute** 178°59', limitando-se com o mesmo município.

**Art. 2º.** As desapropriações de que trata o artigo 1º desta Lei, destinam-se a dar posse definitiva aos moradores, agricultores e demais posseiros existentes nas glebas I e II deste diploma legal, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei 4132/62.

**Art. 3º.** Nos termos do § 1º, letra “c”, do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.07.1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21.05.1956, as desapropriações constantes desta Lei é de âmbito urgente, por ser de caráter social e interesse público.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do disposto na presente Lei correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vindouro para o exercício seguinte, e suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ê CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, 29 de outubro de 2008.**

  
**Fullvio da Silva Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## INFORMAÇÕES REGISTRADAS PELA IMPRENSA

As notícias reproduzidas neste livro dão uma visão panorâmica da “situação social” de conflito ora analisado. Foram levantadas no jornal A Crítica e produzidas num momento de acirramento do conflito, quando novos antagonistas se contrapunham às reivindicações dos indígenas. Refiro-me mais exatamente à ação perpetrada pelo ex-prefeito municipal, que chegou a propor que “ajudá-los-ia” em troca de 200 lotes dentro da “Terra Indígena”.

Assustados com tal interesse da autoridade política municipal, os indígenas procuraram a imprensa periódica para denunciar o caso. O intervalo de tempo dos jornais consultados compreende o período de 04 julho de 2007 a 2 outubro de 2008, quando foram levantadas 04 (quatro) matérias jornalísticas. Este intervalo diz respeito a um dos períodos de acirramento dos conflitos, envolvendo a Comunidade Indígena Beija-flor e o Sr. Antônio Tadeu Drumond Geraldo e sua esposa, a Sra. Arlene da Glória Alves Monteiro. O Sr. Antônio se dizia “procurador” do antigo proprietário do “Imóvel Urbano”, o Sr. Richard Melnyk e com base nesta alegação é que ele dizia ter autoridade para vender a área.

Os temas, de todas as matérias relacionadas focalizam o conflito em questão, constituem-se de denúncias feitas pelos indígenas. E dizem respeito tanto às ações de seus antagonistas, quanto às reivindicações feitas junto à agências governamentais. Neste sentido, as matérias expõem os agentes e agências que estão diretamente referidas à situação, tais como: Fundação Nacional do Índio - Funai, Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, Prefeitura de Rio Preto da Eva, Ministério Público Federal, e também a Coordenação das Organizações da Amazônia Brasileira - COIAB.

Estas matérias trazem, além das descrições jornalísticas, depoimentos dos agentes e agências envolvidos. Elas são reconhecidas pelos indígenas, que as têm utilizado inclusive como um meio

de divulgação instantâneo do conflito. Considerando que remontam, portanto, ao período da constituição da “comunidade”, diante das disputas na justiça. De acordo com as matérias, as versões teriam sido narradas pelos próprios indígenas. Verifica-se que tais informações estão entrelaçadas a fatos do presente, que remete a reivindicação do território. Observa-se ainda, em uma delas, que tal situação tem chamado a atenção de agências governamentais, como a Agência Brasileira de Informação (ABIN), que enviou um agente à área indígena no dia 18 de agosto de 2007.

De todas as matérias, apenas uma está assinada. Diante do processo histórico de luta pela conquista da terra, onde se entrelaçam fatos do presente e passado, a última delas traz o desfecho dessa situação de conflito. Ou seja, a do dia 2 de outubro de 2008, que retrata a cerimônia de lançamento do fascículo em Rio Preto da Eva, na Comunidade Indígena Beija-flor I. A qual contou com a presença de inúmeras lideranças indígenas, Sateré-Mawé e Tukano, de autoridades municipais, de funcionários da Funai, da FEPI, de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, vinculados ao PNCSA. E de professores e alunos da Escola Antônio Vilaça, de Manaus.

Realizada no dia 1º. de outubro de 2008, a cerimônia de lançamento do fascículo Comunidade Indígena Beija-flor I, município de Rio Preto da Eva, Amazonas também representou uma outra comemoração, maior, que se deve à aprovação da lei do Poder Municipal, a qual garante aos indígenas as terras tradicionalmente por eles ocupadas. As quais se acham localizadas no perímetro urbano daquele município.

O ritual de abertura foi realizado pelo líder indígena Fausto Andrade que, após afirmar que a luta pela terra começou em 1994, narrou o seguinte: “no dia 25 de setembro de 2008, em sessão da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, foi aprovada a doação das terras à Comunidade Indígena Beija-Flor”.

Dezenas de indígenas presentes à sessão portavam o fascículo com o respectivo mapa da área, que foi montado a partir

de pontos tomados pelos próprios indígenas que participaram da oficina de mapa e do curso de noções elementares de GPS ministrado pelos pesquisadores do PNCSA. O pesquisador responsável pela realização da oficina de mapa e pela elaboração do fascículo trata-se de Emmanuel de Almeida Farias Jr., mestre pelo PPGSCA da UFAM.

O líder Fausto, narrou que tinha havido uma desapropriação por interesse social por parte da Prefeitura Municipal com parecer jurídico elaborado pela assessoria da Câmara em parceria com a advogada da Funai, Dra. Eliana. Disse que de acordo com este parecer as terras seriam homologadas e que passariam a receber a designação de Terra Indígena Comunidade Beija-flor. Os nove vereadores se manifestaram favoráveis à iniciativa e aprovaram a lei que “garante a propriedade das terras aos indígenas”. Pelo fato da área se encontrar no perímetro urbano a Prefeitura teria a competência para efetivar a desapropriação, que foi sancionada pelo Prefeito Fúllvio.

Pesquisadores do PNCSA filmaram e fotografaram a seqüência cerimonial do lançamento. Que também foi registrado pela TV Amazonas e periódicos de Manaus.

E, para que se possa ter uma visualização da publicização realizada pelos periódicos, a seguir apresentamos algumas sínteses e reproduzimos, na íntegra, as principais matérias veiculadas naquele período.

## INDÍGENAS LUTAM POR TERRAS SEM HERDEIROS

A CRÍTICA. Edição No. 2066, de 04/07/2007.

Cinquenta e dois índios das etnias Satere Maué, Tucano, Dessana, Arara e Tuiuca correm o risco de serem despejados de uma área de 42 hectares na cidade da Rio Preto da Eva. O tuxaua Fausto de Andrade Costa Filho, 33, teme que a Justiça seja favorável

a Arlene da Glória Alves Monteiro, esposa de Antônio Tadeu Drumond Geraldo, antigo procurador do norte americano Richard Melnik, falecido em 2001, e ex-proprietário da gleba onde vivem os indígenas em suas 15 malocas, dentro do perímetro urbano.

"Nós estamos vivendo uma situação de extrema insegurança, porque a Funai não interfere, por se tratar de terras particulares, e nós temos dificuldades para defender o que nos foi repassado por direito pelo Melnik", afirmou Fausto Moriá, cujo sobrenome, em Sateré Maué, quer dizer Flecha.

Em documentos registrados em cartório consta que Antônio Tadeu Drumond Geraldo foi procurador de Melnik. Os índios alegam que houve má fé de parte de Tadeu Drumond que teria aproveitado a morte de Melnik para ficar com suas terras em Rio Preto da Eva.

Procurado pela reportagem em seu antigo estabelecimento de trabalho, na rua Major Gabriel, nº 1, nas proximidades do Palácio Rio Negro, Drumond não foi localizado. No local funciona um 'lanche' que comercializa esfirras e refrigerantes. A locatária da área, Terezinha Mendes Tavares, "Bianca", 34, disse "que seu Tadeu Drumond alugou o imóvel para ela por R\$ 700 e foi para Rio Preto da Eva cuidar das suas terras. Ele me deu uma carona com a dona Arlene e se mostrou preocupado com a questão, porque tinha gente que não queria sair dos seus terrenos".

#### SEM HERDEIROS

O nó central da contenda fundiária está na ausência do inventário de Melnik. Ocorre que James Robert Fisch qualificado nos autos como sendo o responsável por este processo não o fez e o mais inusitado: Melnyk não teria deixado qualquer herdeiro. Mas enquanto juridicamente não se chega a uma decisão final, os índios liderados por Fausto Moriá se sentem ameaçados pelo risco da perda do direito da morar nas terras deixadas pelo antigo amigo americano. "Nós viemos de diversas partes do Estado para nos estabelecer aqui. Agora, depois de tantos anos, estamos sendo pressionados

para sair das nossas roças. Isso não é justo", declarou Fausto.

Se as terras vão ser definitivamente incorporadas ao patrimônio de Arlene ou se os índios ficarão para sempre na região, ainda falta ser definido pela Justiça. Mas enquanto a sentença não chega, os indígenas se sentem sem saber a quem recorrer. A Funai não estaria atuando na área em defesa deles, por se tratar de terra "privada", mas eles prometem resistir.

## ÍNDIOS RECLAMAM POR TERRAS

A CRÍTICA – Caderno Cidades. Edição No. 2102 de 09/08/2007.

Leandro Prazeres, jornalista.

Uma equipe de técnicos da Fundação Nacional do Índio (Funai) de Manaus vai, no próximo sábado, à comunidade Beija Flor, em Rio Preto da Eva (a 80 quilômetros de Manaus). Lá, índios de nove etnias lutam pela permanência em uma área privada de 42 hectares que é alvo de disputa judicial entre a prefeitura daquele município e a família do atual proprietário das terras.

A ida da equipe da Funai é uma antiga reivindicação dos 52 índios que vivem na comunidade Beija Flor e foi anunciada ontem pelo administrador regional da entidade, Edgar Fernandes. "Vamos mandar uma equipe para avaliar o que podemos fazer por eles", explica Fernandes.

O tuxaua (líder) da comunidade, Fausto Andrade, que ontem estava em Manaus, se queixou da falta de apoio da instituição. "A gente teve que pedir apoio da Funai de Parintins para sermos atendidos. Nós mandamos ofícios e eles disseram que não podiam nos ajudar. Estamos correndo o risco de ser despejados a qualquer momento", alerta.

A comunidade Beija Flor fica a cerca de cinco quilômetros do centro de Rio Preto da Eva e foi criada em 1991 pelo empresário norte-americano Richard Melnick. A intenção dele era concentrar indígenas na área para a produção de artesanato, mas o projeto "desandou" após a morte de Melnick, em 2000. O procu-

rador do norte-americano, Antônio Tadeu Drumond Geraldo, passou a reivindicar a posse das terras que ele mesmo vendeu à sua esposa por R\$ 2 mil à época da morte de Melnick. "Quando o senhor Richard morreu, o Antônio começou a se mexer para tirar as terras da gente. Tem família que está lá há mais de 15 anos, vivendo e mantendo a nossa cultura", explica o tuxaua.

Antônio Drumond confirmou que tenta reaver a posse das terras onde vivem os índios e onde planeja fazer um loteamento. "Não posso investir naquela área porque os índios ainda estão lá. Eles invadiram aquelas terras", acusa Antônio. O administrador regional da Funai em Manaus, Edgar Fernandes, admite que a situação dos índios da comunidade Beija Flor é complicada. "Aquelas terras são área privada. Não é como em outros casos, onde os índios estão em terras da União. Vamos ver o podemos fazer. O ideal seria tentar conseguir a posse das terras utilizando a lei do usucapião, mas não sei se isso será possível", diz Fernandes.

Enquanto o caso não é resolvido, Fausto promete pressionar as autoridades. "No dia 18, vamos fazer uma manifestação com o apoio de todo o movimento indígena do Amazonas, lá em Rio Preto da Eva", afirma.

#### DISPUTA ESTÁ NA JUSTIÇA

Índios da Comunidade Beija-flor estão extremamente preocupados com o resultado disputa judicial entre a prefeitura de Rio Preto da Eva e Antônio Drumond. Para o tuxaua Fausto Andrade, qualquer que seja o resultado, os índios deverão ser prejudicados. "Tanto a prefeitura quanto Antônio estão querendo a gente fora das terras. A prefeitura de Rio Preto, inclusive já até invadiu parte da área onde a gente vive", afirma Fausto.

O prefeito de Rio Preto da Eva, Anderson José de Souza, nega que a prefeitura, durante sua gestão, tenha feito qualquer tipo de invasão às terras onde vivem os indígenas. "Nós não fizemos isso. Ao contrário, impedimos que outras pessoas, invadissem essas terras", garante.

Souza diz ainda que a prefeitura ingressou na Justiça para conseguir a posse das terras após morte de Richard Melnick por considerar que, como ele era estrangeiro e não havia deixado herdeiros, o terreno deveria ser colocado sob os cuidados do Poder Municipal.

O prefeito garantiu que não existe a menor possibilidade de os índios da Comunidade Beija-Flor serem expulsos do lugar onde vivem, caso a prefeitura vença a disputa judicial. "Para nós, é interessante tê-los ali, porque eles representam um importante atrativo turístico para o município", afirma.

## ÍNDIOS APELAM AO GOVERNO FEDERAL

A CRÍTICA, Edição No. 2114 de 21/08/2007.

Notícia a reunião que aconteceu no dia 18/08/2007 entre as lideranças indígenas e representantes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para debater sobre a posse de terras no município. Bem como a intenção dessa lideranças de encaminhar um documento ao Governo Federal. Destaca ainda que houve frustração por parte das lideranças indígenas dado o não comparecimento, à reunião, de representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), Cordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e Ministério Público Federal (MPF). A intenção do grupo era de discutir com diversos órgãos a situação das terras que estão em disputa judicial.

## DECISÃO VAI BENEFICIAR INDÍGENAS.

A CRÍTICA – Caderno Cidades, 2 de outubro de 2008

O prefeito de Rio Preto da Eva, Fúlvio Pinto, confirmou ontem que vai sancionar lei que desapropria 41,2 hectares de terras, em benefício de 14 famílias indígenas que vivem naquele municí-

pio. "É um compromisso que assumi com a comunidade", disse ele. É a primeira vez que uma prefeitura do Amazonas titula uma terra indígena.

A lei foi aprovada na semana passada, na Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, acabando com uma batalha de 17 anos.

A decisão dos vereadores foi comemorada ontem, durante uma grande festa realizada na comunidade Beija-Flor 1, sede de uma área indígena ainda maior, composta por 43 famílias de diversas etnias, também localizada em Rio Preto da Eva.

A terra desapropriada pertencia ao norte-americano Richard Melnik, proprietário de uma antiga loja de artesanato em Manaus, falecido em 2002. Após, sua morte, a terra entrou em litígio quando um homem que se assumiu como procurador do norte-americano reivindicou o local. A disputa impedia que as famílias indígenas dos povos sateré, tukano, dessano, tuiuca, apurinã, baniua, arara, marubo, maioruna tivessem seus projetos de sustentabilidade aprovados por órgãos federais.

O tuxaua da comunidade, Fausto de Andrade Costa Filho, 34, contou que com a decisão a comunidade vai poder, finalmente, implementar projetos que estavam "trancados" nas áreas de piscicultura e apicultura.

#### DECISÃO HISTÓRICA

O administrador regional da Fundação Nacional do Índio (Funai), Edgar Rodrigues, considera a decisão dos vereadores de Rio Preto da Eva uma "vitória inédita e histórica". "Não se trata de uma demarcação, mas da iniciativa de uma prefeitura que se sensibilizou com a causa indígena, doando esta terra onde eles já vivem há muito tempo", disse Rodrigues. Conforme o administrador da Funai, a doação vai dar segurança jurídica aos indígenas. "Acho que é a primeira vez, no Brasil, que uma prefeitura titula terra indígena", disse.

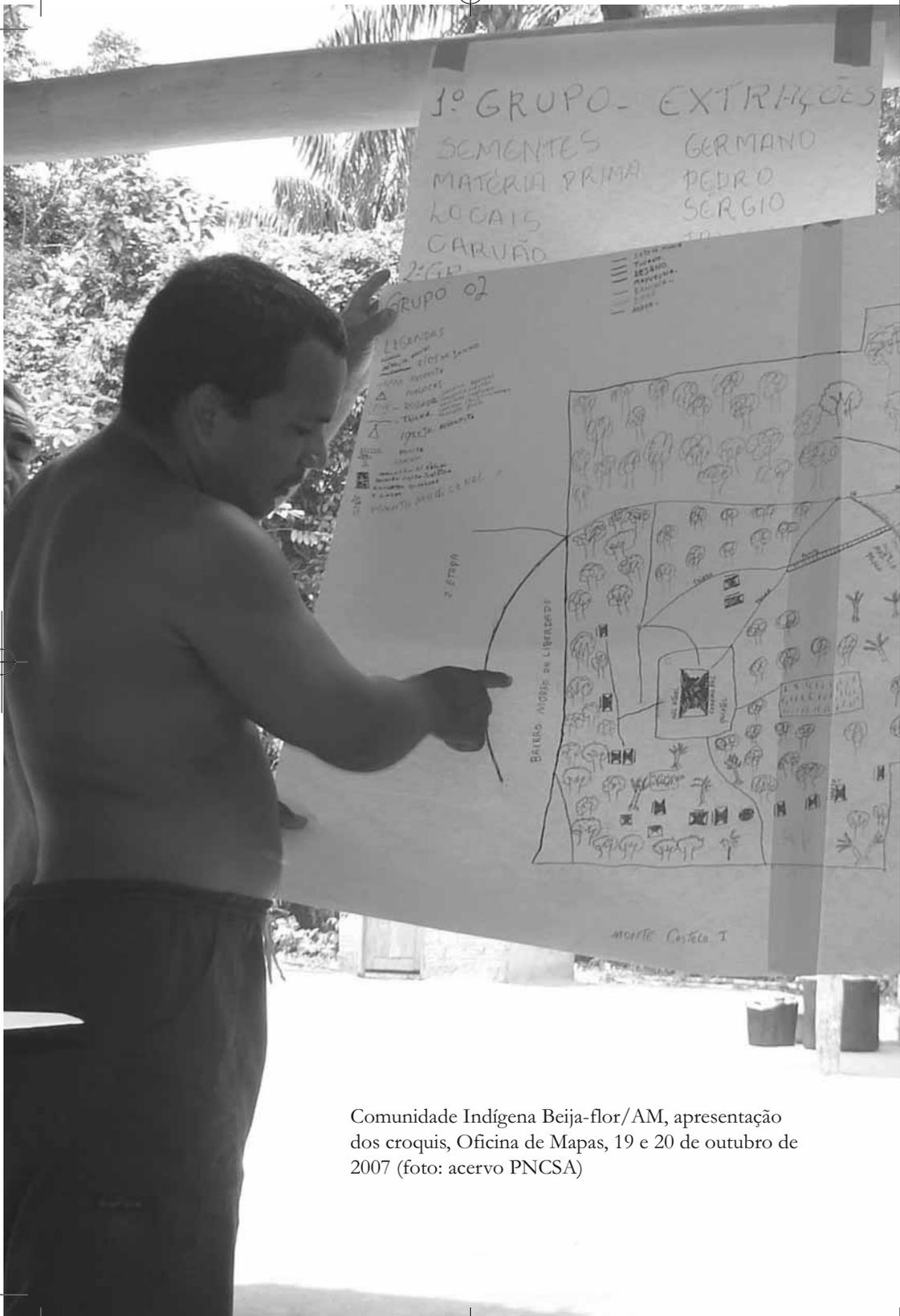
## SAIBA MAIS... NOVA CARTOGRAFIA

A comunidade Beija-Flor recebeu exemplares do fascículo "Indígena na Cidade de Rio Preto da Eva", do projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas. De acordo com Fausto, o trabalho ajudou a "convencer" a Prefeitura a fazer a doação.

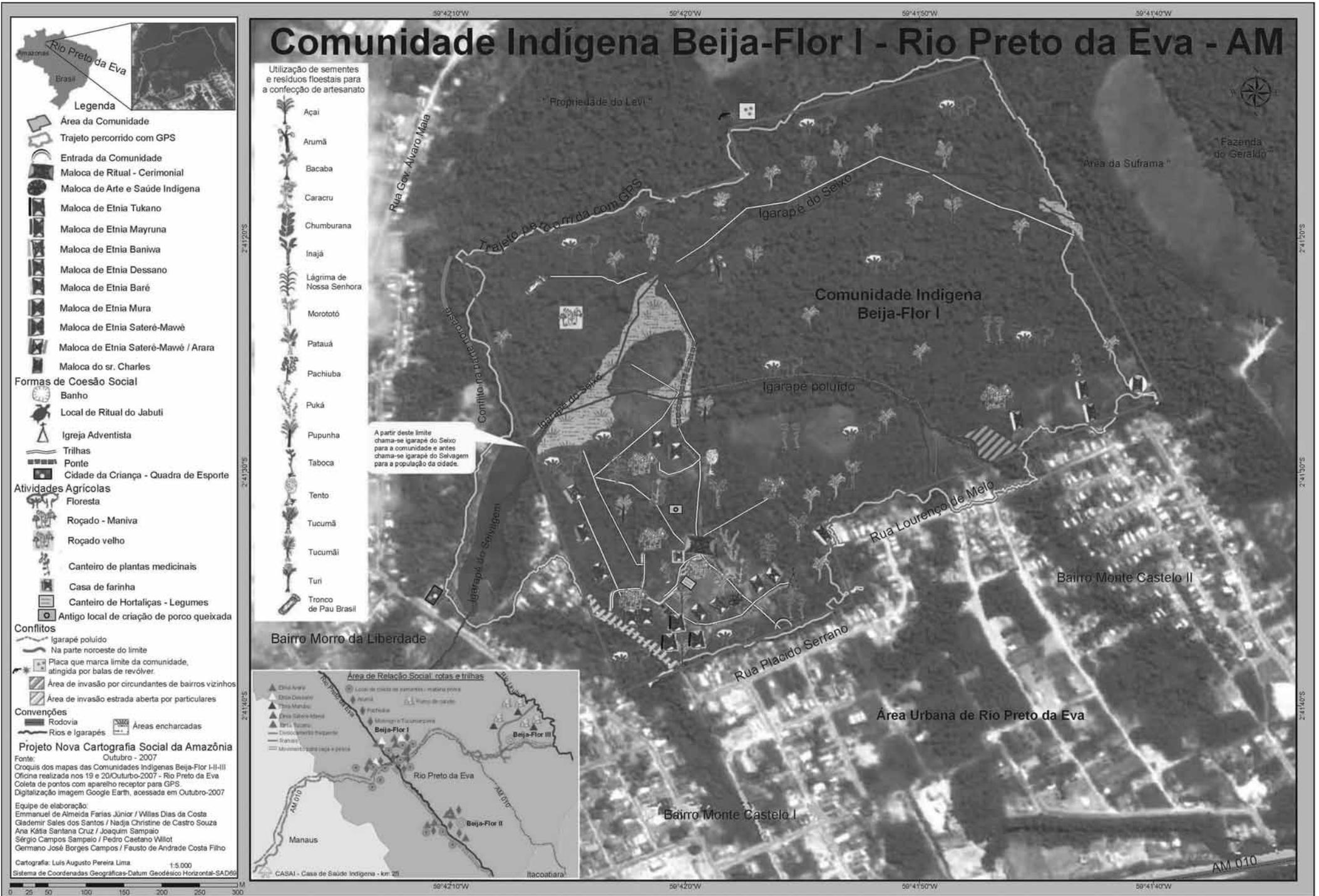
## COMUNIDADE TEM 3 ETNIAS

A comunidade Beija-Flor é composta por três grupos indígenas de diferentes etnias. Fausto de Andrade Costa filho, que é o tuxaua da comunidade, lembra que um pequeno grupo de indígenas migrou para a área ainda nos anos 80, mas foi somente no início dos 90 que a comunidade ficou mais numerosa, quando Richard Meknik os convidou para viver lá.

"Nessa época ele tinha uma loja chamada Beija-Flor, no Centro de Manaus, onde era vendido artesanato indígena. Como vários índios traziam seus produtos, ele nos sugeriu que a gente fosse para lá para melhorar a comercialização do produto. Isso facilitou muito a nossa vida", lembra o tuxaua.



Comunidade Indígena Beija-flor/AM, apresentação dos croquis, Oficina de Mapas, 19 e 20 de outubro de 2007 (foto: acervo PNCSA)





Comunidade Indígena Beija-flor/AM, elaboração dos croquis, Oficina de Mapas, 19 e 20 de outubro de 2007 (foto: acervo PNCSA)